



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.439

Campo Grande, segunda-feira, 15 de março de 2021.

141 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	19
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	32
ATOS DE LICITAÇÃO	48
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	53
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	125
MUNICIPALIDADES	129
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	140

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV/MS/ Nº 230, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o Regime Excepcional de Teletrabalho e sobre o protocolo mínimo para as atividades presenciais nas unidades da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV/MS), com o objetivo de proteger os servidores e a coletividade contra os efeitos da proliferação da COVID-19, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 14 do Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, no art. 2º do Decreto Estadual nº 15.395, de 19 de março de 2020, no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.398, de 23 de março de 2020, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 15.632, de 9 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Os servidores, empregados públicos e os *trainees* lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), cujas atribuições possam ser desenvolvidas remotamente, com a utilização de recursos de informática e tecnologia, assim declaradas pela Chefia imediata nos termos do inciso I do art. 2º desta Resolução, deverão atuar sob o Regime Excepcional de Teletrabalho, instituído pelo Decreto Estadual nº 15.395, de 2020, e ampliado temporariamente por intermédio do Decreto nº 15.398, de 23 de março de 2020, desde que mantidas as condições necessárias ao funcionamento das competências da Pasta.

§ 1º Os servidores, empregados públicos e os *trainees* que não detiverem equipamentos próprios e adequados à prestação de teletrabalho deverão comunicar, imediatamente, o fato à chefia imediata para avaliação da situação individualizada.

§ 2º O setor de informática da SEGOV, em conjunto com a Superintendência de Gestão de Informação (SGI), deverá estabelecer suporte técnico remoto aos agentes que estiverem em regime de teletrabalho, preferencialmente via computador, telefone e/ou WhatsApp.

Art. 2º O responsável por cada setor deverá elaborar, em 24 (vinte e quatro) horas da publicação desta Resolução, as relações de servidores, empregados públicos e *trainees* que, conforme a necessidade de serviço:

I - atuarão em regime de teletrabalho, sem prejuízo para o serviço público, observado o disposto nos Decretos Estaduais nº 15.395, de 2020, e nº 15.398, de 2020;

II - permanecerão presencialmente na unidade, cumprindo escala de revezamento, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 15.395, de 2020, em virtude da natureza das respectivas atribuições assim exigir;

III - deverão gozar férias acumuladas.

§ 1º Deve-se priorizar o Regime Excepcional de Teletrabalho para os servidores, *trainees* e estagiários que se enquadrem no grupo de risco até que esteja estabelecido o controle da COVID-19.

§ 2º São considerados integrantes do grupo de risco, a que se refere o §1º deste artigo, o servidor, *trainee* ou estagiário:

I - maior de 60 (sessenta) anos;

II - gestante;

III - portador(a) de doença cardíaca ou pulmonar, devidamente comprovada por atestado médico, emitido a partir da entrada em vigor desta Resolução;

IV - portador(a) de doença tratada com medicamento imunodepressor ou quimioterápico, devidamente comprovada por atestado médico, emitido a partir da entrada em vigor desta Resolução;

V - diabético(a), mediante comprovação por atestado médico, emitido a partir da entrada em vigor desta Resolução; e

VI - transplantado(a), comprovado por atestado médico, emitido a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 3º As relações de que trata o art. 2º deverão ser encaminhadas, por intermédio de comunicação interna eletrônica, ao Setor de Recursos Humanos da SEGOV, para os devidos registros funcionais, e ao Gabinete do Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para conhecimento.

Parágrafo único. Caso o servidor, empregado público ou o *trainee* não se enquadre nas hipóteses de teletrabalho, não desenvolva atividades que exijam sua continuidade sob a modalidade presencial e não disponha de férias acumuladas, deverá a chefia imediata tomar as providências necessárias perante o Setor de Recursos Humanos desta Secretaria para proceder ao abono de faltas justificadas, devendo o agente em questão ficar de sobreaviso, podendo tal condição ser alterada de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 4º Para o cumprimento do inciso III do *caput* do art. 2º desta Resolução, a Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF), por intermédio de sua Coordenadoria de Administração e de Gestão de Pessoas, encaminhará aos responsáveis por cada setor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação desta Resolução, lista de servidores que possuem férias acumuladas e seus respectivos saldos.

Art. 5º São atribuições da chefia imediata de cada setor:

I - planejar, coordenar e controlar a execução do teletrabalho em sua área de competência;

II - aferir e monitorar o desempenho dos servidores, empregados públicos e dos *trainees* atuando sob o Regime Excepcional de Teletrabalho, estabelecendo prazos e metas a serem cumpridos;

III - fornecer, sempre que demandado, dados e informações sobre o andamento do teletrabalho em sua unidade;

IV - informar aos servidores, empregados públicos e aos *trainees* que irão trabalhar presencialmente acerca das medidas de cuidados com a higiene e a saúde a serem adotadas neste período;

V - proibir a aglomeração de pessoas nas salas da unidade.

Art. 6º Constituem deveres dos servidores, empregados públicos e dos *trainees* que estejam desenvolvendo suas atividades em regime de teletrabalho:

I - cumprir as metas estabelecidas, com a qualidade exigida pela chefia imediata;

II - manter contato com a chefia imediata a respeito da evolução do trabalho e eventuais dificuldades que possam atrapalhar seu desempenho;

III - manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos nos dias e horários de sua jornada de trabalho;

IV - consultar diariamente seu e-mail institucional e o Sistema de Comunicação Eletrônica (eDOCMS);

V - atender às convocações para comparecimento às dependências do órgão ou entidade, em caso de requisição por absoluta necessidade da Administração.

Parágrafo único. Verificado o descumprimento de quaisquer das disposições contidas no *caput* deste artigo ou em caso de denúncia identificada, deverá o agente prestar esclarecimentos à chefia imediata, que os repassará ao Gabinete do Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica para a adoção das providências necessárias à apuração da responsabilidade.

Art. 7º Compete à Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF):

I - assegurar a efetividade e a permanência dos serviços de recebimento de documentos e expedientes, organizando e divulgando o funcionamento da unidade de protocolo;

II - manter motoristas de prontidão, em quantidade mínima necessária para atender às necessidades da Secretaria, organizando e divulgando a escala de revezamento.

Art. 8º Durante o período de emergência pública reconhecida pelo Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, os atendimentos serão realizados, preferencialmente, via e-mail ou telefone institucionais, a serem divulgados amplamente nos canais oficiais de comunicação da SEGOV.

Art. 9º No cumprimento do trabalho presencial é obrigatória a observância das recomendações sanitárias para evitar a disseminação da COVID-19, especialmente mediante a adoção das seguintes condutas:

I - usar obrigatoriamente máscara para proteção respiratória;

II - higienizar constantemente as mãos, lavando-as com água e sabão e, alternativamente, com uso de álcool em gel;

III - manter portas e janelas abertas para favorecer a circulação do ar exterior;

IV - manter distância mínima de 1,5 metros entre as cadeiras e, no caso de cadeiras longarinas fixas, indicar o seu uso de forma intercalada, mediante a utilização de mecanismos, tais como fita adesiva, adesivos de orientação, lembretes expressos, entre outros;

V - manter a distância mínima de 1,5 metros entre o servidor atendente e o usuário;

VI - disponibilizar álcool 70% aos servidores, terceirizados, trainees, estagiários e aos visitantes para que façam a assepsia das mãos a cada atendimento e manipulação de documentos;

VII - evitar contatos físicos durante o atendimento, inclusive cumprimentos com apertos de mão;

VIII - intensificar a limpeza de áreas externas (pisos) com água e sabão, hipoclorito de sódio ou produto próprio para limpeza com ação desinfetante, germicida ou sanitizante;

IX - estabelecer rotina frequente de desinfecção com álcool 70% de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas de vidro e demais artigos e equipamentos de uso compartilhado e/ou coletivo;

X - intensificar a higienização dos sanitários de acesso ao público e recomendar aos funcionários terceirizados que utilizem durante a higienização EPI's (luva de borracha, calça comprida, sapato fechado);

XI - recomendar aos terceirizados, encarregados pela limpeza e higienização, que efetuem a desinfecção das luvas de borracha com água e sabão, seguida de fricção com álcool 70%, e que os EPI's sejam guardados em armários com compartimento duplo ou em armário separado dos pertences pessoais;

XII - intensificar a higienização dos ambientes de uso comum, incluindo maçanetas, torneiras, porta, papel toalha, computadores, teclado, mouse, grampeador, canetas, botões de elevadores, corrimão e objeto de uso coletivo.

Parágrafo único. Compete à Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças a adoção de medidas para o cumprimento das condutas previstas neste artigo.

Art. 10. Para evitar a entrada de pessoas suspeitas ou confirmadas para COVID-19, que possam disseminar a doença nas dependências da SEGOV/MS, todas as pessoas deverão, além de fazer uso da máscara, ser submetidas ao serviço de aferição de temperatura corporal, no momento de acesso ao prédio da SEGOV/MS.

§ 1º A temperatura será aferida por pessoa devidamente treinada para executar a aferição, podendo ser servidor ou terceirizado, o qual deverá:

I - realizar a abordagem com urbanidade e informar sobre o serviço de realização da aferição de temperatura e a obrigatoriedade do uso da máscara para o acesso ao prédio; e

II - aferir a temperatura da pessoa com termômetro infravermelho.

§ 2º Aferida a temperatura de qualquer cidadão, observar-se-á que:

I - se a temperatura estiver dentro da normalidade (<37.5°C), deverá orientá-lo quanto à importância de manter o distanciamento mínimo entre as pessoas e a obrigatoriedade o uso de máscara durante todo o período em que permanecer nas dependências da SEGOV/MS;

II - se a temperatura for indicativa de febre (>37.5°C) o aferidor, após alguns minutos, deverá aferir novamente a temperatura; e

III - se a temperatura se mantiver indicativa de febre (>37.5°C) ou superior, o aferidor deverá restringir o acesso da pessoa às dependências da SEGOV/MS e sugerir que esta procure uma unidade de saúde ou seu médico.

§ 3º Compete à Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e à Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF) adotar medidas para controle do acesso de pessoas às dependências do órgão.

Art. 11. Os servidores, *trainees* e estagiários que tiveram contato com alguém que testou positivo para COVID-19, caso estejam com suspeita ou tenham sido testados positivos para a COVID-19, deverão realizar os seguintes procedimentos, na hipótese de:

I - contato próximo com caso confirmado positivo para a doença, mas sem sintomas, deverão desempenhar em domicílio, em Regime Excepcional de Teletrabalho, pelo prazo de 10 (dias) dias, as funções determinadas pela chefia imediata, respeitadas as atribuições do cargo ou do emprego, vedadas para estes a participação em reuniões presenciais ou a realização de tarefas no âmbito da repartição pública;

II - sintomas da COVID-19 deverão procurar um serviço de saúde e manter-se isolados pelo período de 10 (dez) dias, a contar da data de início dos sintomas, ou até o resultado do exame negativo;

III - confirmação da COVID-19, mediante a apresentação de atestado médico, deverão ser afastados do trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 10 (dez) dias e, para casos graves (SRAG), críticos ou imunossuprimidos, está recomendado isolamento pelo período de 20 (vinte) dias a partir do início dos sintomas, ou conforme determinação médica.

Parágrafo único. O servidor, *trainee* e estagiário, com suspeita de infecção por COVID-19 ou manifestando sintomas de gripe (febre, dor de cabeça, tosse e/ou sintomas respiratórios) deverão procurar atendimento em consultório e ambulatórios da rede pública ou privada/convênios e passar por consulta médica para avaliação, definição de diagnóstico e encaminhamentos das medidas necessárias.

Art. 12. Os trabalhadores de empresas terceirizadas que prestam serviços nas dependências do órgão deverão seguir o mesmo padrão de segurança e de afastamento previstos nesta Resolução.

Art. 13. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 14. Revoga-se a Resolução/SEGOV/MS/nº 207, de 18 de novembro de 2020.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2021.

Campo Grande, 12 de março de 2021.

SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 231, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar um cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, dois cargos em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, três cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, e três cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em três cargos em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 12 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.153, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Revoga a Resolução/SEFAZ nº 2.151, de 22 de agosto de 2008, que dispõe sobre o parcelamento de débitos relativos ao ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições,

Considerando a edição do Decreto nº 15.571, de 28 de dezembro de 2020, que dá nova redação ao Anexo IX – Do Parcelamento de Débitos Fiscais, ao Regulamento do ICMS, revisando e alterando os procedimentos e critérios relativos à concessão de parcelamento de débitos fiscais do ICMS, inscritos ou não na dívida ativa do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica REVOGADA a RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.151, de 22 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa relacionada no processo abaixo:

Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 1.281/2021, de 07/01/2021, (processo n. 11/013.674/2020).

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO SAD N. 136, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Torna sem efeito a republicação do Edital que menciona.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a republicação do Edital 6/2021, de 29 de janeiro de 2021, constante no Diário Oficial Eletrônico n. 10.436, de 11 de março de 2021, páginas 74 -76, processo n. 27/001061/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado**Extrato do Contrato N° 0001/2021/FUNDE-PGE****N° Cadastral: 14731**

Processo: 15/000060/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado (PGE/MS), com recursos do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado e EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais e aéreas nacionais e internacionais em conformidade com as especificações constantes da Ata Registro de Preços n.035/2020.

Ordenador de Despesas: Márcio André Batista de Arruda

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03128000940480001 - APOIO AS ATIVIDADES DA ESAP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Amparo Legal: A Legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual Decreto n. 11.676/2004 e Lei Federal n.8.078/90 -Código de Defesa do Consumidor.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Data da Assinatura: 01/03/2021

Assinam: Fabiola Marquetti Sanches Rahim e Regina Kudaka Matsubara

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Contrato N° 0011/2021/SED****N° Cadastral: 14743**

Processo: 29/006.583/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de informática, por meio de registro de preços, com o objetivo de atender às necessidades das escolas da Rede Estadual de Ensino do Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640930005 - Educacionais, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor: R\$ 256.086,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitenta e seis reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 08/03/2021

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Adson Rivelino da Silva Capilé

Extrato dos Termos de Adesão e Compromisso abaixo relacionado:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, e o(s) Município(s) abaixo relacionado(s).

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 12696/2008, Lei Estadual n. 5.146/2017 e Resolução/SED n. 3422/2018 e suas alterações.

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS). Com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios, para a realização do transporte escolar da rede estadual de ensino, atendendo as zonas rurais do território sul mato-grossense, no ano letivo de 2021.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2046.4087.0001 Localizador: Educação Básica, ND/Item 33404103, fonte de recurso: 0108.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em **11/03/2022**

Assinatura: 12/03/2021

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

Processo Administrativo n. / Termo de Adesão e Compromisso n.	Município / CNPJ/MF n. Prefeito (a) – CI-RG n.	Repasse Financeiro em 4 (quatro) parcelas no valor de:
29/006037/2021 09/SED/2021	Município de Vicentina/MS - 24.644.502/0001-13 - Marcos Benedetti Hermenegildo - 759.180 SSP/MS	R\$ 118.690,40
29/004908/2021 65/SED/2021	Município de Água Clara/MS - 03.184.066/0001-77 - GEROLINA DA SILVA ALVES - 001196956 SSP/MS	R\$ 78.797,32
29/005110/2021 73/SED/2021	Município de Costa Rica/MS - 15.389.596/0001-30 - CLEVERSON ALVES DOS SANTOS - 1876103 SSPDF	R\$ 39.855,78

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução N. 015/SES/MS

1º de março de 2021.

Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Nioaque, pela Resolução n. 070/SES/MS/2018.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foi autorizado pela Resolução nº 070/SES/MS, publicada no DOE n. 9.690, de 05/07/2018, p. 10 o repasse de recursos para o município de Nioaque;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 04/03/2020;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do referido município,

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Nioaque/MS, por mais 12 (doze) meses a contar de 04/03/2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 015/2021/SES/MS

Município	CNPJ Município e do Fundo Municipal de Saúde	Processo	Objeto	Valor R\$
Nioaque	03.073.699/0001-08 11.352.312/0001-80	27/002363/2018	Reduzir os índices de doenças crônicas através das atividades físicas promovidas nas academias de saúde a serem implantadas.	30.000,00 (capital)

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS/2020**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 20/2020/DGVS/SES

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: Larissa Lisboa Monti, CPF: 403.821.558-07 – **Função:** Enfermeira.

Do Fundamento Legal: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 20/2020/DGVS/SES, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

Rescisão: 1º de março de 2021.

Campo Grande – MS, 12 de março de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS/2020**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 07/2020/DGVS/SES

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: Vera Lucia Carvalho da Silva, CPF: 036.584.652-04 – **Função:** Epidemiologista.

Do Fundamento Legal: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 07/2020/DGVS/SES, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

Rescisão: 5 de março de 2021.

Campo Grande – MS, 12 de março de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS/2020**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 16/2020/DGVS/SES

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: Karla Lopes Mandu de Campos, CPF: 010.057.211-14 – **Função:** Farmacêutica-Bioquímica.

Do Fundamento Legal: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 16/2020/DGVS/SES, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

Rescisão: 9 de março de 2021.

Campo Grande – MS, 12 de março de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SES/PNAISP-AGEPEN****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 07/2020/SES/PNAISP-AGEPEN**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratado: Sergio Grijó, CPF: 528.168.001-30 – **Função:** Odontólogo.

Do Fundamento Legal: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 07/2020/SES/PNAISP-AGEPEN, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

Rescisão: 8 de fevereiro de 2021.

Campo Grande – MS, 12 de março de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0074/2021/SES**N° Cadastral: 14734**

Processo: 27/000.640/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Capilé Comércio e Tecnologia Eireli - AD Tecnologia

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de informática, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordens de Utilização de Ata n. 0001/2021 e n. 0002/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTEC/SES/MS.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122204540780001 - Investimentos - Gestão em Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905233 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO; Programa de Trabalho 10122204540780001 - Investimentos - Gestão em Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor: R\$ 20.650,00 (vinte mil e seiscentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 08/03/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Adson Rivelino da Silva Capilé

Extrato do Contrato N° 0082/2021/SES**N° Cadastral: 14711**

Processo: 27/002.828/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Suprimed - Comércio de Materiais Médicos Hospitalar e Laboratorial LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva, com fornecimento de peças para os equipamentos da marca FANEN, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras n° 35188 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340680015 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS; Programa de Trabalho 10305204340680015 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor: R\$ 244.139,14 (duzentos e quarenta e quatro mil e cento e trinta e nove reais e quatorze centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Legislação.

Data da Assinatura: 08/03/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Carlos Augusto Targino de Souza

Extrato do Contrato N° 0083/2021/SES**N° Cadastral: 14723**

Processo: 27/000.659/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Checkin
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0123/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa Descentralizada - SES/MS.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10422204440750002 - PT. 1975/18 - Implantação, descentralização e qualificação das Ouvidorias do SUS - CUSTEIO, Fonte de Recurso 0248000071 - PT. 1.975/18 - Incentivo financeiro na qualificação da Ouvidorias do SUS, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 23/02/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N° 0084/2021/SES**N° Cadastral: 14739**

Processo: 27/001.410/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Checkin
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0135/2021 e n. 0136/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SES/MS.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10128204440740007 - Gestão da Educação e do Trabalho, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 26/02/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N° 0092/2021/SES**N° Cadastral: 14751**

Processo: 27/002.656/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de reagentes laboratoriais com equipamentos em regime de comodato, conforme especificações constantes na Proposta de Preço, Autorização de Compra n. 35200 e Termo de Referência, parte integrante deste contrato, com o objetivo de atender às necessidades do LACEN/DGVS/SES/MS.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340680015 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO
Valor: R\$ 633.940,00 (seiscentos e trinta e três mil e novecentos e quarenta reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta) dias, contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 09/03/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Vanessa Bruno

Extrato do Contrato N° 0094/2021/SES**N° Cadastral: 14774****Processo:** 27/001.856/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Checkin**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0140/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Transplantes - SES/MS.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302204340720046 - Sistema Estadual Transplantes, Fonte de Recurso 0248000045 - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO**Valor:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 26/02/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Regina Kudaka Matsubara

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.431, de 9 de março de 2021, página 13.

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS-III/2021****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 06/2021/VS-NS-III/SES****Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a contratação de profissionais com formação escolar de nível superior para atuação em atividades relacionadas à vigilância em saúde, garantindo o funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde, desempenhando funções previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Processo: 55/000328/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.**Contratada:** Aline Alves dos Santos Naujorks, CPF: 013.555.181-13 – **Função:** Farmacêutico-Bioquímico.**Valor Mensal:** R\$ 3.412,14 (três mil, quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).**Período:** 10 de fevereiro de 2021 a 9 de fevereiro de 2022.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho****RESOLUÇÃO NORMATIVA SEDHAST/MS/Nº 261, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

Suspende o atendimento ao público de forma presencial no âmbito da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor (PROCON/MS).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 74 da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014; Considerando a necessidade de se adotar medidas que possibilitem a redução do fluxo de pessoas nos órgãos públicos, diante do aumento do número de internações em decorrência de COVID – 19, com ampliação da taxa de ocupação de leitos de UTI públicos e privados e a confirmação da circulação da variante P1 do SARS-COV2 no território sul-mato-grossense, nos termos do parágrafo único do artigo 5º do Decreto n. 15.632, de 9 de março de 2021;

Considerando o objetivo da Política Nacional das Relações de Consumo, de atendimento das necessidades dos consumidores e respeito à sua dignidade, saúde e segurança, observando o princípio da ação governamental no

sentido de proteger efetivamente o consumidor pela presença do Estado no mercado de consumo (artigo 4º, caput e inciso II, alínea "c" do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CDC);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 14 (quatorze) dias o atendimento ao público de forma presencial no âmbito da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor (PROCON/MS).

§ 1º Durante o período de suspensão, de que trata o caput, os consumidores poderão encaminhar suas reclamações, solicitações de orientação e denúncias pelos seguintes canais: site www.procon.ms.gov.br clicando em "Faça aqui sua reclamação" ou em "Fale conosco"; disque-denúncia, discando 151; aplicativo <https://play.google.com/store/apps/details?id=procon.sgi.ms.gov.br> e/ou whatsapp 99158-0088.

§ 2º As reclamações, solicitações de orientação e denúncias, encaminhadas nas formas previstas no § 1º serão analisadas pelos servidores do PROCON/MS, sendo tomadas as medidas necessárias de acordo com o caso concreto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 15 de março de 2021, e terá vigência pelo prazo de 14 (quatorze) dias.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2021.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do Contrato Nº 0011/2021/SEDHAST

Nº Cadastral: 14753

Processo: 65/000.887/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a empresa EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.

Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades da **Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST**, órgão participante do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. **20.65101.08.244.0019.4344.0001 – GESTÃO SUAS**, Natureza da Despesa n. **339033**, Item da Despesa n. **33903301**, Fonte n. **0103000000**, Nota de Empenho: **2021NE000334**, Modalidade: **ESTIMATIVO**.

Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento terá início na data de **26/02/2021** e encerramento em **31/12/2021**.

Data da Assinatura: 26/02/2021.

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Regina Kudaka Matsubara.

Extrato do Contrato Nº 0012/2021/SEDHAST

Nº Cadastral: 14754

Processo: 65/000.896/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e a empresa EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.

Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades da **Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST**.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. **20.65902.08.244.2066.4359.0001-AEPETI**, Natureza da Despesa n. **339033**, Item da Despesa n. **33903301**, Fonte n. **0281230004**, Nota de Empenho: **2021NE000249**, Modalidade: **ESTIMATIVO**.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais.)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Do Prazo: Terá início na data de **26/02/2021** e encerramento em **31/12/2021**.

Data da Assinatura: 26/02/2021.

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Regina Kudaka Matsubara.

Extrato do Contrato N° 0013/2021/SEDHAST**N° Cadastral: 14755****Processo:** 65/000.914/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a empresa EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.**Objeto:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades da **Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST**.**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n. **20.65902.08.244.2066.4358.0001-Abrigo**, Natureza da Despesa n. **339033**, Item da Despesa n. **33903301**, Fonte n. **0281230003**, Nota de Empenho: **2021NE000254**, Modalidade: **ESTIMATIVO**.**Valor:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais.)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.**Do Prazo:** Terá início na data de **26/02/2021** e encerramento em **31/12/2021**.**Data da Assinatura:** 26/02/2021.**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Regina Kudaka Matsubara.**Extrato do Contrato N° 0014/2021/SEDHAST****N° Cadastral: 14756****Processo:** 65/000.915/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a empresa EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.**Objeto:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades da **Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST**.**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n. 20.65902.08.244.2066.4359.0002–**Mariluce Bittar**, Natureza da Despesa n. **339033**, Item da Despesa n. **33903301**, Fonte n. **0103000000**, Nota de Empenho: **2021NE000250**, Modalidade: **ESTIMATIVO**.**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.**Do Prazo:** Terá início na data de **26/02/2021** e encerramento em **31/12/2021**.**Data da Assinatura:** 26/02/2021.**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Regina Kudaka Matsubara.**Extrato do Contrato N° 0015/2021/SEDHAST****N° Cadastral: 14757****Processo:** 65/000.916/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a empresa EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.**Objeto:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades da **Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST**, órgão participante do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n. **2065101.08.244.0019.4344.0001–GESTÃO SUAS**, Natureza da Despesa n. **339033**, Item da Despesa n. **33903301**, Fonte n. **0103000000**, Nota de Empenho: **2021NE000335**, Modalidade: **ESTIMATIVO**.**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.**Do Prazo:** Terá início na data de **26/02/2021** e encerramento em **31/12/2021**.**Data da Assinatura:** 26/02/2021.**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Regina Kudaka Matsubara.

Extrato do Contrato N° 0016/2021/SEDHAST**N° Cadastral: 14758**

Processo: 65/000.920/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a empresa EASYCRED SERVICOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.
Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades da **Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST**.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. **20.65902.08.244.2066.4358.0001-Abrigo**, Natureza da Despesa n. **339033**, Item da Despesa n. **33903301**, Fonte n. **0281230003**, Nota de Empenho: **2021NE000255**, Modalidade: **ESTIMATIVO**
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento terá início na data de **26/02/2021** e encerramento em **31/12/2021**.
Data da Assinatura: 26/02/2021
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N° 0017/2021/SEDHAST**N° Cadastral: 14760**

Processo: 65/000.921/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a empresa EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.
Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades da **Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST**.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. **20.65902.08.244.2066.4359.0003-Criança Feliz**, Natureza da Despesa n. **339033**, Item da Despesa n. **33903301**, Fonte n. **0281230012**, Nota de Empenho: **2021NE000251**, Modalidade: **ESTIMATIVO**.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.
Do Prazo: Terá início na data de **26/02/2021** e encerramento em **31/12/2021**.
Data da Assinatura: 26/02/2021.
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Regina Kudaka Matsubara.

Extrato do Contrato N° 0018/2021/SEDHAST**N° Cadastral: 14761**

Processo: 65/000.922/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a empresa EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.
Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades da **Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST**.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. **20.65902.08.244.2066.4356.0002 - IGDPBF / CONSELHO**, Natureza da Despesa n. **339033**, Item da Despesa n. **33903301**, Fonte n. **0281230005**, Nota de Empenho: **2021NE000252**, Modalidade: **ESTIMATIVO**.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.
Do Prazo: Terá início na data de **26/02/2021** e encerramento em **31/12/2021**.
Data da Assinatura: 26/02/2021.
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Regina Kudaka Matsubara.

Extrato do Contrato N° 0019/2021/SEDHAST**N° Cadastral: 14762****Processo:** 65/000.933/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST e a Empresa EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.**Objeto:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades da **Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST.****Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n. 20.65902.08.244.2066.4359.0002-Desenvolver Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF, Natureza da Despesa n. 339033, Item da Despesa n. 33903301, Fonte n. 0281230005, Nota de Empenho: 2021NE000253, Modalidade: ESTIMATIVO.**Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.**Do Prazo:** Terá início na data de **26/02/2021** e encerramento em **31/12/2021**.**Data da Assinatura:** 26/02/2021.**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Regina Kudaka Matsubara.**Extrato do Contrato N° 0020/2021/SEDHAST****N° Cadastral: 14763****Processo:** 65/000.934/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST e a Empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo EIRELI.**Objeto:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST.**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n. 10.65903.14.422.2063.4211.0001-DCONSUMIDOR - DEFESA DO CONSUMIDOR, Natureza da Despesa n. 339033, Item da Despesa n. 33903301, Fonte n. 0240000000, Nota de Empenho: 2021NE000027, Modalidade: ESTIMATIVO.**Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.**Do Prazo:** Terá início na data de **26/02/2021** e encerramento em **31/12/2021**.**Data da Assinatura:** 26/02/2021.**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Regina Kudaka Matsubara.**NOTIFICAÇÃO****Empresa EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - CNPJ nº 20.419.294/0001-06**

A Senhora Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Decide pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de anulação das sanções administrativas impostas, mantendo, por consequência, as multas aplicadas, nos termos das Decisões referentes aos Processos n. 65/500.211/2019 e 65/500.212/2019.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2021.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 29636/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/0000274/2020****PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Casa da Criança Peniel - CNPJ n.º 97.352.645/0001-25.**OBJETO:** O presente termo vigorará até 21 de outubro de 2021, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 01/03/2021.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Joelma Lúcia Damasceno Fachini CPF.444.763.961-00

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Extrato do Contrato N° 0007/2021/SEMAGRO**N° Cadastral: 14798**

Processo: 71/004.644/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Empresa PERKINELMER DO BRASIL LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Calorímetro de Varredura Diferencial para atender o convênio FINEP/MCT n. 01.08.0565-00 – BIOECONOMIA, conforme as especificações constantes na Termo de Referência, que integram os autos do Processo Administrativo n. 71/004.644/2021 e o presente instrumento contratual, independentemente de suas transcrições.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 19573206843660001 - BIOECONOMIA, Fonte de Recurso 0112030001 - FINEP-CV. 12/2007 - PROJ.EST.C.T &I-SEMAG, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL

Valor: R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 12/03/2021

Assinam: Jaime Elias Verruck e Gabriela Zirbes Stauder

Secretaria de Estado de Infraestrutura

PROCESSO: 570054812019 NE: 000052 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 630,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviços de fornecimento de vale transporte, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos, para atender servidores desta SEINFRA.
Referente ao período de Fevereiro de 2021.

PROCESSO: 570054812019 NE: 000053 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviços de rastreamento da utilização do cartão de vale transporte dos servidores SEINFRA.
Referente ao período de Fevereiro de 2021.

PROCESSO: 570002612020 NE: 000056 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO DATA: 10/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Taxa das anotações de responsabilidade técnica - ART's para os serviços e obras dos responsáveis técnicos de engenharia desta SEINFRA, estimativo para o mês de Fevereiro de 2020.

PROCESSO: 570059342017 NE: 000059 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
DATA: 11/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 587,89
FAVORECIDO: INFRAERO-EMPRESA BRAS.DE INFRA-ESTRUTURA
OBJETO: Contratação de assinatura (licença) do Sistema de Gerenciamento de Telecomunicações Aeronáuticas da InfraeroSGTAI- na versão SGTAI-Lite, para atender a ICA 63-Bonito/MS, referente o mês de Fevereiro/2021.

PROCESSO: 570097292020 NE: 000060 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
DATA: 11/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.100,00
FAVORECIDO: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI - EPP
OBJETO: Roçadeira - Potência mínima: 1,5 KW; Tipo: lateral; Combustível: Gasolina; Velocidade: 7.500 rpm; Acompanha: conjunto de lâmina para corte e cabeçote para nylon com regulagem automática.
Obs.: Informamos que este empenho está substituindo a nota de empenho 2021NE00047 de adjudicação (ATA de Registro de Preço 058/2020-8, vigência 20/05/2020 á 19/05/2021), para correção de número do GCONT inválido. ; Roçadeira - Potência mínima: 1,5 KW; Tipo: lateral; Combustível: Gasolina; Velocidade: 7.500 rpm; Acompanha: conjunto de lâmina para corte e cabeçote para nylon com regulagem automática.
Obs.: Informamos que este empenho está substituindo a nota de empenho 2021NE00047 de adjudicação (ATA de Registro de Preço 058/2020-8, vigência 20/05/2020 á 19/05/2021), para correção de número do GCONT inválido.

PROCESSO: 570003722019 NE: 000061 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
DATA: 11/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto da Prefeitura do Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, estimativo para os meses de Janeiro e Fevereiro de 2021.

PROCESSO: 570076042017 NE: 000062 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
DATA: 17/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 807,07
FAVORECIDO: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de licença de uso de software TSGTAI - Web LITE, para operação da Estação Prestadora de serviços de Telecomunicações e de Trafego Aéreo - EPTA no Aeroporto de Bonito, referente ao mês de Fevereiro de 2021.

PROCESSO: 57/001.699/2020 NE: 000072 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.450,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional.

PROCESSO: 570001552020 NE: 000073 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: Hospital de Força Aérea de São Paulo
OBJETO: Inspeção de saúde para renovação do Certificado Médico Aeronáutico - CMA, exigido por força de regulamento aeronáutico para prestação de serviços na Estação Permissionária de Telecomunicações Aeronáuticos, do Aeroporto Público de Bonito/MS. Referente ao mês de Fevereiro 2021.

Campo Grande/MS 12 de março de 2021

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário-Adjunto de Estado
Ordenador de Despesas

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****Extrato do Contrato Nº 0002/2021/AEM-MS****Nº Cadastral: 14677**

Processo: 20100176/2020
Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa Ribal Locadora de Veículos Ltda EPP
Objeto: Prestação serviços de locações de veículos equipados, conforme Termo de Referência
Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23665002043960001 - AEM - 2020, Fonte de Recurso 0281050003 - Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº34/2020, Natureza da Despesa 33923302 - Locação de Veículos
Valor: R\$ 405.360,00 (quatrocentos e cinco mil e trezentos e sessenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Decreto 10.520/2002 e demais legislação pertinentes.
Do Prazo: Vigência do contrato será de 24 meses, contados a partir da data de sua assinatura, admitida prorrogações sucessivas nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 04/03/2021
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Júlio Torres Ribeiro Neto

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0005/2016/AGEPEN****Nº Cadastral: 5310**

Processo: 31/600.079/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato nº 005/2016 de locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Pernambuco, nº 1512, Vila Célia – CEP 79.022-340, na cidade de Campo Grande/MS, para continuidade do funcionamento da Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul - ESPEN, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS), alterando a Cláusula Quinta e Cláusula Décima Quarta do Contrato Originário.
Amparo Legal: Ampara a edição deste instrumento, o Art. 62, §3º da Lei 8,666/93; cláusula sexta do contrato originário; Lei nº. 8.245/19; Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União - Acórdão nº 1127/2009 – TCU/PLENÁRIO - Decisão nº 503/96-Plenário, Decisão nº 828/00 – Plenário e Acórdão nº 170/05-Plenário
Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/02/2021 a 01/02/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Assinatura: 01/02/2021
Assinam: ACIR RODRIGUES e AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº. 008/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS**Processo** – nº. 31/005309/2021.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Freegol Manufatura de Couros e Borrachas EIRELI ME "Freegol".**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Presídio de Trânsito de Campo Grande, em atividades de fabricação de bolas esportivas nas dependências dessa Unidade Penal.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será efetivada de acordo com a produtividade, conforme despacho judicial.**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** – 04 de fevereiro de 2021.**Assinam** – Acir Rodrigues, Diretor-Presidente da AGEPEN em substituição legal e Igor André Graci Frigo, representante legal da Freegol.**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº. 007/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº. 31/005306/2021.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Freegol Manufatura de Couros e Borrachas EIRELI ME "Freegol".**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Instituto Penal de Campo Grande, em atividades de fabricação de bolas esportivas nas dependências dessa Unidade Penal.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será efetivada de acordo com a produtividade, conforme despacho judicial.

Vigência – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 04 de fevereiro de 2021.

Assinam – Acir Rodrigues, Diretor-Presidente da AGEPEN em substituição legal e Igor André Graci Frigo, representante legal da Freegol.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0020/2020/AGESUL

N° Cadastral: 13052

Processo: 57/101555/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PÉROLA E ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS - CR 829.624/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 28 de fevereiro de 2021.

Data da Assinatura: 26/02/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e NELSO ANTONIO SONDA

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0034/2019/AGESUL

N° Cadastral: 12031

Processo: 57/100.744/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA AROEIRA - LOTE 3 -CR 845.180/2017 MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, pelo prazo de 240 dias corridos a contar de 19 de fevereiro de 2021.

Data da Assinatura: 08/02/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e NELSO ANTONIO SONDA

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0042/2020/AGESUL

N° Cadastral: 13238

Processo: 57/101.787/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e C S ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SETOR 01 EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS - CR 829.553/2016/CAIXA/MCIDADES, OPER. 1.031.923-06 (SALDO), pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 01 de março de 2021.

Data da Assinatura: 01/03/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RAFAEL NAKASONE

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 05, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009 e suas alterações ou Lei Estadual nº 4820/2016, e seus regulamentos, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários junto ao escritório da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, em que o produtor movimenta a ficha sanitária ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI, na sede da IAGRO, com endereço à Avenida Senador Filinto Muller, n.1146, Bairro Universitário, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2775/3901-2770.

Auto n.º	Nome do Autuado	CPF	Município de Autuação	Multa em uferms
7612-U	Ailta Rodrigues Souza	133.886.901-97	Cassilândia	25
10182-U	Ailton de Souza Soares	947.257.991-49	Coronel Sapucaia	10
9233-U	Antonio Francisco Oliveira	007.021.021-72	Três Lagoas	20
10573-U	Carmo Rosa de Arruda	044.094.231-42	Corumbá	60

Auto n.º	Nome do Autuado	CPF	Município de Autuação	Multa em uferms
10084-U	Corina dos Reis Leal	010.426.941-33	Chapadão do Sul	10
8400-U	Eder Luiz Ramos	404.201.671-53	Paranaíba	243
8397-U	Eder Luiz Ramos	404.201.671-53	Paranaíba	137
9425-U	Fabiano Duarte da Silva	880.835.431-87	Ribas do R Pardo	30
9887-U	Fabiano Junior Lourenço	214.472.118-12	Bataguassu	288
9888-U	Fabiano Junior Lourenço	214.472.118-12	Bataguassu	788
10085-U	Geraldo Dias Rocha	176.036.501-78	Chapadão do Sul	22
10819-U	Gilson Santos Santana	490.249.811-15	Rio Negro	10
8697-U	Heldo F. dos Santos	041.145.461-70	Bodoquena	104
10130-U	Joanelse Tavares Pinheiro	173.298.411-53	Paranhos	86
10675-U	João m. Miranda Nogueira	007.449.181-46	Ribas do R. Pardo	249
10372-U	Jose Antonio Fontoura Colagiovanni	052.356.218-75	Cassilândia	24
8014-U	Lauri Vargas	785.762.109-91	São G. do Oeste	10
9884-U	Lucas Antonio Moro Gonçalves	35.189.708.0001-17	Bataguassu	998
9882-U	Lucas Antonio Moro Gonçalves	35.189.708.0001-17	Bataguassu	288
9833-U	Lucas Antonio Moro Gonçalves	35.189.708.0001-17	Bataguassu	210
10742-U	Luiz Sergio Gaia	140.350.651-53	Tacuru	12
8610-U	Marly Cícera Romoaldo	337.440.017-68	Dourados	10
9460-U	Mayco Ferraz Nolasco	001.400.141-10	Cassilândia	800
10606-U	Orlando Bonini Junior	541.005.188-20	Cassilândia	10
858U-U	Osmar D. A. Lima Filho	183.613.071-68	Sonora	803
10135-U	Reginaldo A. de Paula	862.840.611-53	Chapadão do Sul	10
10702-U	Ronaldo Carmo Teixeira	110.331.771-72	Jaraguari	10
10126-U	Rosenildo Monteiro dos Santos	968.909.321-53	Ponta Porã	10
9991-U	Sandro Jose Graeff	966.839.296-53	Ponta Porã	10
10245U	Sebastião Garcia da Silva	446.076.526-87	Chapadão do Sul	16
10580-U	Sergio roberto Dias	111.254.498-45	Cassilândia	134

Campo Grande, 11 de março de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 070/2019 – CONTRATO AD-003/2019

CONTRATADO: SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE MS.

OBJETO: Alteração visando à mudança do Gestor e dos fiscais do Contrato, passando a constar: Gerenciamento: Helaine Cristina da Silva, Matrícula 000057; Fiscalização: Eron Leal Marques, Matrícula 000099, Maria da Glória V. Lorenzetti, Matrícula 000052 e Wagner Andrade Lima, Matrícula 000150.

DATA DA ASSINATURA: Documento emitido em 11/03/2021, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 079/2019 – CONTRATO CT-051/2019/03

CONTRATADO: CEMET - CENTRO MÉDICO DO TRABALHO.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários (item 2.1), visando ao reajuste monetário pelo IGPM/FGV acumulado dos últimos 12 meses, no percentual 13,0205% sobre o saldo contratual, perfazendo o total de R\$ 678,89 (seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), passando o valor global para R\$ 55.816,89 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos); Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (item 10.1.1), visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 03 (três) meses, pelo período de 11/03/2021 a 11/06/2021, bem como (item 10.2.1) a prorrogação do prazo de execução pelo mesmo período; Alteração da Planilha de Preços Unitários - PPU.

DATA DA ASSINATURA: Documento emitido em 09/03/2021, com efeitos a partir de 11/03/2021.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Luiz Hermozil Correa de Lima – CEMET

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 30.312/2021/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/009929/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BONITO/MS CNPJ 03.073.673/0001-60, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS para o Departamento Municipal de Trânsito, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997), Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: **02 (dois) anos, a contar da assinatura**

DATA ASSINATURA: 12.03.2021

ASSINAM: **JOSMAIL RODRIGUES** – Prefeito Municipal– CPF 078.627.328-39, **CRISTALVO FREITAS CAMPOS** –Diretor Municipal - CPF: 807.364.831-87, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **MARCOS PAULO GIMENEZ** – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS - CPF 788.702.839-68 e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87

Extrato do Termo de Credenciamento nº 81/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/000.779/2021

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa KELLY CRISTINA CORREA COSTA

Objeto: Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020.

Local do serviço: CAMPO GRANDE/MS

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.

Data da assinatura: 22/02/2021

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Kelly Cristina Correa Costa

Extrato do Termo de Credenciamento nº 82/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/703993/2020

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa J.L.M DE OLIVEIRA VISTORIA VEICULAR EIRELI

Objeto: Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020.

Local do serviço: Campo Grande/MS

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura: 22/02/2021
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e José Lucas Macarini de Oliveira

Extrato do Termo de Credenciamento nº 83/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/704112/2020
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa PARANAÍBA SERVIÇOS DE FOTOS E VISTORIAS LTDA
Objeto: Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020.
Local do serviço: Paranaíba/MS
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura: 01/03/2021
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Sergio Luís Seimaru

Extrato do Termo de Credenciamento nº 84/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/002.882/2021
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa SETE QUEDAS VISTORIA DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020.
Local do serviço: Sete Quedas/MS
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura: 22/02/2021
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Henrique Tabajaras de Silva Artemam

Extrato do Termo de Credenciamento nº 85/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/704062/2020
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa TERCEIRA VISÃO PERÍCIAS E VISTORIAS AUTOMOTIVAS EIRELI
Objeto: Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020.
Local do serviço: Ponta Porã/MS
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura: 01/03/2021
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Fabiana de Oliveira

Extrato do Termo de Credenciamento nº 86/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/003.572/2021
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa ARTEMAM VISTORIA VEICULAR LTDA
Objeto: Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020.
Local do serviço: Eldorado/MS
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura: 22/02/2021
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Maria Aparecida da Silva Artemam

Extrato do Termo de Credenciamento nº 87/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/704459/2020
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa CENTRAL VISTORIADORA VEICULAR LTDA
Objeto: Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020.
Local do serviço: Campo Grande/MS
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura: 23/02/2021
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Telles Fernandes Giorgino Tenente

Extrato do Termo de Credenciamento nº 88/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/003.579/2021
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa DELTA VISTORIAS VEICULARES LTDA
Objeto: Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020.
Local do serviço: Dourados/MS
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura: 23/02/2021
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Gino Oscar Marques

Extrato do Termo de Credenciamento nº 89/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/000.991/2021
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa GUILHERME MARCOS VIT LTDA
Objeto: Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020.
Local do serviço: Coxim/MS

Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura:	26/02/2021
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Guilherme Marcos Vit

Extrato do Termo de Credenciamento nº 90/2021/DETRAN-MS

Processo nº	31/000.527/2021
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa VISIOTEC VISTORIAS VEICULARES LTDA.
Objeto:	Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020.
Local do serviço:	Campo Grande/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura:	23/02/2021
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Ewerton Bellinati da Silva

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/YBR 125K	ANB6183	9C6KE044050130196	JOSENILSON CAVALHEIRO DE MORAES
VW/GOL 1.0	ATX6060	9BWCA05X91T195943	JAIR DE OLIVEIRA TRINDADE
GM/CORSA SUPER	MUR6703	9BGSD19Z0XC728296	GRACIELE SALDIVAR
FIAT/PALIO 1.0	AJI5917	9BD178076Y2188489	LAURENTINO MACHADO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	DPZ2669	9C2KC08107R051861	NAIR PATRICIA C. SCHULTZ RIBEIRO
VW/GOL 16V	HRN6540	9BWZZ373YT052222	RAFAELA ALVES DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTE1229	9C6KE120090009958	MITTER MAYER DAVID BORGES
HONDA/C100 BIZ	HRX1406	9C2HA0700YR017324	DANILO CARLOS DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSU3525	9C6KE091070036158	RUBEM TORALES HUERTA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM2669	9C2JC41109R519131	MARCIANO CANDIA
GM/CORSA WIND	HRG2160	9BGSC08WTSC633423	MARIA DOS SANTOS MELGAREJO
IMP/TOYOTA HILUX 4CS	JEY5212	8AJ31LNA3W9100878	AGROPECUARIA PONTA VERDE LTDA EPP
VW/FOX 1.0	NFT0735	9BWKA05Z664069666	KASSIO ADAMO DA S MESQUITA
VW/GOL 16V	DBF2680	9BWZZ373YT083965	WESLEY FERNANDO MACIEL
HONDA/FIT LX	DLM5806	93HGD17404Z102223	BRAYAN M LOPES BATISTA
HONDA/CG 125I FAN	S/PLACA	9C2JC6900HR310265	
HONDA/CG 125	HQK8451	CG125BR1305313	IZIDRO SOARES DA SILVA
HONDA/CB 300R	NRO0246	9C2NC4310BR036459	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CB 300R	NRO0246	9C2NC4310BR036459	NAULDO RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5987	9C2JC250VTR013019	ALESSANDRA APARECIDA MULLER
HONDA/C100 BIZ	HSK1719	9C2HA07004R028695	RAMONA CLEIDE M. DUTRA OLIVEIRA

HONDA/TURUNA 125	HTW7707	CG125BR3116013	VALDEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	CDO0055	9C2MC35008R043971	BRUNO LUCIANO MARQUES DA SILVA
RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	JWU6925	93YBB06252J336307	RAMAO MATTOSO FLORES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTF0131	9C2KC08508R140597	ACACIO ZANCANARO VICENTE
HONDA/BIZ 125 ES	FIY3192	9C2JC4820DR038164	RAMONA DANTAS DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HTL1621	9C6KE092080228408	SONIA CAETANO
GM/CORSA SUPER	BBA0902	9BGSD08ZWWC715971	ADRIEL DURE AFONSO
YAMAHA/FAZER YS250	AQV5379	9C6KG017080102544	JOSE APARECIDO DA CRUZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK8972	9C6KE1520B0050422	CREDIVALDO DA SILVA ALVES
GM/KADETT SL EFI	HRF5756	9BGKT08GNNC342734	ODENIR RESQUIM
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX9335	9C2JC30102R121319	SIRINEU SILVA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP3880	9C2KC1670BR326665	OZEIAS ARCANJO DA CRUZ
FIAT/UNO CS	BLP2583	9BD146000J3381941	JORGE FERREIRA CAMARGO
FIAT/PALIO EX	HRI6949	9BD178296W0794455	SIDNEI MESSIAS DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	DOF8451	9C2KC08106R889955	MARIA PAIXAO DE OLIVEIRA DANTAS
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSP3288	94J2XDCK67M010475	PAULO HENRIQUE BOMBADILHA
FIAT/UNO MILLE	HQX0196	9BD146000M3715655	MANOEL HENRIQUE MARTINS IRALA
FORD/FIESTA SEDAN	NGC7244	9BFZF20B778020184	JHONATAN DOS PASSOS HERSA
HONDA/CG 150 SPORT	HSP9347	9C2KC08606R804406	LUIZ ALBERTO FONSECA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTL9527	9C6KE121090024181	RAMAO NARVAEZ
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK3650	9C2KC08204R003698	OSMAR AEDO JERONIMO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7611	9C2JC30101R055733	GABRIEL PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSR3454	9C2JC30707R190006	JOSE APARECIDO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3390	9C2JC250XWR017482	FLAVIO FREITAS LIMA
VW/APOLLO GL	BQI3268	9BWZZ54ZMB146047	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA
VW/FUSCA 1300	CJE8257	BO034253	MARCOS ANTONIO DE JESUS RODRIGUES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTP3872	9C6KE1210A0043841	CAMILA CENTURIAO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	AQB0562	9C2KC08508R059545	MARCIA FERREIRA DE SOUZA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSL3122	9CDNF41AJ4M008718	EDUARDO ALEX TONSACH LEITE
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR7754	9C2KC1670CR480988	MARIA APARECIDA MAIDANA IGUAPE
HONDA/CG 125 FAN ES	ODC0986	9C2JC4120CR515982	DIOGO ROMEIRO CUNHA
VW/NOVO VOYAGE 1.6	FDA0339	9BWDB45U4DT248471	GILVANDRO SILVA ALVES
CHEVROLET/S10 LS DD4	QPF8452	9BG148DK0KC424888	LOCALIZA RENT A CAR S.A.
HONDA/C100 BIZ	HRT8477	9C2HA0700XR056483	ANDERSON DOS SANTOS AVILA
VW/GOL SPECIAL	HRN2834	9BWZZ377XP043107	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL SPECIAL	HRN2834	9BWZZ377XP043107	MAIRO MACHADO FLORES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT2028	9C2KC1670DR022951	FABIANO FERREIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	AFF1648	9C2JC2501SRS22368	ALCEU DE QUADRA

Campo Grande/MS, 12 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAARAPO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/C100 BIZ ES	HRK0567	9C2HA07101R255550	SIRLEI SANTOS LOPES MIRANDA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR0833	9C2KC1670CR483087	KATHIANE BARBOSA DE FARIAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	AOB5677	9C2KC08106R873522	PEDRO CARVALHO MARTINEZ
HONDA/CG 125 FAN	HTC2598	9C2JC30708R577486	JEFERSON OVIEDO DO AMARAL
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTF0652	9C6KE121090019047	FABIANO BATISTA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	DTK0775	9CDNF41AJ7M033207	OSEIS DOS REIS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK6039	9C2JC30102R135379	OSMAR DA SILVA

HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN7223	9C2KC08206R000695	APARECIDO ROCHA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1814	9C2JC3010YR103858	RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF1333	9C6KE122090020226	MURILLO CASIMIRO DO AMARAL
GM/ASTRA SEDAN	KAF3547	9BGTT69B04B148028	ALBERTINO ALVES SOBRINHO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3510	9C2JC2500YR065794	VANIA MARIA DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSU5526	9C2MC35007R046059	JOSE FEITOSA DE LUNA
HONDA/CG 150 SPORT	HSO3745	9C2KC08605R800744	ELTON CARDOSO LEITE
HONDA/CG 125 FAN	HTB4876	9C2JC30708R503065	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTB4876	9C2JC30708R503065	VALMIR OLIVEIRA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSO7623	9C2JC30706R918544	ALDAIR LEMOS ROSA
HONDA/CG 125 FAN	HTE5735	9C2JC30708R790416	JOBSON PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK6802	9C2KC08104R030002	ANA PAULA COSTA DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2421	9C2JC2500YR010765	SEVERINO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTL9667	9C2KC08508R133493	RONINGTON DE OLIVEIRA BARCELOS
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTH7086	9C2KC16209R012288	DENILSON DOS SANTOS ORTEGA
HONDA/C100 BIZ ES	HRX3889	9C2HA0710YR259140	IZABEL DE FREITA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3421	9C2JC250VVR185142	ANTONIO ESPINDOLA SAMIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2243	9C2JC2500XR215634	VANDERSON DE PONTES RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP8976	9C2JC4110AR534463	MAUZELI JOSE TORRES FILHO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2170	9C2JC2500YR075396	JONAS ALVES DE LIMA
GM/VECTRA GL	CDL0268	9BGJG19BWWB549167	FABIO HENRIQUE DE PAULA LIMA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX1775	9C2MC2700YR017690	MARCOS EDUARDO BATISTA DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU2747	9C2JC4110AR614584	ANTONIO APARECIDO LOPES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	OII9753	9C2JC4820ER014433	ALESSANDRA DA SILVA ERNEGA
HONDA/BIZ 125 ES	OII9753	9C2JC4820ER014433	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2747	9C2JC2500YR021882	JOSE NILTON DOS SANTOS
I/RENAULT CLIO AUT 10H3P	FIA2201	8A1CB8205EL588245	BANCO PAN S A
I/RENAULT CLIO AUT 10H3P	FIA2201	8A1CB8205EL588245	RAFAEL CARDOSO

Campo Grande/MS, 12 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAPORA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/UNO MILLE IE	HRF1094	9BD146067S5629391	DAGUIMAR MARIA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1394	9C2JC30101R230504	ESMAEL DE OLIVEIRA CALDEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1394	9C2JC30101R230504	IRINEU SANTOS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1394	9C2JC30101R230504	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU4643	9C2KC1550AR222887	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU4643	9C2KC1550AR222887	ODILIA SALOMAO GONCALVES
VW/GOL SPECIAL	CRO3827	9BWZZ377YP015916	DOUGLAS BASTOS BENOVI
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSB9564	9C2MC35002R013607	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSB9564	9C2MC35002R013607	SIDNEY ALEXANDRE FERREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTP8167	9C6KE1200A0043812	ALFREDO ARCE
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP7975	9C2JC4120AR009250	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP7975	9C2JC4120AR009250	RICARDO LUIZ GOES
HONDA/XRE 300	FOS8706	9C2ND1110FR009616	APARECIDA RODRIGUES BEZERRA
FIAT/UNO ELECTRONIC	HQY4481	9BD146000P5071909	DEJALMA VITAL GRATIVOL
HONDA/CG 125	HRB5516	9C2JC1801HR121377	GLEDSON PICCELLI DA SILVA

GM/CORSA WIND	HRF8874	9BGSC08ZTTC722461	EVANGELISTA JOAO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSM9063	9C2JC30705R029677	IRACEMA DE OLIVEIRA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST7130	9C2JC30104R009905	CARLOS DIEGO VAZ GOVEIA
HONDA/C100 BIZ	HSL4804	9C2HA07005R002980	ALDEMIR LOPES FERREIRA
TRAXX/JL50 Q2	OOP2597	951BXKBB3BB013450	JOSE MARCAL DE SALES
GM/OMEGA GLS	AFT3930	9BGVP19BPNB210520	DONIZETE DOS SANTOS
TRAXX/JL50Q-9	QAC1459	951AXKBE7EB005748	HORTENCIA MARIA GOMES NUNES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP8996	9C2JC4110AR558466	OSVALDO TRINDADE DOS SANTOS
VW/GOL CL	BHN4827	9BWZZ30ZPT060668	EVANDRO FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	DGH2573	9C2JC30102R195966	ERICSSON MENDONCA DE FARIA
MOTO TRAXX/JL50Q-8	QAC2032	951BXKBA0DB013223	JOANA BATISTA DOS SANTOS
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSO0357	9CDNF41LJ6M017723	LOKAMOTO LOCACOES LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB8984	9C2JC30101R249239	COMERCIAL TAQUARI
HONDA/POP100	HTC2842	9C2HB02107R049869	BRUNO GIULIAN I. VITTORATI

Campo Grande/MS, 12 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2021 - CELEBRADO ENTRE SR. ALAN GUSTAVO BARBOSA MONTEIRO E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação nº 016/2021/AG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução do Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO MONTE CRISTO" localizado em BONITO - MS, com atualmente 190 lotes, objeto da matrícula de nº 10.672 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bonito/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 09.03.2021. PROCESSO Nº 035/2021/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Alan Gustavo Barbosa Monteiro.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2020– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MACCAFER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, em pvc e ferro fundido, lote 01 para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água operados pela Sanesul/MS. VALOR: R\$ 31.999,94. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 641/2020/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.02.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. PROMITENTE FORNECEDOR: Sr Victor Maccapani.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2020– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, em pvc e ferro fundido, lote 17 para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água operados pela Sanesul/MS. VALOR: R\$ 95.945,10. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 641/2020/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.02.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. PROMITENTE FORNECEDOR: Sr. Adevaire Alexandre.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2020– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, em pvc e ferro fundido, lote 10 para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água operados pela Sanesul/MS. VALOR: R\$ 82.650,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 641/2020/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.02.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. PROMITENTE FORNECEDOR: Sra. Marilene Umlauf de Franca.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2020– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A L.A. ZAMPOLO CONEHDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, em pvc e ferro fundido, lote 09 para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água operados pela Sanesul/MS. VALOR: R\$ 168.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 641/2020/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.02.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. PROMITENTE FORNECEDOR: Sr. Lucas Antonio Zampolo.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PORTARIA NORMATIVA/FUNDESORTE Nº 004/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

Estabelece orientações, critérios e procedimentos a serem observados pelos servidores públicos da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, ante a necessidade da adoção de sistema de revezamento de escala de trabalho e regime excepcional de teletrabalho.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 15.632, de 9 de março de 2021, que Institui novas medidas de prevenção para evitar a proliferação do coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando a necessidade de se manter as medidas de prevenção que evitam o deslocamento e a concentração de pessoas devido à Pandemia do Covid-19, reduzindo o número de pessoas e o contato entre elas.

RESOLVE:

Art. 1º As Gerências Gerais que integram a estrutura organizacional da Fundesorte, resguardada a manutenção dos serviços e atividades programadas, deverão organizar o expediente no órgão em 2 turnos de revezamento:

I – turno matutino: das 7h30min às 12h00min

II – turno vespertino: das 13:30 às 17h00min

§1º A designação de turnos de trabalho dos servidores deve evitar, ao máximo, o quantitativo de pessoas que permanecerão simultaneamente, no mesmo ambiente, reduzindo o fluxo e aglomeração, obedecendo o distanciamento e demais protocolos de biossegurança estabelecidos pelas autoridades sanitárias.

§2º As horas de trabalho semanais necessárias para completar a carga horária serão cumpridas em regime excepcional de teletrabalho.

Art. 2º Os servidores que estiverem com sintomas compatíveis com o quadro de infecção pela COVID -19, bem como aqueles que foram expostos ao convívio com pessoa suspeita ou confirmada com COVID-19, será aplicado o disposto no Decreto Estadual nº 15.391 de 16 de março de 2020, e suas alterações.

Art. 3º Com a adoção do processo de revezamento por turnos será implementado o regime excepcional de teletrabalho, instituído pelo Decreto Estadual nº 15.395, de 19 de março de 2020, para servidores cujas atribuições, por sua natureza e meios de desenvolvimento de atividades, permitam a realização do trabalho remoto, sem prejuízo dos serviços públicos.

Parágrafo único. É necessário que o servidor disponha de acesso à internet e de equipamentos de informática e de comunicação para a perfeita execução das atividades, sem prejuízo pelo setor de informática do órgão de assistência remota para suporte ao servidor.

Art. 4º A chefia de cada Gerência Geral definirá os dias e horários em que os servidores exercerão suas atividades em regime excepcional de teletrabalho e trabalho interno, observando a manutenção de servidores suficientes para que não acarrete prejuízos ao funcionamento do órgão na execução dos serviços.

Parágrafo único – As chefias imediatas deverão instituir procedimentos de controle e verificação da execução das atividades administrativas inerentes a atribuição do servidor em regime de teletrabalho, bem como encaminhar o relatório das atividades desempenhadas.

Art. 5º Os servidores, em regime de teletrabalho, deverão estar disponíveis durante o seu horário de trabalho, inclusive para reuniões por meio remoto e virtual, bem como manter atualizados telefones de contato, para que possam ser convocados para comparecimento à órgão, caso necessário.

Art. 6º Fica vedado o acesso de vendedores ambulantes e similares nos blocos III e IV da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

Art. 7º Os casos omissos serão deliberados pela Presidência.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado sua vigência e validade ao prazo disposto no Decreto Estadual nº 15.632, de 9 de março de 2021 e suas alterações.

Campo Grande, 12 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0057/2020/FUNSAU **Nº Cadastral: 14207**
Processo: 27/101.347/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: A CLÁUSULA NONA, Item 9.1., do CONTRATO Nº 058/FUNSAU/2020, passará a vigorar com a seguinte redação:
9.1. - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta Funcional Programática nº. 20.27901.10.305.2043.4080.0003, Natureza de Despesa nº. 33903036 e fonte nº. 248000104.
Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800003 - FUNSAU - COVID19, Fonte de Recurso 0248000104 - Fonte de Recursos - FESA, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR
Amparo Legal: §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.921 de 05 de janeiro de 2018.
Data da Assinatura: 11/02/2021
Assina: Rosana Leite de Melo

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0060/2020/FUNSAU **Nº Cadastral: 14209**
Processo: 27/101.347/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e DIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: A CLÁUSULA NONA, Item 9.1., do CONTRATO Nº 060/FUNSAU/2020, passará a vigorar com a seguinte redação:
9.1. - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta Funcional Programática nº. 20.27901.10.305.2043.4080.0003, Natureza de Despesa nº. 33903036 e fonte nº. 248000104.
Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo
Amparo Legal: §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.921 de 05 de janeiro de 2018.
Data da Assinatura: 11/02/2021
Assina: Rosana Leite de Melo

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROAP-UEMS N. 014 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar referente à contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a realização de serviços de construção de um espaço físico destinado ao Núcleo de Prática e Assistência Jurídica do Curso de Direito da UEMS, Unidade Universitária de Naviraí.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria - UEMS nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 005, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O. n. 10.218, de 08/07/2020, referente à contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a realização de serviços de construção de um espaço físico destinado ao Núcleo de Prática e Assistência Jurídica do Curso de Direito da UEMS, Unidade Universitária de Naviraí.

Art. 2º Fica prorrogado por mais 220 (duzentos e vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 29 de agosto de 2021.

Dourados-MS, 12 de março de 2021.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 879, 11 DE MARÇO DE 2021.

REVOGAR a PORTARIA 756, de 28 de janeiro de 2020, que CANCELOU o CA-LIO para a atividade de LOTEAMENTO URBANO – COD. 2.42.2, processo n. 61/406003/2016, em nome do MEMPHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, no município de Bodoquena/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA 756, de 28/01/2020, que CANCELOU a CA-LIO para a atividade de LOTEAMENTO URBANO – COD. 2.42.2, processo n. 61/406003/2016, em nome da MEMPHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, localizado no município de Bodoquena/MS.

Parágrafo único. O prazo de validade deste CA-LIO deverá obedecer o disposto no Art. 30, § 1º da Resolução SEMADE 09/2015, excluído o período em que ficou cancelado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de março de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 013/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA**, (sem vínculo empregatício) para exercer o Ofício de Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e Instrução Normativa do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, nº 72 de 19 de dezembro de 2019, a partir da data da publicação desta Portaria.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2021

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 8/2021 - SAD/AEM-MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM-MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação da candidata abaixo relacionada, nomeada através do Decreto "P" n. 146, de 24 de fevereiro 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.427, de 4 de março 2021, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1412954-59.2018.8.12.0000/50001, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. A candidata convocada deverá observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19, em virtude da evolução da situação de enfrentamento à mencionada doença e, especialmente, o seguinte:

- a) uso obrigatório de máscara;
- b) para evitar aglomerações nos locais de realização da Inspeção Médica e da Posse, será permitida somente a entrada e permanência da candidata convocada, vedada a presença de acompanhantes;
- c) nas datas especificadas para a realização da Inspeção Médica e da Posse a candidata deverá levar sua própria caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para o preenchimento e assinatura dos formulários necessários.

2. Da Candidata

Cargo: Agente Metrológico

Agente Metrológico

Inscrição	Nome	Classificação
048317100382	RHAISA DE CARVALHO MARIANO	9º

3. Da Inspeção Médica

3.1 – Do Local, Data e Horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação

Data: 29/3/2021

Horário: 7h30min.

3.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.

3.3 – A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
- d) Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
- e) Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
- h) Hemograma completo;
- i) Glicemia (jejum);
- j) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
- k) Machado Guerreiro;
- l) VDRL (sorologia para Lues);
- m) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
 - n) raio X-Tórax com laudo;
 - o) ureia/Creatinina (função normal);
 - p) TGO/TGP/Fosfatase alcalina (função Hepática);
 - q) Hepatite B e C, anti HBS.

3.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

4 - Da Posse:

4.1 - Do Local, Data e Horário:

Local: AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/AEM
Av. Fábio Zahran n. 3.231 – Jardim América
Data: 29/3/2021
Horário: 10 horas.

4.2 – A candidata apta deverá comparecer para a posse na data, horário e local mencionados acima, onde apresentará o original e 2 (duas) fotocópias dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

- b) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- i) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Número e Agência de Conta Corrente no Banco do Brasil de Mato Grosso do Sul, desbloqueada;
- l) Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- m) Comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS)
- o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- p) Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo "D" ou "E" (somente para o Cargo de Auxiliar Metrológico na Função de Agente Condutor de Veículos III)

4.2.1 - A candidata deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
- b) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos;
- c) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- d) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- e) 3 fotos 3x4 coloridas;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- g) Certidão negativa dos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- h) Atestado de antecedentes das Polícias Federal e Estadual dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos.

4.3 - A candidata deverá comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo legal ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**EDITAL n. 2/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Antiguidade****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS (CHO) DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM) E DO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS MÚSICOS DA POLÍCIA MILITAR (QOE-1/Mus), DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Antiguidade, publicado no DOE nº 10.427 de 04 de março de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos, Subtenentes QPPM e Subtenentes QPE-1/Mus, inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAOPM) e do Quadro de Oficiais Especialistas Músicos (QOE-1/Mus), observando-se que:

1. Relação de Candidatos Inscritos:

1.1. No anexo I, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, de todos os candidatos Subtenentes QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021, para concorrerem às vagas para o Curso de Habilitação de Oficiais.

1.2. No anexo II, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, de todos os candidatos Subtenentes QPE-1/Mus inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021, para concorrerem às vagas para o Curso de Habilitação de Oficiais.

2. Relação de Candidatos Não Inscritos:

2.1. No anexo III, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, de todos os Subtenentes QPPM que não realizaram inscrição para participar do Processo Seletivo Interno - PMMS/CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021, para concorrerem às vagas para o Curso de Habilitação de Oficiais.

3. Disposições Gerais:

3.1. Todos os policiais militares, relacionados nos anexos I e II deste Edital, fazem parte da Lista de Acesso, constante no Anexo I do EDITAL n. 1/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Antiguidade, publicado no DOE nº 10.427 de 04 de março de 2021, confeccionada criteriosamente pela ordem de antiguidade estabelecida no almanaque dos Subtenentes oriundos dos Quadros de Praças Policiais-Militares (QPPM).

3.2. Os Subtenentes QPPM, relacionados no anexo III deste Edital, estão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Interno - PMMS/CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021.

3.3. O simples preenchimento do Formulário de Inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS/CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021).

3.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021, se não tiver preenchido o formulário de forma completa e correta e/ou tiver fornecido dados comprovadamente inverídicos.

3.5. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo se o candidato, na data especificada em edital próprio, para a realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos, não atender a todos os requisitos editalícios e/ou não entregar os documentos comprobatórios necessários, nos termos estabelecidos no EDITAL n. 1/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Antiguidade.

3.6. Na data prevista em edital próprio, para a realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos, o candidato deverá entregar à Comissão de Análise da Documentação, além dos documentos exigidos no EDITAL n. 1/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Antiguidade, o formulário de inscrição impresso e assinado. A falta dos documentos implica em insubsistência da inscrição, eliminação do Processo Seletivo Interno - PMMS/CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021 e perda dos direitos decorrentes.

3.7. A realização da inscrição no Processo Seletivo Interno - PMMS/CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021 implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas no EDITAL n. 1/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Antiguidade e em seus anexos, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação e/ou anulação da sua inscrição.

Campo Grande - MS, 10 de março de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I ao EDITAL n. 2/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA PMMS
RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/CHO-
QAOPM/QOE-1/Mus/2021 – QUADRO QPPM

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
ORD	INSCRIÇÃO	GRAD	ALM	NOME	MAT
1	3990	ST QPPM	0002	MARCILIO DIAS DE OLIVEIRA	23600021
2	3969	ST QPPM	0003	HUDSON MELO DE OLIVEIRA	74228021
3	3978	ST QPPM	0004	ALEXANDRE ARAUJO BARBOSA	78509021
4	3964	ST QPPM	0005	TATIANA FONSECA DE CARVALHO	82013021
5	3987	ST QPPM	0006	LUCIANO RIOS CABREIRA	91018021
6	3995	ST QPPM	0007	ANDRE LUIS QUIJADAS ARO	108532021
7	3989	ST QPPM	0008	JEAN CARLOS DOS SANTOS	83395021
8	3992	ST QPPM	0009	HUMBERTO LEMES DA CUNHA	60389021
9	3979	ST QPPM	0010	CARLOS MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	89968021
10	3982	ST QPPM	0011	CLAUDIO IRINEU CABREIRA DE MORAES	65012021
11	3971	ST QPPM	0012	ADILSON SILVA DUARTE	60285021
12	3985	ST QPPM	0013	PEDRO AGUIRRE ALEM	72065021
13	3977	ST QPPM	0014	JONATAS EDWARDS DE ARAUJO	79987021
14	3963	ST QPPM	0015	LEONARDO GILBERT BASTOS	87190022
15	3984	ST QPPM	0016	CLAUDIO ANTONIO CANDIDO	80059021
16	3960	ST QPPM	0017	RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA	112068021
17	3962	ST QPPM	0019	GILSON CUNHA DOS SANTOS	82684021
18	3986	ST QPPM	0020	EMANUEL VEIGA MELLO	61686021
19	3965	ST QPPM	0021	JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE ARRUDA	60215021
20	3959	ST QPPM	0022	ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO	112133021
21	3968	ST QPPM	0023	ULISSES FRANKLIN MONARI	33684021
22	3981	ST QPPM	0024	GILSON DE LIMA	87320021
23	3970	ST QPPM	0025	ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA	106821021
24	3966	ST QPPM	0026	VALDINEIA SIQUEIRA DOS SANTOS	118053021
25	3973	ST QPPM	0027	ADEMIR GOMES RODRIGUES	71141021
26	3983	ST QPPM	0028	JOSELINO DA SILVA CARVALHO	63519021
27	3993	ST QPPM	0029	MISAEEL ARAUJO DE SENA	37461021
28	3994	ST QPPM	0030	ADILSON GARCIA DA SILVA	94289021
29	3974	ST QPPM	0031	GENILSON DA SILVA AMARILHA	76881021
30	3991	ST QPPM	0032	WHANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA	107716021
31	3988	ST QPPM	0033	PATRICIA ALESSANDRA DE ALMEIDA FREIRES KOMIYAMA	78707021
32	3980	ST QPPM	0034	DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS	100467021
33	3972	ST QPPM	0035	JOANEZIO DA GUIA DE JESUS	64838021
34	3967	ST QPPM	0036	ANTONIO DOUGLAS AJALA DE SOUZA	85684021
35	3961	ST QPPM	0037	ADAUTO TENORIO DOS SANTOS	118125022

ANEXO II ao EDITAL n. 2/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA PMMS
RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/CHO-
QAOPM/QOE-1/Mus/2021 – QUADRO QPE-1/Mus

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPE-1/Mus					
ORD	INSCRIÇÃO	GRAD	ALM	NOME	MAT
1	3976	ST QPE-1/Mus	0001	EVANDO CHAVES CAMELO DE FREITAS JUNIOR	99118021

ANEXO III ao EDITAL n. 2/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA PMMS
RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS NÃO INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/
CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021 – QUADRO QPPM

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
--	--	--	--	--	--

ORD	ALM	MAT	NOME	GRADUAÇÃO	DATA DE PROMOÇÃO À CABO PM
1	0001	87405021	ALESSANDRA CARLA ZEOLLA BITTENCOURT - AG	SUB TEN PM	05/09/10
2	0018	71373021	AURELIO FRANCISCO	SUB TEN PM	25/09/13

EDITAL n. 3/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Antiguidade

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS (CHO) DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM) E DO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS MÚSICOS DA POLÍCIA MILITAR (QOE-1/Mus), DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Antiguidade, publicado no DOE n. 10.425, de 03 de março de 2021 torna público para conhecimento dos interessados, a abertura da segunda chamada das inscrições para o Processo Seletivo Interno - PMMS/CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021, destinado à seleção de candidatos pelo critério de antiguidade, para o preenchimento de 02 (duas) vagas para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - CHO, para os Subtenentes do Quadro QPPM. O certame será regido pelas disposições constitucionais aplicáveis, pela Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, pelo Decreto n. 10.768, de 09 de maio de 2002, suas respectivas alterações, e demais legislações pertinentes e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Interno - PMMS/CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021 implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas no EDITAL n. PMMS/CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021 – Habilitação por Critério Antiguidade, em seus anexos e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos a seguir especificados.

2. As inscrições serão admitidas somente via Internet e, deverão ser realizadas a partir dos 08h00 do dia 15 de março de 2021 às 23h59 do dia 18 de março de 2021 (hora local de Campo Grande/MS), no endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes. O candidato deverá:

- acessar o endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes;
- clicar no link "INSCRIÇÃO – CHO - Antiguidade";
- preencher o campo "CPF", com o número do seu documento; e
- clicar no botão "Acessar formulário".

3. Seguindo a sequência supracitada, o candidato terá acesso ao formulário online de inscrição, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados, ser criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

3.1. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá clicar no botão "salvar", sendo redirecionado para a opção de impressão.

3.2. O candidato receberá a confirmação da sua inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.

3.3. Na data prevista em edital, o candidato deverá entregar à Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos, o formulário de inscrição impresso e assinado.

3.4. Durante todo o período de inscrição, o candidato poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimi-la.

4. O candidato deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo próprio, se:

- possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos;
- possui agendamento para realização de Inspeção de Saúde na JISO/PMMS, informando a data prevista;
- não possui nem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos, nem agendamento para sua realização.

4.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, sua data, o parecer, e para qual finalidade foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem.

4.2. O candidato que assinalar a opção "b" ou "c" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "6.5." do edital de abertura, para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio.

5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

8. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação.

9. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

10. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando:

- a) o candidato, que na data especificada em Edital para a realização da "Fase V: Apresentação e Análise de Documentos", não atender a todos os requisitos elencados no item 3 do edital de abertura, e/ou não entregar à Comissão responsável, os documentos comprobatórios exigidos;
- b) verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato;

11. É vedada a inscrição de policial militar, detentor do cargo de subtenente PM, que já tenha sido transferido para a Reserva Remunerada da Corporação, conforme publicação em Diário Oficial Eletrônico, mesmo que esteja na condição temporária de convocado ou designado ao serviço ativo.

12. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3/2021/ PMMS/CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021
CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES EM SEGUNDA CHAMADA**

Habilitação por Processo Seletivo por Critério Antiguidade

ORD	ALMAN.	MATRÍCULA	NOME	GRADUAÇÃO	GRADATUAL
1	0038	110965021	LUIZ ROBERTO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	SUB TEN PM	25-dez-14
2	0039	88553021	APARECIDO NASCIMENTO LOPES	SUB TEN PM	25-dez-14

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 05/2021-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CE-PE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	Unidade
Língua Portuguesa, Linguística e Língua Latina	- Graduação em Letras; e - Doutorado em Letras ou Linguística ou Estudos da Linguagem.	Jardim
Literatura	- Graduação em Letras; e - Doutorado em Letras ou Estudos Literários ou Teoria Literária ou Literatura Comparada.	
Língua Inglesa	- Graduação em Letras; e - Doutorado em Letras ou Linguística ou Estudos Linguísticos ou Linguística Aplicada ou Ensino de Língua Inglesa.	

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital, e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

2.3. A ficha de inscrição, os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

2.4. O candidato deverá realizar o pré-cadastro para a vaga pretendida em link indicado no site <http://ead4.uems.br>.

2.4.1. Após a realização do pré-cadastro, o candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br>, na área de conhecimento específica, com o envio dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- b) documento oficial de identidade (frente e verso);
- c) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- d) currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos;
- e) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;
- f) foto atual, 3x4, em formato jpg.

2.4.2. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4.1 alíneas "a", "b", "c" e "d" e "e" em formato PDF em único arquivo, exceto a alínea "f" que deverá ser enviada em arquivo separado em formato jpg, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até às 23h59min (horário MS) do dia 22 de março de 2021, impreterivelmente.

2.4.3. O não cumprimento integral dos dispositivos 2.4.1 e 2.4.2 acarretará na desclassificação do candidato do processo seletivo.

2.4.4. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) junto com Passaporte.

2.4.4.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.6.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.7. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição.

2.6. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.8. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.1.1. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau, o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; bem como o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior à dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática constarão no edital de Homologação das Inscrições, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.5. Os sorteios serão realizados virtualmente, por membro da Banca Examinadora, com auxílio de moderador de sala e organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

5.6. Tanto para o sorteio quanto para a prova didática, a sala virtual será aberta com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início, determinado através do edital de homologação das inscrições, e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado, sempre obedecendo o horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul (MS).

5.7. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado e disponibilizado através de Ata no endereço ead4.uems.br, na área do candidato.

5.8. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

5.9. O Candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5.10. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

5.11. O não comparecimento, virtual, ao sorteio e à prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

6.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital e iniciar-se-á, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização do sorteio.

6.2.1. Somente o candidato avaliado, respeitando a ordem de apresentação, os membros da banca examinadora e membros da comissão organizadora, que estarão como moderadores, poderão estar presentes na sala online, ficando vedado o acesso de terceiros ou de outros candidatos no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.3. Caso haja queda da conexão durante a prova didática, pode ser permitido ao candidato regressar à sala, sendo a tolerância máxima para regularização da conexão de 10 minutos, porém, o tempo de queda deve ser computado como tempo de prova.

6.3.1. Caso haja queda de conexão por parte de membro da banca, a contagem de tempo deve ser suspensa e retomada somente após o retorno da banca, para que não haja prejuízo ao candidato.

6.4. Antes do início da prova didática, mas já presente na sala virtual, o candidato deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso.

6.5. A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

6.5.1. Tudo o que for apresentado 40 minutos após o início da aula será desconsiderado pela Banca Examinadora.

6.6. O plano de aula deverá ser anexado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; na área do candidato na aba "Plano de aula", até 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio.

6.6.1. A exposição da Prova Didática estará restrita ao conteúdo constante no Plano de Aula encaminhado pelo Candidato(a).

6.6.2. O candidato ficará responsável por fazer o compartilhamento de sua apresentação, se houver.

6.6.3. A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 6.6. implicará na eliminação do candidato.

6.7. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento observará os seguintes critérios:

6.7.1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema;
- Dados essenciais do conteúdo;
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- Indicação das referências bibliográficas.

6.7.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.7.2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização;
- Desenvolvimento sequencial;
- Articulação do conteúdo com o tema;
- Exatidão e atualidade;
- Síntese analítica.

6.7.2.2. Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- Adequação do material didático ao conteúdo;
- Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- Adequação ao tempo disponível.

6.8. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.9. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

6.10. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

6.11. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1 Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2. Somente serão pontuados os critérios constantes das tabelas I e II do anexo II e que tenham a indicação da(s) página(s) devidamente preenchida.

8.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

8.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1} + \text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100 + 100}$
-----------------------------	---

8.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

8.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior;
- d) maior idade.

9.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

10.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

10.3. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

10.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

10.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

11.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

15.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- Carteira de Identidade comum;
- CPF;
- Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- Quitação com as obrigações militares;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- Ficha de cadastramento;
- Formulário de cadastro de dependentes
- Formulário de declarações funcionais;
- Termo de opção CASSEMS;
- Formulário de consulta de qualificação cadastral.

15.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

15.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.4.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

15.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2021, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

18.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

18.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipuladas neste edital.

18.7 O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

18.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails concurso@uems.br e/ou selecaodocente.proe@uems.br.

18.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 12 de março de 2021.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro Pró-Reitora de Ensino
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº 05/2021 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
15 a 22 de março de 2021	Período de inscrições	http://ead4.uems.br
29/03/2021	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
29/03/2021	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
05/04/2021	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
06/04/2021	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
08/04/2021	Sorteio	http://ead4.uems.br
08/04/2021	Postagem do Plano de Ensino	http://ead4.uems.br, até 24 horas após o sorteio de cada área.
12 a 16/04/2021	Provas	http://ead4.uems.br, horário definido no sorteio de cada área
19/04/2021	Resultado Preliminar da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br, a partir das 15h
19/04/2021	Interposição de Recurso quanto aos Resultados da Prova Didática ou Prova de Títulos	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
23/04/2021	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 8h
27/04/2021	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8h
27/04/2021	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após publicação do Resultado Final

ANEXO II DO EDITAL Nº 05/2021 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____

ÁREA: _____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	P o n - t o s	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Livre-docência	400	
1.2.	Pós-doutorado	380	
1.3.	Doutorado na área	340	
1.4.	Doutorado em área afim	320	
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280	
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260	
1.7.	Mestrado na área	240	
1.8.	Mestrado em área afim	220	
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180	
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160	
1.11.	Especialização na área	120	
1.12.	Especialização em área afim	100	
1.13.	Graduação	70	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12	
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06	
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06	
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02	
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12	
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04	
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03	
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01	
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10	
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10	

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15	
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12	
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06	
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12	
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15	
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21	
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60	
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24	
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10	
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32	

2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20	
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28	
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08	
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12	
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16	
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08	
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04	
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08	
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05	
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08	
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06	
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09	
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06	
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08	
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04	
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02	
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04	

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04	
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos: _____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente _____

Membro _____

Membro _____

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1379, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados, para análise de amostra do item **10,10.1 e 11** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES V.
PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2020.
PROCESSO:55/000.565/2020

A **ANÁLISE DA AMOSTRA** será realizada no dia **17 de março de 2021, às 14:00 horas.** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD- Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação / COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1379, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento do **item 10** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII.
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2020.
PROCESSO: 55/000.302/2020.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
10	STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **19 de março de 2021 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 12 de março de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1379, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento dos **itens 01,02,04,16,16.1,17 e 18** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII.
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2020.
PROCESSO: 55/000.302/2020.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
01	SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	APROVADO

02	UNIT-IND, COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	APROVADO
04	MED CARE COMÉRCIO E MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME	APROVADO
16	UNIT-IND, COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	APROVADO
16.1	UNIT-IND, COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	APROVADO
17	SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	APROVADO
18	UNIT-IND, COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **19 de março de 2021** às **08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 12 de março de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 2338 de 29 de dezembro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA E PÁ CARREGADEIRA;
PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2021
PROCESSO: 55/000.672/2020

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
001	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	689.900,00
003		432.800,00

LOTE FRACASSADO: 004.1

LOTE DESERTO: 006

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 12 de março de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro /Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL CEL. LIMA DE FIGUEIREDO, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CEL. LIMA DE FIGUEIREDO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/019720/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 25 de março de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Esperança, 9, Vila Juquita. Nº 9, Bairro Vila Juquita, Cep 79.150-000, MARACAJU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL CEL. LIMA DE FIGUEIREDO, sita à R. Esperança, 9, Vila Juquita. Nº 9, Bairro Vila Juquita, Cep 79.150-000, neste município.

MARACAJU/MS, 12 de março de 2021.

RONILDA DE FREITAS OSSUNA
Presidente da APM
CPF N. 834.578.101-25

Secretaria de Estado de Saúde

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 008/2021-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/019.197/2021

Objeto: Reforma geral da EE Peri Martins, no Município de Bataguassu/MS.

Abertura: 31/03/2021, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 12 de março de 2021.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/COINF/SED

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 065/2021, Despacho nº 006/2021/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421001341260001– Natureza da Despesa: 339030 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/011.822/2021	EXPAND SOLUÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LTDA ME	Aquisição de Testes Psicológicos, com o intuito de atender o Núcleo de Apoio ao Servidor.	5.183,80

Campo Grande/MS, 12 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 061/2021, Despacho nº 005/2021/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421001341260001– Natureza da Despesa: 339030 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/005.542/2021	EXPAND SOLUÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LTDA ME	Aquisição de Teste Psicológico, tipo palográfico, com o intuito de atender as necessidades desenvolvidas pela Divisão de Promoção Social junto à população carcerária recolhida nos diversos Estabelecimentos Penais do Estado.	2.155,00

Campo Grande/MS, 12 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO

Pregão eletrônico N°: 003/2020

PROCESSO N°: 57/100.840/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO (MINI CARREGADEIRAS, MINI RETROESCAVADEIRAS E RETROESCAVADEIRA)

Item	Vencedora	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
1	DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	272.200,00	272.200,00
2	RICCI MÁQUINAS LTDA	245.000,00	490.000,00
3	DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	313.000,00	313.000,00

PRAZO: Conforme disposto no item 9 do Termo de Referência.

RATIFICO a adjudicação emitida pela Pregoeira responsável pela licitação, momento que HOMOLOGO todo o procedimento.

Campo Grande - MS, 25 de janeiro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO N° 001/2021-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.815/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-352, trecho: Entrº BR-262/MS/MS-355 – Entr. MS-447, subtrecho: km 0+0,00 – km 15,000 (Lote 1), com extensão de 15,00 km, no Município de Terenos/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.618.204/0001-53
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10
IBIZA CONSTRUTORA LTDA	05.000.710/0001-35
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	01.814.174/0001-50
TCL TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	00.437.218/0001-08
VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50.344.902/0001-13
ENGR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	26.472.911/0001-05
EQUIPE ENGENHARIA LTDA	82.595.174/0001-09
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	79.986.949/0001-62
DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA	50.404.987/0001-88

LICITANTES INABILITADAS:

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	04.879.275/0001-06
RENEA INFRAESTRUTURA S/A	32.754.174/0001-36

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 22/03/2021. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **24 de março de 2021, às 08:00 hs.** Campo Grande – MS, 12 de março de 2021.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **016/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/000.744/2021

Objeto: Serviços técnicos especializados para execução da automação do Centro de Pesquisa e Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira – Aquário do Pantanal, no município de Campo Grande – MS.

Abertura: 19 de abril de dois mil e vinte e um, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 12 de março de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LEILÃO 2021000000091
LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata inservível, apreendidos/recolhidos na agência do Detran, no município de Ponta Porã - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Cibele Rigolin Pereira de Figueiredo

Endereço eletrônico: cibele@ipcleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 22/03/2021

Data de encerramento: 06/04/2021

Data e local de visitação dos lotes: 23, 24, 25 e 26/03/2021, das 13:00hrs as 16:30hrs, na Agência do DETRAN/MS, localizada na Rua Vicente Azambuja, 484, Jardim Marambaia e Pátio, localizado na Avenida Urumbela, s/nº, Bairro Coophafronteira, Ponta Porã/MS.

Tipos de veículos ofertados: 110.350,00kg de Material Ferroso.

Público Alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS: www.detrان.ms.gov.br

Site do Leiloeiro: www.ipcleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rodovia MS-080, Km 10, Campo Grande/MS.

No escritório da Leiloeira Oficial sito à Rua da Paz, 185, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS.

Fone: (67) 3041-0020 / 99216-9298.

Campo Grande/MS, 12 de Março de 2021.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/001.774/2021

Do Objeto: contratação de **Gideão Corrêa Dias - MEI**, na condição de empresário exclusivo do cantor Gideão Dias, para que realize 01 (uma) apresentação em formato show live, no dia 19 de março de 2021, às 18 horas, na abertura da Semana do Artesão, no Sebrae/MS, Avenida Mato Grosso, nº 1.661, em Campo Grande, com duração de 30 minutos, a ser transmitida através dos canais oficiais de mídias da Fundação de Cultura de MS: facebook, instagram, youtube entre outras mídias, pelo **Projeto Semana do Artesão**.

Favorecido: **Gideão Corrêa Dias**

CNPJ: 26.742.116/0001-90

Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 11 de março de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente Interino

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 212, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Município	Símbolo	Validade
473298024	Viviane Maria Gonçalves	Gestão e Assistência	Campo Grande	DCA-11	3/2/2021
100987022	Márcio Bastos dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	Campo Grande	DCA-12	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 213, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Município	Símbolo
Gustavo Henrique Gonçalves Maria	Gestão e Assistência	Campo Grande	DCA-11
Francisca Kessione Mendonça Bezerra	Gestão Intermediária e Assistência	Campo Grande	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 222, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR APARECIDO JOSE DOS SANTOS, matrícula n. 89858022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Santa Rita do Pardo/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 223, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR JOSE MILTON DE SOUSA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Santa Rita do Pardo/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 229, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 9 de março de 2021, as férias referentes ao período aquisitivo de 7/8/2019 a 6/8/2020, que seriam usufruídas pela servidora **Graziela Pelizer de Santana**, matrícula nº 476732021, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Processo nº 51/002389/2021.

Campo Grande, 12 de março de 2021.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 224, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
301955022	Gabriella Mourão Torquato Alves Pinto	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	8/3/2021
36316022	Lilian Denadai Fonseca Ferrari	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9	9/3/2021

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 225, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, ERIKA SAMANTHA DE ABREU CACCIA ESTEVES, matrícula n. 478937021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 8 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 226, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Ana Carolina Batista Braz da Costa	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	8/3/2021
Priscila de Alencar Jacinto	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	10/3/2021
Paula Elisa Carvalho Goulart Panassolo	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9	10/3/2021
Carla Rodrigues de Santana	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 227, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR ANGELA VANESSA EPIFÂNIO, matrícula n. 479989021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Subsecretaria Especial da Cidadania, desempenhando suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 24 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 228, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR NAIANE VITOR ARRUDA, matrícula n. 484309021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Subsecretaria Especial da Cidadania, desempenhando suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para População Indígena, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 12 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 238, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR MAURICIO AMARAL DALLA NORA, matrícula n. 84370024, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 1º de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 239, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MAURICIO AMARAL DALLA NORA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 240, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 12 de março de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Laion Leonardo Gaspar dos Santos	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Marcos Maceno Marques	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Rosiane Leandro Bernardo	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 90 DE 03 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/003294/2021.

Matrícula	Nome	Cargo Cl/Ref/Código	Período	Dias	Junta Médica
20847021	Cintya Megumi Tanaka	FTE 452/242	13.01.2021 a 11.02.2021	30	Bataguassu
20847021	Cintya Megumi Tanaka	FTE 452/242	12.02.2021 a 26.02.2021	15	Bataguassu
55462021	Dameres Alves de Araújo Basmage	TTI Máster/137	20.01.2021 a 20.03.2021	60	Campo Grande
38487021	Jorge Barbieri Figueiredo	Técnico Fazendário F/514	26.12.2020 a 23.02.2021	60	Campo Grande
8184021	Luciana Messias Medrado	Auxiliar Fazendário E/515	08.01.2021 a 06.02.2021	30	Bataguassu
86002021	Marcos Felix de Albuquerque	Técnico Fazendário F/514	12.01.2021 a 10.02.2021	30	Campo Grande
51649022	Paulo Sergio Scapulatempo da Rosa	FTE G 455/242	03.01.2021 a 03.03.2021	60	Campo Grande
61536021	Sandra Mayumi Katuyama Otubo	Técnico Fazendário E/514	03.02.2021 a 20.02.2021	18	Três Lagoas
68795021	Sandra Sorana de Oliveira Santos	Técnico Fazendário E/514	12.01.2021 a 11.04.2021	90	Campo Grande

446457021	Suelen Castilho Auerswald	FTE B 437/242	09.02.2021 a 12.02.2021	04	Campo Grande
5430021	Thales Gomes da Silva	FTE G 455/242	08.01.2021 a 28.01.2021	21	Campo Grande
5430021	Thales Gomes da Silva	FTE G 455/242	29.01.2021 a 05.02.2021	08	Paranaíba
84715021	Valdir Antônio Garcia	FTE H 461/242	01.01.2021 a 01.03.2021	60	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 03 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 91 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/003293/2021.

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref/Código	Período	Dias	Junta Médica
58094021	Alessandra Marques da Costa	Técnico Fazendário F/514	08.12.2020 a 14.12.2020	07	Dourados
41096021	Alexandre Silveira Leite	FTE H 461/242	04.02.2021 a 11.02.2021	08	Bataguassu
481931021	Constance Iamamoto Santos	Direção Intermediária e Assessoramento DCA-9	08.02.2021 a 17.02.2021	10	Dourados
41304021	Élida Sarita Macedo Ramires	FTE H 461/242	17.01.2021 a 17.03.2021	60	Campo Grande
468272021	Felipe Cezário Guimarães Pereira	FTE B 437/242	11.01.2021 a 15.01.2021	05	Campo Grande
78805021	Maria das Graças Lopes de Lima	Auxiliar Fazendário F/515	18.02.2021 a 25.02.2021	08	Deodópolis
66999021	Nelson Filho Jezus	Técnico Fazendário F/514	22.02.2021 a 03.03.2021	10	Três Lagoas
53321021	Solange Neris Nunes Pereira	Técnico Fazendário F/514	11.01.2021 a 15.01.2021	05	Nova Andradina
446457021	Suelen Castilho Auerswald	FTE B 437/242	02.02.2021 a 08.02.2021	07	Campo Grande
101718021	Wilson Taira	AFRE H 561/243	21.12.2020 a 27.01.2021	38	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 03 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 92 DE 3 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR ROSEANY CAMPOS MACHADO, matrícula n. 108447021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Posto Fiscal Ofaié/UFITS/COFIMT/SAT, para o Posto Fiscal XV de Novembro/UFITS/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 93 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR SÉRGIO RICARDO TEIXEIRA, matrícula n. 43592021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Posto Fiscal Ofaié/UFITS/COFIMT/SAT, para o Posto Fiscal Foz do Amambai/UFITS/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 94 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR VALTAIR BRUN, matrícula n. 101207021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Posto Fiscal Foz do Amambai/UFITS/COFIMT/SAT, para o Posto Fiscal Ilha Grande/UFITS/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 95 DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR EVANIO ROBERTO VIEIRA, matrícula n. 50414021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe D, código 515, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Agricultura e Pecuária/SAT, para a Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 96 DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOSÉ FELIPE DE ALMADA, matrícula n. 133972021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Navirai/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Sete Quedas e dos Postos de Atendimento de Paranhos e Tacuru/COAF/SAT, no período de 1º a 3 de março de 2021, em virtude do afastamento do titular, João Batista Queiroz Neto, matrícula n. 32599022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 97 DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR NELSON JOSÉ SCHNEIDER, matrícula n. 55549021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Mundo Novo/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente

da Agência Fazendária de Sete Quedas e dos Postos de Atendimento de Paranhos e Tacuru/COAF/SAT, no período de 4 a 30 de março de 2021, em virtude do afastamento do titular, João Batista Queiroz Neto, matrícula n. 32599022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 98 DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ, matrícula n. 432960021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Maracaju/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Sidrolândia e do Posto de Atendimento de Dois Irmãos do Buriti/COAF/SAT, no período de 1ª a 15 de março de 2021, em virtude do afastamento do responsável, Hésio José da Silva, matrícula n. 50991021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 99 DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LEODOMIRO LOPES FLORES, matrícula n. 24407021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Aquidauana/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Miranda e do Posto de Atendimento de Bodoquena/COAF/SAT, no período de 1ª a 15 de março de 2021, em virtude do afastamento do responsável, Odenir Lopes Flores, matrícula n. 38638021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 100 DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOÃO RICIERI SEGATELLI, matrícula n. 62289021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Três Lagoas/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Bataguassu e do Posto de Atendimento de Santa Rita do Pardo/COAF/SAT, no período de 16 a 30 de março de 2021, em virtude do afastamento do responsável, Roberto Lino de Paula, matrícula n. 55497021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 101 DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS, matrícula n. 19151021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Jardim e dos Postos de Atendimento

de Guia Lopes da Laguna, Bonito e Nioaque/COAF/SAT, no período de 17 a 31 de março de 2021, em virtude do afastamento do responsável, Carlos Antônio da Silva, matrícula n. 96959021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 102 DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ARMANDO DA SILVA MOURA, matrícula n. 432988021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Água Clara e do Posto de Atendimento de Ribas do Rio Pardo/COAF/SAT, no período de 17 a 31 de março de 2021, em virtude do afastamento do responsável, Almir Orivaldo Mantovanelli Rialto, matrícula n. 17185021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 103 DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RENATO ROCHA DA COSTA, matrícula n. 105658021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Correios – Unidades I e II/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 12 a 26 de março de 2021, em virtude do afastamento do titular, Aldo Caldas Junior, matrícula n. 98406022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 104 DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento de licença gestante, à servidora GEISE FERNANDES CASTILHO, matrícula n. 467381021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 537, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 e Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ n. 037/2021, com validade a partir de 11 de março de 2021 a 9 de maio de 2021. Processo n. 11/015348/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 105 DE 8 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EVERTON GROSSI DE ARAÚJO ROCHA, matrícula n. 62768021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Sonora/UFITN/COFIMT/SAT, no período de 16 a 30 de março de 2021, em virtude do afastamento do titular, Wilson Alonso Costa, matrícula n. 78860021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 106 DE 8 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ EIJI MIYAHARA LARA, matrícula n. 432853021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe C, referência 539, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Coordenadoria de Fiscalização do IPVA e do ITCD/COFIT/SAT, para responder, cumulativamente, pela Unidade de Fiscalização do ITCD/COFIT/SAT, no período de 15 a 29 de março de 2021, em virtude do afastamento do titular, Rodrigo Barbosa Uehara, matrícula n. 343757021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 107 DE 8 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR VINICIUS APARECIDO MARTINEZ, matrícula n. 432932021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe C, referência 539, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Gestão de Infraestrutura/COTIN/SAT, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT, no período de 16 a 29 de março de 2021, em virtude do afastamento do titular, Cleverton Messias Miotto Corazza, matrícula n. 58422021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 109 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR VANDA LÚCIA DA SILVA FREITAS, matrícula n. 43878021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS, Indústria, Comércio e Serviços/SAT, para a Agência Fazendária de Bela Vista/COAF/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 110 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR JAIR ROBERTO BARG, matrícula n. 92049021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Posto Fiscal Itamarati /UFITS/COFIMT/SAT, para o Posto Fiscal Alencastro/UFITN/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/001935/2021

Interessado: SILVIO ANTONIO DE FREITAS

Assunto: Requer Adicional por Tempo de Serviço

Decisão: Indefiro o pedido conforme estabelecido no PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 033/2021, com fulcro no artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal n. 173/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/003279/2021

Interessado: SÉRGIO RONALDO ALVES DE SOUSA

Assunto: Requer Adicional por Tempo de Serviço

Decisão: Indefiro o pedido conforme estabelecido no PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 040/2021, com fulcro no artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal n. 173/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/016053/2020

Interessada: ADELIA DIAS DE OLIVEIRA

Assunto: Revisão da situação funcional quanto à fixação de níveis de subsídio

Decisão: Acolho o PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 012/2021, onde constata-se a regularidade da situação funcional da servidora, em conformidade com o disposto no artigo 34 combinado com o artigo 46, §3º, da Lei n. 5.149/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de fevereiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/016054/2020

Interessada: ALDINA MEIRE DOS SANTOS HOLSBACH TORRES

Assunto: Revisão da situação funcional quanto à fixação de níveis de subsídio

Decisão: Acolho o PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 013/2021, onde constata-se a regularidade da situação funcional da servidora, em conformidade com o disposto no artigo 34 combinado com o artigo 46, §3º, da Lei n. 5.149/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de fevereiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/016055/2020

Interessada: ANA GONCALVES LIMA DO PRADO

Assunto: Revisão da situação funcional quanto à fixação de níveis de subsídio

Decisão: Acolho o PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 014/2021, onde constata-se a regularidade da situação funcional da servidora, em conformidade com o disposto no artigo 34, parágrafo único, da Lei n. 5.149/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de fevereiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/016056/2020

Interessado: AROLDO APARECIDO CANUTO

Assunto: Revisão da situação funcional quanto à fixação de níveis de subsídio

Decisão: Acolho o PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 015/2021, onde constata-se a regularidade da situação funcional do servidor, em conformidade com o disposto no artigo 34 combinado com o artigo 46, §3º, da Lei n. 5.149/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de fevereiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/000377/2021

Interessado: BENEDITO ALCINDO DA FONSECA NETO

Assunto: Revisão da situação funcional quanto à fixação de níveis de subsídio

Decisão: Acolho o PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 016/2021, onde constata-se a regularidade da situação funcional do servidor, em conformidade com o disposto no artigo 34 combinado com o artigo 46, §3º, da Lei n. 5.149/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de fevereiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/016057/2020

Interessada: EDNA PERIN TORAL

Assunto: Revisão da situação funcional quanto à fixação de níveis de subsídio

Decisão: Acolho o PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 017/2021, onde constata-se a regularidade da situação funcional da servidora, em conformidade com o disposto no artigo 34 combinado com o artigo 46, §3º, da Lei n. 5.149/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de fevereiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/000379/2021

Interessada: ESTELITA GABRIEL DOS SANTOS ARCANJO

Assunto: Revisão da situação funcional quanto à fixação de níveis de subsídio

Decisão: Acolho o PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 018/2021, onde constata-se a regularidade da situação funcional da servidora, em conformidade com o disposto no artigo 34, da Lei n. 5.149/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/016058/2020

Interessada: INES PILONETO GUERREIRO

Assunto: Revisão da situação funcional quanto à fixação de níveis de subsídio

Decisão: Acolho o PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 019/2021, onde constata-se a regularidade da situação funcional da servidora, em conformidade com o disposto no artigo 34 combinado com o artigo 46, §3º, da Lei n. 5.149/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/016060/2020

Interessada: KEYLLA KYRLLEY BRANQUINHO DA COSTA

Assunto: Revisão da situação funcional quanto à fixação de níveis de subsídio

Decisão: Acolho o PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 020/2021, onde constata-se a regularidade da situação funcional da servidora, em conformidade com o disposto no artigo 34 combinado com o artigo 46, §3º, da Lei n. 5.149/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de fevereiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/016061/2020

Interessado: KLINGER BOSSI NOGUEIRA

Assunto: Revisão da situação funcional quanto à fixação de níveis de subsídio

Decisão: Acolho o PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 021/2021, onde constata-se a regularidade da situação funcional do servidor, em conformidade com o disposto no artigo 34 combinado com o artigo 46, §3º, da Lei n. 5.149/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de fevereiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/016062/2020

Interessada: LUCIANE OCAMPOS GARCIA

Assunto: Revisão da situação funcional quanto à fixação de níveis de subsídio

Decisão: Acolho o PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 022/2021, onde entende-se pela regularidade do nível em que a servidora se encontra.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/016065/2020

Interessada: OLGA NOGUEIRA ALVES

Assunto: Revisão da situação funcional quanto à fixação de níveis de subsídio

Decisão: Acolho o PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 023/2021, onde constata-se a regularidade da situação funcional da servidora, em conformidade com o disposto no artigo 34 combinado com o artigo 46, §3º, da Lei n. 5.149/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/016066/2020

Interessado: RICARDO PIRES DE ABREU

Assunto: Revisão da situação funcional quanto à fixação de níveis de subsídio

Decisão: Acolho o PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 024/2021, onde constata-se a regularidade da situação funcional do servidor, em conformidade com o disposto no artigo 34 combinado com o artigo 46, §3º, da Lei n. 5.149/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de fevereiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/016067/2020

Interessada: TANIE GISELE MACHADO DINIZ

Assunto: Revisão da situação funcional quanto à fixação de níveis de subsídio

Decisão: Acolho o PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 025/2021, onde constata-se a regularidade da situação funcional da servidora, em conformidade com o disposto no artigo 34 combinado com o artigo 46, §3º, da Lei n. 5.149/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/016068/2020

Interessada: VALDIRENE VIEIRA DE SOUZA

Assunto: Revisão da situação funcional quanto à fixação de níveis de subsídio

Decisão: Acolho o PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 026/2021, onde constata-se a regularidade da situação funcional da servidora, em conformidade com o disposto no artigo 34 combinado com o artigo 46, §3º, da Lei n. 5.149/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de fevereiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 296, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
44500023	Aline Britto de Castro	Especialista de Educação	30/12/2020	29/042816/2020
38136021	Miraci Batista da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	16/12/2020	29/042020/2020

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 297, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora CLAUDIA ROBERTA GOMES, matrícula n. 44898024, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, classe A, código 70059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 29 de janeiro de 2021 (Processo n. 31/007106/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 298, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 10, §§ 1º e 2º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
68040023	Elaine Campos Guia	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	25/1/2021	31/007735/2021
42548023	Sebastião Pereira dos Santos	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/2/2021	31/009754/2021

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 299, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor FERNANDO LUIZ NASCIMENTO, matrícula n. 98770024, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, classe F, nível VII, código 70190, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2021 (Processo n. 71/005890/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 300, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor GENIVALDO CASTRO DE ARRUDA, matrícula n. 32370021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe C, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 19 de janeiro de 2021 (Processo n. 31/004175/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 301, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSÉ COELHO, matrícula n. 19014022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe F, nível VII, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 10, caput e §1º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 17 de junho de 2020 (Processo n. 31/001212/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 302, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA SUELI MARTINS LIMA, matrícula n. 78256021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe F, nível VII, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/005524/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 303, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARLEI CORRÊA DA TRINDADE, matrícula n. 54918021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível V, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/009013/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 304, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ROSEMEIRE AFONSO, matrícula n. 57368021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Recepção e Portaria, classe E, nível VII, código 60026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 18 de dezembro de 2020 (Processo n. 29/042203/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 305, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor VALTEDON MARTINS DE NOVAIS, matrícula n. 1056021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível VI, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41-A

e art. 75, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 1º de dezembro de 2020 (Processo n. 29/043250/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 306, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor FABIO MATEUS COELHO PELLEGRINI FREITAS, matrícula n. 111813022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, função Analista de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de março de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000913/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 307, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.559, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.255, de 17 de agosto de 2020, na parte que autorizou a cedência da servidora FRANCIMAR PEREZ MATHEUS DA SILVA, matrícula n. 127673021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, a contar de 1º de fevereiro de 2021 (Processo n. 55/000189/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 308, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.692, de 3 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.276, de 11 de setembro de 2020, na parte que autorizou a cedência dos servidores abaixo relacionados, para a Secretaria de Estado de Educação, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000912/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade	Lotação
108147021	Jurandir Gonçalves da Silva	Agente de Ações Sociais	17/2/2021	Sedhast
115689021	Luzia Primo de Araujo	Agente de Ações Sociais	Data da publicação	Sedhast
102834021	Simone Conde Nakabayashi	Assistente de Serviços Organizacionais	12/2/2021	SAD

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 309, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000914/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Período
91429021	Mayza Ferreira Queiróz Chiochetta	Assistente de Atividades Educacionais	SED	4/2/2021 a 31/12/2022
102573021	Pastora Fernandes	Agente de Ações Sociais	Sedhast	data da publicação a 31/12/2022

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 310, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora VERA MARIA GUERRA JARDIM LIA, matrícula n. 79059021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 3 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000915/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 311, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Matrícula n.	Servidor	Validade	Processo n.
24636026	Aline Luzia de Mello	25/12/2020	31/600828/2017
467916022	Edson Deniozevicz	4/7/2020	31/600898/2017
467942022	Freed Vieira Ribeiro	6/12/2020	31/601761/2017
467967022	Luana Petersen Figueiredo	26/9/2020	31/600666/2017
5327023	Nayla Cristina Santiago Silva	14/12/2020	31/600621/2017
468343022	Rafaela Vieira dos Santos	13/12/2020	31/601760/2017

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 312, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40, art. 41 e art. 43, todos da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/000889/2021):

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Zelador de Unidade de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
68489023	Anildo Centurião	III	IV	22/12/2020

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
38080023	Rosemir Aparecida Cano Mendes	III	IV	7/6/2020

Cargo/Função: Assistente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
37734022	Elidio Vicente Pereira Filho	III	IV	19/6/2020

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 313, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor EDUARDO FERRARI, matrícula n. 468623021, ocupante do cargo de Analista de Atividades Mercantis, classe A, nível I, código 70082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 71/200077/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 314, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor KLINSMAN MARTINS HERNANDES, matrícula n. 352555021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, classe A, código 70071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 24 de janeiro de 2021 (Processo n. 31/700499/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 315, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
102963022	Ariane Maciel Neiva	Técnico de Nível Superior	Técnico de Apoio à Educação Superior	22/2/2017	29/500815/2017
37905021	Cássia Canaza Fonseca de Almeida	Assistente Técnico de Nível Médio	Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	21/8/2019	29/500438/2014
480129021	Cleber Daniel Martins Alvarenga	Assistente Técnico de Nível Médio	Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	2/5/2019	29/500473/2019

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 316, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CHRISTIANE RENATA HOFFMEISTER RAMIRES, matrícula n. 116682023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, no período de 19 de novembro de 2018 a 31 de março de 2020 (Processo n. 27/004756/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 317, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CHRISTIANE RENATA HOFFMEISTER RAMIRES, matrícula n. 116682023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de junho de 2020 (Processo n. 27/004756/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 318, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor EDERSON CARLOS DE AGUIAR, matrícula n. 467062021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 20 de setembro de 2016 (Processo n. 29/500037/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 319, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular, ao servidor GONDOR ELIAS JUNIOR, matrícula n. 38452023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe D, Primeira Categoria, código 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.501, de 1º de dezembro de 2017, com validade a contar de 25 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/000961/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 320, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor LUIS MANOEL MOREIRA, matrícula n. 40630024, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe Sênior, código 80003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, § 1º da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de abril de 2021 (Processo n. 11/001739/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 321, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Apostila do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.932, de 1º de julho de 2019, pág. 125, referente à cedência de servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, na parte referente à Resolução "P" SAD n. 565, de 24 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.891, de 29 de abril de 2019 (Processo n. 55/000906/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
39143023	Gilmar Rodrigues da Silva	Agente de Serviços Organizacionais	14/2/1982 a 13/2/1987; 14/2/1987 a 13/2/1992; 15/2/1992 a 13/2/1997	9 meses	15/003204/2020

DECISÃO: Defiro o pedido do servidor aposentado através da Portaria "P" Ageprev n. 577, de 7/5/2020, publicada no D.O n. 10.164, de 8/5/2020, com base no despacho Despacho n. 154/2021/CODIF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/SUGED/SAD	Período Aquisitivo	Meses/Dias	Processo n.
37791021	Marcio Ribeiro Gago	Tenente Coronel PM RR	140/2021	1º/3/1995 a 28/2/2015	7 meses e 24 dias	31/303063/20
32603021	Sebastião Marcos Meneguetti Siqueira	3º Sargento PM RR	131/2021	1º/7/1984 a 31/10/2008	11 meses e 12 dias	31/304466/17
87854021	Wendell Luciano de Oliveira	Capitão PM RR	130/2021	20/2/1994 a 14/1/2009	5 meses e 12 dias	31/301037/20

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 1.119, de 17/9/2020, publicada no D.O n. 10.282, de 18/9/2020; Decreto "P" n. 4.765, de 21/9/2017, publicado no D.O n. 9.506, de 3/10/2017 e Portaria "P" Ageprev n. 234, de 19/2/2020, publicada no D.O n. 10.098, de 20/2/2020, respectivamente, com base nos Despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/SUGED/SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
69797021	Antônia Vieira Ferreira Azeredo	Professor	102/2021	26/2/1991 a 24/2/1996	3 meses	29/013947/20
123819021	Autora Glória Dias Pereira	Assistente de Atividades Educacionais	116/2021	25/6/1990 a 23/6/1995	3 meses	29/028868/20

51570021	Clotilde Leila da Costa	Técnico de Serviços Organizacionais	103/2021	5/7/1990 a 3/7/1995	3 meses	29/016764/20
64177021	Edima Costa de Almeida	Especialista de Educação	106/2021	23/3/1990 a 22/3/1995	3 meses	29/026196/20
27911022	Eliana Pereira Malaquias da Silva	Professor	88/2021	19/2/1991 a 17/2/1996	3 meses	29/006663/20
53517021	Eliza Cristaldo Romero Ogima	Professor	109/2021	2/7/1990 a 30/6/1995	3 meses	29/030842/20
56964021	Eloina Campoçano Vilalba	Técnico de Serviços Organizacionais	105/2021	5/6/1990 a 4/6/1995	3 meses	29/002354/20
70094023	Gelcina Mendes Batista Farias	Professor	113/2021	10/2/1992 a 9/2/1997	3 meses	29/047951/19
62868021	Jurcelene da Costa Monteiro	Assistente de Atividades Educacionais	104/2021	6/6/1991 a 5/6/1996	3 meses	29/008284/20
46851021	Laudicéia da Silva Simas Nunes	Assistente de Atividades Educacionais	107/2021	31/3/1986 a 29/3/1991; 30/3/1991 a 28/3/1996	6 meses	29/050056/19
61556021	Leize Eiko Garcia Hori Borges	Professor	118/2021	20/3/1992 a 18/3/1997	3 meses	29/031590/20
46485021	Luciana Munhoz Pereira Leite	Especialista de Educação	91/2021	13/6/1990 a 12/6/1995	3 meses	29/031259/20
46768021	Mamédia Terezinha da Silva	Professor	117/2021	26/2/1991 a 24/2/1996	3 meses	29/030699/20
76918021	Maria Angélica Borges Teixeira	Professor	90/2021	10/2/1992 a 9/2/1997	3 meses	29/017734/20
31943021	Maria Cristina Ribeiro Silva	Assistente de Atividades Educacionais	128/2021	3/6/1986 a 2/6/1991; 3/6/1991 a 2/6/1996	6 meses	29/050676/19
15857021	Marilda de Oliveira Paulino	Assistente de Atividades Educacionais	119/2021	21/5/1987 a 20/5/1992	3 meses	29/051832/19
60416021	Marileide Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Operacionais	133/2021	1º/3/1988 a 27/2/1993	3 meses	57/100032/20
68392021	Vera Lúcia Cavalcante da Costa Boni	Professor	108/2021	10/2/1992 a 9/2/1997	3 meses	29/028190/20

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 203, de 14/2/2020, publicada no D.O n. 10.095, de 17/2/2020; Portaria "P" Ageprev n. 905, de 15/7/2020, publicada no D.O n. 10.227, de 16/7/2020; Portaria "P" Ageprev n. 399, de 16/3/2020, publicada no D.O n. 10.116, de 17/3/2020; Portaria "P" Ageprev n. 759, de 17/6/2020, publicada no D.O n. 10.198, de 18/6/2020; Portaria "P" Ageprev n. 169, de 12/2/2020, publicada no D.O n. 10.093, de 13/2/2020; Portaria "P" Ageprev n. 591, de 12/5/2020, publicada no D.O n. 10.168, de 13/5/2020; Portaria "P" Ageprev n. 1.901, de 20/12/2019, publicada no D.O n. 10.056, de 23/12/2019; Portaria "P" Ageprev n. 1.468, de 7/10/2019, publicada no D.O n. 10.004, de 9/10/2019; Portaria "P" Ageprev n. 269, de 21/2/2020, publicada no D.O n. 10.100, de 26/2/2020; Portaria "P" Ageprev n. 1.719, de 22/11/2019, publicada no D.O n. 10.035, de 25/11/2019; Portaria "P" Ageprev n. 912, de 17/7/2020, publicada no D.O n. 10.229, de 20/7/2020; Portaria "P" Ageprev n. 1.883, de 19/12/2019, publicada no D.O n. 10.055, de 20/12/2019; Portaria "P" Ageprev n. 804, de 26/6/2020, publicada no D.O n. 10.207, de 29/6/2020; Portaria "P" Ageprev n. 1.861, de 16/12/2019, publicada no D.O n. 10.052, de 17/12/2019; Portaria "P" Ageprev n. 1.696, de 19/11/2019, publicada no D.O n. 10.033, de 21/11/2019; Portaria "P" Ageprev n. 878, de 19/6/2019, publicada no D.O n. 9.927, de 24/6/2019; Portaria "P" Ageprev n. 1.727, de 25/11/2019, publicada no D.O n. 10.037, de 27/11/2019; Portaria "P" Ageprev n. 668, de 28/5/2020, publicada no D.O n. 10.185, de 29/5/2020, respectivamente, com base nos despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/SUGED/SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
51637021	Eliria Fátima Chaves de Oliveira	Professor	97/2021	13/6/1990 a 12/6/1995	3 meses	29/024701/12
102382021	Gleide Godoy Veloso Gomes	Professor	100/2021	25/2/1985 a 23/2/1990 e 24/2/1990 a 22/2/1995	6 meses	29/026352/20
93347021	Gedy Brum Weis Alves	Professor	110/2021	30/1/1990 a 28/1/1995	3 meses	29/026465/20
26483021	Inivaldo Gisoato	Professor	129/2021	27/2/1980 a 25/2/1985 e 13/6/1990 a 12/6/1995	6 meses	29/008221/20
34366021	Ileida Maria Miranda Lima Aguiar	Professor	99/2021	10/7/1990 a 9/7/1995	3 meses	29/028194/20
39041021	José Roberto dos Santos	Professor	87/2021	10/8/1987 a 9/8/1992	3 meses	29/029422/20
61502021	José Tiemitu Midoguti	Professor	124/2021	16/2/1991 a 14/2/1996	3 meses	29/052266/19
43147021	Lucinéia José Lino de Azevedo	Professor	101/2021	20/2/1990 a 18/2/1995	3 meses	29/028075/20
44009021	Madalena Pereira da Silva	Professor	112/2021	29/5/1992 a 27/5/1997	3 meses	29/020532/20
63629021	Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral	Professor	120/2021	10/2/1992 a 8/2/1997	3 meses	29/019928/20
44918021	Mamie Yamanishi Takei de Souza Lima	Professor	126/2021	3/3/1986 a 2/3/1991 e 3/3/1991 a 1º/3/1996	6 meses	29/052500/19
71207021	Nerilda da Costa Franco	Professor	115/2021	17/5/1990 a 15/5/1995	3 meses	29/028215/20
70313021	Paulo Alves Trevizan	Professor	122/2021	3/2/1986 a 2/2/1991 e 3/2/1991 a 2/2/1996	6 meses	29/015904/20
70313022						
54093021	Reissoli Venancio da Silva	Professor	125/2021	22/8/1990 a 20/8/1995	3 meses	29/031236/20
38571021	Rosely Aparecida da Silva	Professor	98/2021	3/6/1986 a 2/6/1991 e 3/6/1991 a 2/6/1996	6 meses	29/031383/20
70403021	Rosangela Ferreira Cardozo Moreira	Professor	121/2021	26/2/1991 a 24/2/1996	3 meses	55/500181/20
58264021	Silvia Luisa Borges Daniel da Cunha	Professor	89/2021	10/2/1992 a 9/2/1997	3 meses	29/050554/19
112448021	Zélia Caetano Chaves Cordeiro	Professor	114/2021	18/2/1991 a 14/2/1996	3 meses	29/031374/20

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 1.156, de 25/9/2020, publicada no D.O n. 10.288, de 28/9/2020; Portaria "P" Ageprev n. 1.015, de 29/6/2018, publicada no D.O n. 9.687, de 2/7/2018; Portaria "P" Ageprev n. 739, de 15/6/2020, publicada no D.O n. 10.195, de 16/6/2020; Portaria "P" Ageprev n. 202, de 14/2/2020, publicada no D.O n. 10.095, de 17/2/2020; Portaria "P" Ageprev n. 945, de 20/7/2020, publicada no D.O n. 10.232, de 22/7/2020; Portaria "P" Ageprev n. 1.114, de 15/4/2020, publicada no D.O n. 10.148, de 16/4/2020; Portaria "P" Ageprev n. 1.663, de 13/11/2019, publicada no D.O n. 10.029, de 14/11/2019; Portaria "P" Ageprev n. 872, de 18/6/2019, publicada no D.O n. 9.926, de 19/6/2019; Portaria "P" Ageprev n. 60, de 15/1/2020, publicada no D.O n. 10.071, de 16/1/2020; Portaria "P" Ageprev n. 1.849, de 12/12/2019, publicada no D.O n. 10.051, de 16/12/2019; Portaria "P" Ageprev n. 1.761, de 29/11/2019, publicada no D.O n. 10.040, de 2/12/2019; Portaria "P" Ageprev n. 919, de 17/7/2020, publicada no D.O n. 10.229, de 20/7/2020; Portaria "P" Ageprev n. 231, de 19/2/2020, publicada no D.O n. 10.098, de 20/2/2020;

Portaria "P" Ageprev n. 393, de 13/3/2020, publicada no D.O n. 10.114, de 16/3/2020; Portaria "P" Ageprev n. 970, de 3/8/2020, publicada no D.O n. 10.243, de 4/8/2020; Portaria "P" Ageprev n. 911, de 17/7/2020, publicada no D.O n. 10.229, de 20/7/2020; Decreto "P" n. 4.375, de 28/9/2016, publicado no D.O n. 9.265, de 7/10/2016; Portaria "P" Ageprev n. 1.698, de 19/11/2019, publicada no D.O n. 10.033, de 21/11/2019; Portaria "P" Ageprev n. 937, de 20/7/2020, publicada no D.O n. 10.232, de 22/7/2020, respectivamente, com base nos despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 106, de 29 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.098, de 20 de fevereiro de 2020, que autorizou o afastamento para exercício do Mandato Eletivo de Conselheiro Tutelar do servidor RENILDO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula n. 125186023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte (Processo n. 29/044245/2019).

ONDE CONSTA: "... a contar de 10 de janeiro de 2020..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 10 de janeiro de 2020 a 9 de janeiro de 2024..."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.690, de 25 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.751, de 27 de setembro de 2018, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor GENESEO GONZAGA DA PENHA, matrícula n. 31821021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/025730/2018):

ONDE CONSTA:

"a) 79 dias, ... no período de 18 de dezembro de 1973 a 6 de março de 1994;

d) 2.150 dias, ... no período de 6 de abril de 1982 a 23 de janeiro de 1988;"

PASSE A CONSTAR:

"a) 79 dias, ... no período de 18 de dezembro de 1973 a 6 de março de 1974;

d) 2.150 dias, ... no período de 6 de abril de 1982 a 23 de fevereiro de 1988;"

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Republicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.414, de 19 de fevereiro de 2021, página 122 a 125.

EDITAL N. 6/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2020, na carreira Gestão do Sistema Único de Saúde, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Saúde, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 34 da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 (Processo n. 27/001061/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DO EDITAL N. 6/2021

Carreira: Gestão do Sistema Único de Saúde

Cargo: Auditor de Serviços de Saúde

Classe	Quadro previsto = 70		Quadro Ocupado = 50	Vagas disponíveis no cargo = 20		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 70	7	-		
B	Até 50	Até 35	1	Até 34	5	
C	Até 45	Até 32	15	Até 17	0	
D	Até 40	Até 28	27	Até 1	13	
E	Até 35	Até 25	0	Até 25	0	
F	Até 30	Até 21	0	Até 21	0	
G	Até 25	Até 18	0	Até 18	0	
H	Até 15	Até 11	0	Até 11	0	
Total	xx	xx	50	xx	18	

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

Classe	Quadro previsto = 45		Quadro Ocupado = 31	Vagas disponíveis no cargo = 14		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 45	10	-	-	
B	Até 50	Até 23	1	Até 22	0	
C	Até 45	Até 20	7	Até 13	0	
D	Até 40	Até 18	10	Até 8	4	
E	Até 35	Até 16	1	Até 15	0	
F	Até 30	Até 14	1	Até 13	0	
G	Até 25	Até 11	1	Até 10	0	
H	Até 15	Até 7	0	Até 7	0	
Total	xx	xx	31	xx	4	

Cargo: Técnico de Fiscalização Sanitária

Classe	Quadro previsto = 25		Quadro Ocupado = 10	Vagas disponíveis no cargo = 15		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 25	1	-	-	
B	Até 50	Até 13	0	Até 13	0	
C	Até 45	Até 11	0	Até 11	0	
D	Até 40	Até 10	0	Até 10	0	
E	Até 35	Até 9	0	Até 9	0	
F	Até 30	Até 8	2	Até 6	0	
G	Até 25	Até 6	5	Até 1	1	
H	Até 15	Até 4	2	Até 2	2	
Total	xx	xx	10	xx	3	

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Classe	Quadro previsto = 554		Quadro Ocupado = 241	Vagas disponíveis no cargo = 313		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 554	48	-	-	
B	Até 50	Até 277	26	Até 251	5	
C	Até 45	Até 249	32	Até 217	3	
D	Até 40	Até 222	56	Até 166	10	
E	Até 35	Até 194	6	Até 188	1	
F	Até 30	Até 166	44	Até 122	2	
G	Até 25	Até 139	16	Até 123	8	
H	Até 15	Até 83	12	Até 71	1	
Total	xx	xx	241	xx	30	



Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Classe	Quadro previsto = 419		Quadro Ocupado = 194	Vagas disponíveis no cargo = 225	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 419	28	-	-
B	Até 50	Até 210	26	Até 184	5
C	Até 45	Até 189	42	Até 147	3
D	Até 40	Até 168	37	Até 131	22
E	Até 35	Até 147	11	Até 136	0
F	Até 30	Até 126	35	Até 91	2
G	Até 25	Até 105	10	Até 95	14
H	Até 15	Até 63	5	Até 58	1
Total	xx	xx	194	Xx	47

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Classe	Quadro previsto = 527		Quadro Ocupado = 234	Vagas disponíveis no cargo = 293	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 527	4	-	-
B	Até 50	Até 264	5	Até 259	2
C	Até 45	Até 237	11	Até 226	0
D	Até 40	Até 211	50	Até 161	6
E	Até 35	Até 184	26	Até 158	0
F	Até 30	Até 158	117	Até 41	10
G	Até 25	Até 132	16	Até 116	56
H	Até 15	Até 79	5	Até 74	1
Total	xx	xx	234	xx	75

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 68, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

DISPENSAR, Royer Talgatti da Silva, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência DCA 12, matrícula nº 437122022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Chefia da Unidade de Informática – INFOR/COPGE, a contar 03 de março de 2021.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 69, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR, Felipe Rodrigues da Silva, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência DCA 11, matrícula nº 475501022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a Chefia da Unidade de Informática – INFOR/COPGE, a contar 03 de março de 2021.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 70, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor constante do quadro abaixo, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 4.889/2016:

Nome	Matrícula	Cargo	De	Para	Período	A contar de
Antônio Sérgio de Vasconcelos Ferraz	55016024	Agente de Serviços Organizacionais	IV	V	28.02.2015 a 27.02.2020	28.02.2015

Campo Grande-MS, 12 de março de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 492, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/040106/2019, PAD n. 05/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.875, de 14 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.225, de 15 de julho de 2020, página 41, no interesse do processo n. 29/040106/2019, PAD n. 05/2020, com efeito a contar de 13 de março de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 493, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/020934/2020, PAD n. 06/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.876, de 14 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.225, de 15 de julho de 2020, página 41, no interesse do processo n. . 29/020934/2020, PAD n. 06/2020, com efeito a contar de 13 de março de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 494, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor LEANDRO BORGES CHAVES, matrícula n. 57397027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo

especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2021, por retorno de cedência (Processo n. 29/042395/2020 - C.I.N. 43/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos - Escola da Aatoria

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	8	vespertino
Educação Física	EM	4	vespertino

Escola Estadual 26 de Agosto - Escola da Aatoria

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 495, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora BEATRIZ ALVES DE ABREU PAROBA, matrícula n. 79773022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Amando de Oliveira - Escola da Aatoria, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Biologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 8 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005933/2021 - C.I.N. 43/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 496, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor CICERO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 46982023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Física, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2021, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005639/2021 - C.I.N. 43/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 497, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 91223021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, localizada no município de Terenos/MS, no Componente Curricular - Anos Iniciais, na etapa

do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2021, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005849/2021 - C.I.N. 43/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 498, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora GISELE SOUZA ALVES ARAUJO, matrícula n. 266030, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Olívia Paula, no distrito Piraporã, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Itaporã/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/040420/2020 - C.I.N. 43/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Edson Bezerra

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	vespertino
Língua Portuguesa	EM	5	vespertino
Língua Portuguesa	EM	5	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 499, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor EDGAR XAVIER RUAS, matrícula n. 42683021, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário, símbolo SES-B, da Escola Estadual Mal. Rondon, localizada no município de Nova Andradina/MS, a contar de 7 de março de 2021 (Processo n. 29/018843/2021 - C.I. 101/COGES/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO REZENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 500, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELI RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 56527021, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, da Escola Estadual Mal. Rondon, localizada no município de Nova Andradina/MS, a contar de 7 de março de 2021, em substituição ao servidor Edgar Xavier Ruas, matrícula n. 42683021 (Processo n. 29/018919/2021 - C.I. 102/COGES/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO REZENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 501, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. 252/SUGESP/SED).

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/011157/2018	92761021	Marquediva da Silva Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	10/02/2021 a 08/08/2021	EE. Vespasiano Martins	Amambaí
29/010105/2020	13170021	Edileusa da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/02/2021 a 17/08/2021	EE. Prof. Elizabeth Balbino	Anaurilândia
29/006717/2020	115843021	Ivonete Gomes da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	14/02/2021 a 12/08/2021	EE. Prof. Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
29/019965/2020	108370021	Andreia da Cruz	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	04/02/2021 a 04/05/2021	EE. Prof. Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
29/045244/2019	87093021	Marilda dos Santos Ferreira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	24/01/2021 a 23/04/2021	EE. Marechal Deodoro da Fonseca	Aquidauana
29/035354/2016	61485021	Cecilia Pereira do Nascimento Romero	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	14/02/2021 a 14/05/2021	EE. Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana
29/040543/2017	50385021	Tania Maria Salina Moraes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	13/02/2021 a 11/08/2021	EE. Ester Silva	Bela Vista
29/051034/2019	126265021	Lucilene Silva de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	04/02/2021 a 02/08/2021	EE. Prof.ª Vera Guimarães Loureiro	Bela Vista
29/007578/2020	100452021	Ivanete Silva Montanhere	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	29/01/2021 a 27/07/2021	EE. Padre José de Anchieta	Caarapó
29/033525/2019	130151021	Marina Gonçalves de Amorim	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	03/02/2021 a 01/08/2021	EE. Joaquim Malaquias da Silva	Camapuã
29/042071/2014	127038021	Andréia Soares Aguirre Riboli	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	11/02/2021 a 09/08/2021	EE. Prof.ª Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
29/011897/2011	85944021	Eliete Malta da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	10/11/2020 a 08/05/2021	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
29/050864/2019	11269021	Fabiana Batista Lopes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/02/2021 a 16/08/2021	EE. Prof.ª Élia França Cardoso	Campo Grande
29/018777/2016	47797021	Maria Romilda da Silva Borges	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	09/01/2021 a 07/07/2021	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
29/026443/2011	72186021	Azenilda Ferreira Martins	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	08/02/2021 a 06/08/2021	EE. Prof.ª Izaura Higa	Campo Grande
29/007289/2021	91465021	Maria Cecilia Rocha dos Santos da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/10/2020 a 20/04/2021	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
29/032682/2018	70356021	Lucia Regina Rodrigues de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/12/2020 a 12/06/2021	EE. Lino Villacha	Campo Grande
29/029395/2012	78477021	Roselene Saffe	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	30/01/2021 a 28/07/2021	EE. Prof.ª Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande

29/041331/2013	125962021	V a n i l d a Theodoro da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	01/03/2021 27/08/2021	a	EE. Prof. Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/012774/2012	97591021	Ilka Helena Vieira Camargo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/02/2021 16/08/2021	a	EE. General Malan	Campo Grande
29/036066/2012	32658021	Zilda Alice Lubas Fechtner	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/12/2020 10/06/2021	a	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
29/007846/2017	74400021	Elza Ortiz Bitencourt	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	04/02/2021 04/05/2021	a	EE. Maria C o n s t a n ç a Barros Machado	Campo Grande
29/008407/2020	129146022	Elizangela G. C. dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	15/02/2021 14/06/2021	a	EE. Prof. Theresa Noronha de Carvalho	Campo Grande
29/018171/2016	58247021	Maria Paixão do Nascimento	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	01/12/2020 29/05/2021	a	EE. Padre Franco Delpiano	Campo Grande
29/031539/2020	71772021	J o z e a n e M a r t i n s Figueira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/12/2020 10/06/2021	a	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
29/011165/2018	424516021	Shirley Oliveira Abreu da Silva	Assistente de Ativ. Educ/ Assistente de Ativ. Educativa	17/10/2020 13/04/2021	a	EE. Pólo Francisco de Rezende	Campo Grande
29/036758/2019	8715023	Izaura Garcia Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	06/02/2020 03/08/2020	a	EE. Adventor Divino de Andrade	Campo Grande
29/036758/2019	8715023	Izaura Garcia Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	04/08/2020 30/01/2021	a	EE. Adventor Divino de Andrade	Campo Grande
29/044444/2012	98969021	Mirna Grasiela Ferreira Roberto	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/02/2021 17/08/2021	a	EE. Prof. ^a Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/052660/2019	125460021	Sandra Ferreira da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	19/02/2021 17/08/2021	a	C . E . E . J . A Prof. ^a Ignês de Lamônica Guimarães	Campo Grande
29/034972/2020	60464021	Maria Madalena de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	08/01/2021 06/07/2021	a	EE. Octacílio Faustino da Silva	Corumbá
29/011578/2021	131539021	A d r i a n a M i r a n d a Barbosa Leite	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	11/03/2020 06/09/2020	a	EE. Dom Bosco	Corumbá
29/011578/2021	131539021	A d r i a n a M i r a n d a Barbosa Leite	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	07/09/2020 05/03/2021	a	EE. Dom Bosco	Corumbá
29/011583/2021	38510021	Solange da Silva Castelo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	07/09/2020 15/12/2020	a	EE. Dom Bosco	Corumbá
29/011583/2021	38510021	Solange da Silva Castelo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	16/12/2020 25/03/2021	a	EE. Dom Bosco	Corumbá
29/022183/2019	34600021	Luzia Barbosa Silva do Nascimento	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/11/2020 25/05/2021	a	EE. José Ferreira da Costa	Costa Rica
29/040696/2019	106268021	Rita Pereira de Almeida	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	04/02/2021 04/05/2021	a	EE. Semiramis C a r l o t a Benevides da Rocha	Coxim
29/036857/2011	131019021	Ivonete Maria Riboli	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	31/01/2021 29/07/2021	a	EE. Padre Nunes	Coxim
29/010827/2018	52837021	Noemia Betio Soares Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	17/02/2021 15/08/2021	a	EE. Prof. Celso Muller do Amaral	Dourados

29/036639/2016	24353022	Marcia Narciso	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	16/02/2021 14/08/2021	a	EE. Presidente Vargas	Dourados
29/028205/2014	96021021	Cleide Santana da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	24/07/2020 20/11/2020	a	EE. Prof. Celso Muller do Amaral	Dourados
29/015021/2017	67421021	Neusa Rosa dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	22/02/2021 20/08/2021	a	EE. Presidente Vargas	Dourados
29/036577/2010	68526021	Ruth Pinheiro da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	12/02/2021 10/08/2021	a	EE. Prof. Alcício Araújo	Dourados
29/030696/2015	42462021	Gilma Medeiros de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	20/12/2020 17/06/2021	a	EE. Antônia da Silveira Capalé	Dourados
29/018872/2014	104774021	Roseli Moreno Dias Martins	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	26/12/2020 23/06/2021	a	EE. Antônia da Silveira Capalé	Dourados
29/024961/2019	70598021	Sirley de Castro Recalde	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	19/12/2020 16/06/2021	a	C.E.E.J.A. de Dourados	Dourados
29/027123/2020	66064021	Napoliana Vieira dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/10/2020 20/04/2021	a	EE. Vila Brasil	Fátima do Sul
29/023802/2015	87921021	Maria de Lourdes Marques	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	03/12/2020 02/03/2021	a	EE. Prof. ^a Vânia Medeiros Lopes	Glória de Dourados
29/018765/2014	124738021	Elizabeth Alonso Maidana	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	05/01/2021 03/07/2021	a	EE. 8 de Maio	Iguatemi
29/000173/2017	80811021	Mirian Avelino dos Santos Figueiredo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	01/03/2021 27/08/2021	a	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/028424/2017	89540021	Sandra Regina Marques	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	09/02/2021 07/08/2021	a	EE. Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
29/032628/2016	105979021	Jocimar Aparecida Pinheiro dos Reis	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	05/02/2021 03/08/2021	a	EE. Padre Constantino de Monte	Maracaju
29/016852/2014	78377021	Ramona Campos dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	05/02/2021 05/05/2021	a	EE. Juracy Alves Cardoso	Naviraí
29/016924/2021	49508021	Terezamagalhães Miranda Bucher	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	15/02/2021 13/08/2021	a	EE. Prof. ^a Fátima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
29/012378/2021	90059021	Maria Lenice de Lima Batista	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	12/02/2021 12/05/2021	a	EE. Luiz Soares Andrade	Nova Andradina
29/038168/2013	39009021	Vera Lucia Mariano Dias Guimarães	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	19/02/2020 16/08/2020	a	EE. Dr. Ermírio Leal Garcia	Paranaíba
29/038168/2013	39009021	Vera Lucia Mariano Dias Guimarães	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	17/08/2020 12/02/2021	a	EE. Dr. Ermírio Leal Garcia	Paranaíba
29/038168/2013	39009021	Vera Lucia Mariano Dias Guimarães	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	13/02/2021 11/08/2021	a	EE. Dr. Ermírio Leal Garcia	Paranaíba
29/005637/2016	47453021	Dinalva Jesus de Farias Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	25/01/2021 23/07/2021	a	EE. Francisco Ribeiro Soares	Pedro Gomes
29/037275/2019	119937021	Nidia Eliane Falcão F. de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	04/02/2021 02/08/2021	a	EE. Prof. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
29/038305/2017	131564021	Damiana Braga	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	07/02/2021 05/08/2021	a	EE. Eduardo Batista Amorim	Ribas do Rio Pardo

29/028151/2018	70610021	Artemia Cristina Ferreira Brites	Auxiliar de Ativ. Educ./Auxiliar de Limpeza	11/01/2021 09/07/2021	a	EE. Etalvío Pereira Martins	Rio Brilhante
29/025984/2021	52380021	Rosângela Dias de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	24/01/2021 22/07/2021	a	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
29/028435/2016	86113021	Aparecida Nunes Duarte Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/02/2021 11/08/2021	a	EE. Bernardino Ferreira da Cunha	São Gabriel do Oeste
29/044453/2019	68825021	Joana Teodoro da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	26/11/2020 24/05/2021	a	EE. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
29/004983/2020	124418021	Aldaci Oliveira da Cruz Carvalho	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	03/08/2020 01/10/2020	a	EE. Comandante Maurício C. Dutra	Sonora
29/020819/2018	113469021	Lenir dos Santos Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/02/2021 13/08/2021	a	EE. Dr. Martinho Marques	Taquarussu
29/023513/2010	41837021	Cleide Josefina Ferreira C. Carrilho	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/08/2020 22/02/2021	a	EE. Luiz Lopes de Carvalho	Três Lagoas
29/023513/2010	41837021	Cleide Josefina Ferreira C. Carrilho	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/02/2021 21/08/2021	a	EE. Luiz Lopes de Carvalho	Três Lagoas
29/019747/2019	434607021	Cassia Mendes Pereira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	26/01/2021 25/05/2021	a	EE. Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
29/044640/2016	119793021	Sara de Freitas Ignácio	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	06/02/2021 04/08/2021	a	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
29/016703/2020	83748021	Nilma Araujo da Costa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/02/2021 13/08/2021	a	EE. São José	Vicentina

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EDITAL SED/MS N. 11/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Portaria MEC n. 817, de 13 de agosto de 2015, no Decreto Estadual n. 14.829, de 6 de setembro de 2017, na Resolução/SED n. 3.844, de 11 de fevereiro de 2021, na Resolução/SED n. 3.819, de 29 de dezembro de 2020, que regulamenta o Termo de Adesão de Mato Grosso do Sul ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e no Edital SED/MS 10/2021, de 8 de março de 2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, o Anexo Único com a relação nominal dos profissionais cadastrados para atuarem em cursos de Educação Profissional, em caráter temporário, operacionalizados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no âmbito do PRONATEC, para o ano letivo de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL SED/MS N. 11/2021

CPF:	NOME COMPLETO:	Data de Nascimento:
969832801-72	ADERLENE DE LIMA	08/03/1982
915117631-91	ADRIANA ALVES SANTOS	03/11/1978
019513491-56	ADRIANA CARVALHO CARDOSO	12/11/1985
015855231-86	ADRIANA PEREIRA CLAUDIO	08/02/1986
529700782-87	ADRIANO NOBRE ARCOS	14/11/1987
039866201-09	ADRIELLY NABILA DE SOUZA	16/05/1990

932129251-91	ALESANDRO FLORÊNCIO DA SILVA	14/05/1981
608282001-06	ALESSANDRA COELHO SCANDOLA BOJIKIAN	21/05/1973
768519901-72	ALESSANDRA FILGUEIRAS GUIMARÃES	25/06/1975
046209871-07	ALEXANDRE BORGES DE OLIVEIRA RIBEIRO	11/05/1997
022092471-60	ALEXANDRE MARCELLUS MARINHO ROSSI	12/09/1987
883069921-72	ALFREDO SOUZA DE OLIVEIRA	06/08/1979
006010751-02	ALINE GUTIERRES VIEIRA	22/10/1985
941834061-53	ALINE MOREIRA SANTOS GONÇALVES	10/09/1981
039512231-70	ALINE SOUZA FLORES	03/03/1991
033598481-95	ALLANA LOUISE CEDRON BRASIL	11/01/1990
038970318-41	ALOIZO RODRIGUES DOS SANTOS	28/02/1960
037571561-45	ALYNE BENITES DA SILVA	24/09/1991
719386211-15	AMANDA DA LUZ MENEZES RODRIGUES	04/09/1981
038108911-85	AMANDA DANIELLY MACIEL CAVALHEIRO	10/11/1996
399732868-47	AMANDA PEREIRA PAIXÃO	05/10/1989
831007251-15	AMANDA PRADO MARQUEZ FERREIRA	27/12/1977
030998831-40	AMANDA THAIS CAETANO DE SOUZA	16/09/1991
031481091-98	AMANDHA KAISER DA SILVA	11/05/1990
001803061-03	AMÉRICO SILVA NETO	02/05/1983
475001901-15	AMILTON FREITAS GARCIA	14/11/1971
432112968-08	ANA CAROLINA SALES	29/05/1996
045709831-70	ANA KARLA BRUNO RYDLEWSKI MOLLANO DA SILVA	20/05/1993
614650201-44	ANA MARIA DE OLIVEIRA ESPINDOLA	02/05/1976
022962971-70	ANA PAULA DA COSTA GONÇALVES MIGUEL	29/07/1988
023034411-96	ANA PAULA DA SILVA FREITAS	13/12/2021
583552191-04	ANAILZA GALEANO	08/05/1974
558361601-63	ANAIR SANTIAGO MARTINS	26/02/1971
010470131-50	ANANDA SOUZA ARRUDA	16/04/1990
893602571-68	ANDERSON DE OLIVEIRA CARDOSO	23/03/1980
016150421-30	ANDERSON PEREIRA TOLOTTI	20/06/1987
011518061-37	ANDRÉ THEODORO QUEIROZ SOUZA	03/09/1986
558437861-53	ANDRÉA ADELAIDO DOS SANTOS	16/03/1971
782712401-10	ANDREIA DE LEON ABREU BENITES	20/03/1978
771088501-25	ANDRÉIA LUCIANA CARDOSO SOARES	23/01/1976
684508070-04	ANDRÉIA ZAMBONI	16/04/1977
011358191-22	ANDRIÉLLI CORRÊA	09/09/1986
021216391-44	ANDRYLENE GARCIA DE OLIVEIRA	03/01/1987
807322831-91	ANGELA APARECIDA DE SOUZA	13/09/1971
899684501-97	ANGÉLICA CAPRILES SANTOS	21/08/1977
430872818-59	ANIELLI VERZOTTO TEIXEIRA	11/01/1995
028587081-50	ANTONIO FERNANDO TELES RODRIGUES	15/05/1991
311209968-05	ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA SILVA JÚNIOR	30/08/1982
445598951-04	ANTONIO MARCOS DA SILVA PEREIRA	04/09/1970
495043551-53	APARECIDA DE JESUS MARECO	18/10/1969
021325941-98	ARIANE DE ANDRÉA PANTALEÃO	26/10/1990

013493591-81	BÁRBARA MORENO GARCIA TAVARES	18/01/1987
036302861-78	BETHÂNIA RAMOS MARTINS	11/09/1992
404202598-64	BRENDA DINIZ BATISTA DA SILVA	21/05/1992
846944751-34	BRENO AUGUSTO BASTOS ALEXANDRE	19/04/1975
043865651-24	BRUNA FERREIRA DE JESUS BRANDÃO	24/02/1992
023292101-67	BRUNA LEANDRO DE OLIVEIRA	27/07/1988
048899551-51	BRUNA MARIA FERNANDES DIAS	24/02/1994
015822501-54	BRUNO DELMONDES XAVIER	26/07/1985
049141301-73	BRYENNE DIAS VIEIRA	24/12/1995
025532221-65	CAMILA LOPES PASTOR CARDOSO	24/01/1989
044691681-14	CARMEM PRISCILA PUPPU SILVA	05/02/1993
519415111-04	CARMEN MARINA ESTEVES DO NASCIMENTO	20/04/1961
453465261-53	CARMEN REGINA AJALA DE SOUZA	15/09/1970
002667240-51	CAROLINA DE MELO SELL	23/10/1982
046572751-43	CAROLINE STEFANI PAES	26/02/1993
042995291-03	CAROLINI OLIVEIRA DA SILVA	20/11/1990
009342221-00	CAROLINI SATIKO TANAKA	31/07/1987
000247721-19	CASSIANE PONSE AGUIAR	28/05/1983
042889111-09	CATIRENE FERNANDES SILVA	20/09/1996
006868199-26	CLÁUDIA APARECIDA DA CRUZ PALOMBO	05/03/1981
519518941-20	CLAUDIA DOS SANTOS CESARINO	14/11/1973
859638521-53	CLAUDIA MARTINS NOVAIS LUNA	21/10/1977
022630771-97	CLAUDILENE DINIZ FEITOSA SOUTO	05/04/1987
994339661-04	CLAUDILENE FERREIRA DE ALMEIDA	02/07/1984
006474601-14	CLAUDOMIRO ALMEIDA SANTOS	08/09/1984
042098231-04	CLEIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN	25/04/1992
037012271-28	CLEITON SIMÃO ZEBALHO	24/04/1991
014964790-50	CLENIELI RODRIGUES FRANKLIN DA SILVA PEREIRA	28/01/1989
452359700-63	CLENIR RODRIGUES FRANKLIN DA SILVA	04/11/1966
595680971-04	CLEONICE VIEIRA GONZALES	08/11/1976
689788041-87	CLEUDSON OCTÁVIO RICHETTI	04/09/1974
915287041-34	CRISTIAN ROSE LINO VALENCIO	16/10/1969
014017541-55	CRISTIANO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	10/01/1987
799465922-00	DANIELA CRISTINA ALVES MARINHO ARANTES	19/04/1981
794679891-15	DANIELA MEILI STAUT	12/01/1977
953485651-72	DANIELE ACOSTA DE OLIVEIRA	12/08/1981
043691801-39	DANIELLE DOS SANTOS BARRETO	27/03/1992
695194391-53	DANILA ALFREDO DOS SANTOS LIMA	04/09/1975
040877141-01	DANNIELLE APARECIDA FELICIDADE BRANDÃO	04/02/1990
312441141-20	DARCI ALVES FEITOZA SAKAMOTO	03/05/1964
055336951-25	DAYANE BALIERO DA SILVA GOMES	09/04/1996
013848251-93	DAYANE JENNIFER BELO LEMES	11/02/1994
012882232-50	DEISY SILVA LOPES	27/09/1993
544070791-34	DICLA SANTOS GUEIROS	19/03/1971
809439261-49	DIEGO GARCIA SANTOS	20/03/1977

012449621-04	DIOGO CARELI DOS SANTOS	07/05/1985
382294858-60	DIONE ELVIS CAMARGO TEIXEIRA	14/02/1989
404151801-63	DURVAL RABELO GUIMARÃES FILHO	14/05/1967
387509738-60	EDER EUJACIO DA SILVA	07/05/1992
218610258-74	EDERSON JACOB ZANARDO	16/01/1981
957877551-20	EDERSON ROBERTO DA COSTA	07/02/1984
054581111-25	EDICLEIA LIMA DE OLIVEIRA	01/05/1995
892095591-34	EDISON ABREU CARNEIRO	27/10/1979
502036651-04	EDNALVA RIBEIRO DOS SANTOS	06/07/1969
655349569-68	EDSON JOSÉ BARBOSA	21/02/1970
842751031-49	ELCILENE DA MOTA SENA	17/07/1978
491936351-68	ELENIR MARINHO	01/04/1972
403452621-15	ELIANA DA SILVA OLIVEIRA	02/04/1967
466237871-00	ELIDIA APARECIDA DA COSTA	12/07/1966
826326421-91	ELIETE CRISTINA DA ROCHA	18/10/2021
804519501-00	ELISÂNGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	13/10/1975
005855781-41	ELIZANGELA VIEIRA AGRELA	28/05/1983
710989331-68	ELIZENE CRISTINA BRANDAO DA COSTA DE SOUZA	20/08/1978
832897204-20	ELKA CARDOSO DE OLIVEIRA	23/04/1973
969778681-04	ELTON DE ANDRADE CORREIA LIMA	12/12/1983
647620091-72	EMERSON ISMAEL CABRERA	05/12/1973
898172651-53	EMILEIDE LUCINEIA DA COSTA	19/08/1979
028230561-06	ÉRICA MENDONÇA DE MOURA	26/03/1990
007825451-57	ERICK VALDISSERA ARANTES	24/02/1984
322451061-72	EVA CATARINA SIQUEIRA NANTES	01/06/1964
020711131-60	EVANDRO CHARÃO MACHADO	14/03/1988
021395071-50	EVELIN CESPEDES CORTES	11/01/2021
006202221-07	EVELINE RODRIGUES BERNARDO	21/07/1985
014220021-28	ÉVELYN DE MENDONÇA LOUBET	05/04/1987
018806721-38	FABIANA MOREIRA DEASSIS	24/09/1987
846965241-91	FABIANE BRITO DE ARAÚJO	25/06/1976
918141891-49	FABIO ALVES DE SÁ	18/04/1981
882097331-68	FABIO ROBERTO ALVES DA SILVA	20/10/1979
425843103-68	FABÍOLA MARIA NOCRATO FREITAS CARDOSO	30/11/1971
815866982-49	FÁTIMA DOS SANTOS SOUZA	25/06/1983
000143251-60	FÁTIMA TEREZA DOS SANTOS	11/05/1983
064563691-69	FELIPE AUGUSTO SOUZA	29/11/1995
043484031-98	FERNANDA DINIZ DA SILVA ROCHA	14/10/1991
870584991-87	FERNANDA LAURIANO NOGUEIRA	13/11/1980
043052171-55	FERNANDA MACHADO DE ASSIS	11/03/1992
008116181-61	FERNANDA REGINA DA SILVA	26/04/1986
347597108-92	FERNANDA SILVA DE NOLE CANTERO	05/11/1985
037871401-58	FIAMA BARBOSA CACERES SANDIM	20/05/1992
024603931-05	FLÁDIMA RODRIGUES CHRISTOFARI	21/03/1988
425700260-34	FLÁVIA FILHA DE ANHAIA CAMARGO	03/12/1963

037629141-92	FLAVIA SALOMONI MANSANO	27/09/1991
789241111-91	FLAVIO LIMA TERTULINO	18/01/1978
046714341-21	FRANCIELLE DE ALMEIDA LIBÓRIO	16/01/1994
029276731-52	FRANCIELY DURÃES LEAL	10/04/1992
209901110-91	FRANCISCO CARLOS CAMARGO	12/08/1958
042085051-17	GABRIEL DOS SANTOS NOGUEIRA	14/07/1993
011895471-71	GABRIEL PINHEIRO SILVA	18/08/1985
013606571-69	GABRIELA DE FREITAS CARDOSO	18/05/1989
053160881-66	GABRIELA LESME ZIMMER	27/07/1997
013519801-14	GEORGIA DARLYA OLIVEIRA DA SILVA	19/03/1987
138256438-40	GILSA FERNANDES DA SILVA	19/08/1974
004667150-13	GIOVANNI TRUCOLO	20/07/1983
898920621-91	GISELE DOMINGUES	25/05/1980
657927422-00	GISELE GOMES OLIVEIRA	21/03/1979
842784711-49	GISELE TEIXEIRA CARAMALAC	27/06/1976
026768921-77	GISLEY MONTEIRO DE MONTEIRO	27/02/1987
689823211-87	GIZELLY PEREIRA RODRIGUES FURTADO	11/10/1976
016921981-06	GLACIENE VAREIRO PEREIRA	01/11/1987
031420921-29	GLEICE BARROS DA SILVA	28/10/1990
003611801-01	GLEICI PEREIRA DOS SANTOS	31/01/1982
015507611-61	GLEICIANE BARBOSA PRADO	15/06/1985
050131231-51	GLEYCE KELLY DE OLIVEIRA DA SILVA	24/12/1997
002018741-64	GREICI KELLI HOLSBACK DE BRITO	07/03/1983
837334421-72	GREISON DIMAS DA SILVA	28/08/1979
237426741-53	GUARACI MESQUITA DE ALMEIDA	26/11/1961
007192627-51	GUILHERME WACHMANN DAL MASO	10/09/1982
039355361-27	GUSTAVO HENRIQUE LEITE MOTA PIESANTI	16/06/1992
062843561-45	HARISTOM WILLY FERREIRA MONÇÃO	22/04/1999
051867511-46	HARIZE TAMARA GOMES RAMIRES	13/12/1994
661487581-72	HECTOR SILVA DE JESUS	20/03/1975
034798741-93	HEITOR ÁLEF GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS	16/03/1994
018159211-88	HELLEN KARINY DOS SANTOS ALVES	17/04/1987
021018141-96	HIGOR DE FREITAS LARSON	06/02/1990
026895511-52	HIGOR UTINOI DE OLIVEIRA	06/09/1989
840691471-87	ISABEL DUARTE DE SOUZA	08/07/1977
881328701-15	IUSLAINE FORTINI DE FIGUEIREDO MOTA	14/08/1978
474936821-00	IVONE AQUINO DO NASCIMENTO	17/01/1969
018855251-09	JACOB MALKO RAPHI DOLABANI DE CASTRO	16/01/1987
043860659-03	JANAINA NATALI ANTONIO	18/12/1984
010417191-08	JANAÍNA NUNES ROQUE	07/04/1984
024878771-38	JANAÍNA ROLAN LOUREIRO	03/04/1988
751386623-68	JANETE PEREIRA LIMA	13/09/1976
501662121-72	JANICE ANDRÉIA BRITO DE ARAÚJO	08/04/1971
041289881-03	JEAN AFONSO BORGES DE MELO GUERRA	09/02/1992
044009731-23	JEAN CARLOS GODOY BRANDÃO	11/04/1991

056242271-40	JENYFFER DOS SANTOS ASSIS DE PAULA	02/04/1996
022323651-90	JEOVANE DA SILVA DIAS	20/10/1988
037262241-06	JESSICA ALINE LINNE	09/03/1993
030579661-52	JESSICA PEREIRA PINHEIRO	06/11/1990
989392381-68	JOÃO PAULO SILVA	25/05/1984
030189061-79	JOÃO VÍTOR FREITAS CHAVES	20/04/1990
064400041-40	JOAQUIM BIAGI NETO JÚNIOR	15/04/1998
000331471-59	JOAQUIM DOUGLAS BENITES VAZ BOTELHO	25/11/1984
021894171-47	JONHYS SANTOS TELES NESRALA	15/12/1987
543209091-00	JORCEL MARTINS DE LIMA	08/01/1972
000329731-44	JORCIANY MENDES DOS SANTOS	02/01/1983
002966901-47	JOSÉ MARIA FERREIRA	28/02/1980
051698921-95	JOSIANE AMORIM VITORIO	01/01/1996
005067121-92	JOYCE RIBEIRO SEVERO	27/12/1983
023006461-29	JOYDI MOTA CORRÊA	01/05/1988
022721411-02	JUCINEI SOUZA FERNANDES	09/07/1987
868387841-49	JUCLEIDE OLIVEIRA SOARES	13/11/1978
181880281-34	JÚLIA MENDONÇA CONDE FERNANDES	21/02/1958
179535117-97	JULIA MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA	20/11/1997
001596831-65	JULIA PAULINE OLIVEIRA SANTOS	05/09/1988
014712321-66	JULIANA AKEMI KANEKO	16/12/1993
983630501-72	JULIANA CAMPOS FRANCELINO	02/10/1984
444885028-57	JULIANO RIBEIRO DE FARIA	10/07/1995
000805332-90	KAIQUE ROCHA BERNARDINO	17/05/1993
022878051-92	KARLA RENATA BUREMAN DE OLIVEIRA	22/10/1989
005440491-60	KAROLINNE APARECIDA SILVA OLIVEIRA	27/09/1983
355990811-68	KÁTIA APARECIDA DOS SANTOS	19/05/1963
403359681-04	KATIA MARGARIDA ECHEVERRIA PINHEIRO	12/06/1967
489503271-04	KÁTIA ROSANA ROBERTO DE FREITAS	09/06/1972
001311791-28	KEITCHELY DE JESUS FERNANDES MARTINS	19/06/1989
932839891-68	KELI GODOY CAMPELLO	30/09/1978
225459478-81	KELLE CAROLINE DIAS	30/10/1981
056076384-05	KELLY MARIA FERNANDES DA SILVA	14/04/1986
283566278-26	KELTRIN FERNANDA INSFRAN DELGADO	27/11/1977
428191048-43	LAILA RODRIGUES CIRQUEIRA	05/08/1995
000407753-11	LARISSA EMILIA MONTE MORANDI	23/12/1990
008738111-78	LAURA FERREIRA DOS SANTOS	23/08/1980
006721371-51	LEANDRO RENNÊ CAMILO	24/06/1985
005442491-78	LEONARDO ROBERTO FÁVERO DA COSTA	07/04/1984
012130041-28	LEONICE MACHADO DE SOUZA	26/06/1986
608179681-72	LETÍCIA FERNANDES NASCIMENTO	29/08/1975
905381531-72	LICEIA LILIAN CAMEL	15/01/1974
958168011-04	LIDIANY OLIVEIRA FERNANDES	03/08/1981
690475881-34	LILAMANI DA SILVA SERRA SCHERER	12/05/1976
028733251-94	LILIANE PRADO DE OLIVEIRA	27/01/1996

084560940-34	LINDALVA GOMES DA SILVA	07/01/1976
954978620-04	LORENA PASTORINI DONINI	09/12/1979
003650451-36	LUANA NABHAN BENETTI	27/09/1992
064539441-62	LUCAS DA SILVA MENDONÇA	15/01/2000
694681681-15	LUCIANA GUANEZ	31/03/1980
528039371-15	LUCIENE BORGES ORTEGA	17/11/1970
019132601-19	LUCILENE DOS SANTOS ROSA	26/12/1987
007573961-51	LUCIMAIRA GOMES DE FREITAS CABRAL	05/12/1984
329405918-30	LUIS FERNANDO DA SILVA MUNHOZ	28/07/1984
000758571-38	LUIZ ADRIANO MELO	13/03/1983
337600391-20	LUIZ FELIPE LOPES ORTIZ	04/04/1963
024747651-07	LUZIANO CHAVES DE FREITAS JUNIOR	03/03/1989
011524521-93	MAGNO BENEDITO ALMEIDA DOS SANTOS	31/03/1986
103656879-28	MAHARA BAGGIO ARCIE	06/02/1997
001359621-70	MAICON VIOLA VIERO	11/12/1985
080962991-74	MAISA RIBEIRO SANTOS	06/02/2002
019249431-74	MARCEL SARTORI LHOPI	17/06/1989
873835511-68	MARCELA RIBEIRO CABRAL	08/11/1980
001717661-13	MARCELA TATIANE GARIB	08/05/1982
018825221-50	MARCELO COSTA VALERIANO	01/02/1998
108825548-59	MARCELO KOJI SAKAMOTO	23/12/1970
011955021-09	MARCELO MARIETE DOS SANTOS	16/12/1985
017803751-66	MARCIELE HALL SHIGUEO ZANATA	23/08/1989
708350321-40	MARCILEIA PEREIRA RAFAGNIN	20/07/1991
906382391-68	MARCOS ANTONIO FREIRE SOBRINHO	14/08/1981
795045071-15	MARI SANDRA RODRIGUES AQUINO MASCHIO	24/08/1975
255967128-09	MARIA AMELIA SILVÉRIO MARQUES	17/07/1976
012810821-55	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SAMPAIO	16/11/1976
489414411-53	MARIA ROSA PEREIRA DE ANDRADE	25/11/1999
759590621-00	MARIA SOCORRO SANTOS DE BRITO	09/06/1967
759590621-00	MARIA SOCORRO SOUZA DE BRITO	09/06/1967
053495501-01	MARIA VITORIA DA SILVA CANDIDO	01/02/1997
004465041-81	MARIANA CABALLERO MORAES	07/11/1982
4834629180	MARIANA DA COSTA ALFONZO	13/08/1991
004074711-54	MARIANA DOS SANTOS SOARES	05/01/1995
608916701-06	MARILAINÉ MACIEL PRACZ	14/02/1974
356175861-49	MARILDA APARECIDA SILVA TORRES RODRIGUES	04/05/1964
367893561-34	MARINÊS SILVA DOMINGOS	04/11/1966
117583938-82	MARISTER FERREIRA DANTAS	13/10/1972
839021041-04	MARLENE ARAÚJO DOS SANTOS	07/09/1967
465012401-82	MARLENE CUELLA	01/02/1971
986686500-25	MARLIZE FERREIRA CRAVO	08/10/1980
049455931-40	MATHEUS SOUZA SILVA AQUINO	11/02/1998
026533081-50	MAURICIO DE OLIVEIRA BARBOSA	07/12/1991
059348721-41	MAURICIO SILVA BRAGA OLIVEIRA	17/12/1995

795769661-91	MAURO CABRAL	16/08/1976
000142711-33	MESSIAS ALDERETE DE PAIVA	03/12/1980
054092721-02	MICHEL MORAES PRESTES	15/04/1995
983019771-91	MICHELLE CRISTINA RIBEIRO TUPAN	24/07/1984
046585011-12	MICHELY SOARES PEREIRA LIMA	08/11/1994
047800221-18	MILLENA NASCIMENTO RAMOS	11/07/1991
013658411-03	MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA	01/03/1987
907830851-68	MIRYA TEREZINHA HENKES CORREIA	11/01/1975
050956721-54	MURILO MAÇANÉ ARIMA	19/12/1994
082892947-51	MYLEIDE MENESES DE OLIVEIRA MACHADO	20/02/1977
951080761-34	NADIA DE SOUZA VERA AGUIRRE	12/09/1981
024877361-51	NAGILA KELLI PRADO SANA UTINOI	16/05/1988
018080527-66	NAIR GOMES DE SOUZA	29/10/1973
035695831-04	NATÁLIA ANILDA DE SOUZA OLIVEIRA	06/11/1991
025499501-27	NATALIA MARTINS URBIETA	23/10/1984
036217191-21	NATÁLIA SENTURION SILVA	03/11/1992
046017151-80	NATTIELE NERES FERREIRA FERNANDES MUCANZE	18/06/1993
034724751-29	NELSON ALBERTO MUCANZE	23/11/1988
996551101-25	NEUSELY FERREIRA DA SILVA	15/09/1971
848935751-04	NILSON PIRES DOS SANTOS	15/07/1976
709963851-34	NORMA FRANCO DO NASCIMENTO VIEIRA	07/11/1976
827415812-15	OLGA CRISTINA CARNEIRO DE ANDRADE	17/11/1984
421376671-34	ORLEY MACHADO CAVALHEIRO	09/06/1966
915911631-53	OSMAR DE OLIVEIRA CRUZ	15/10/1980
067857446-44	OTHON LAUAR GODINHO	19/09/1992
929584861-68	OTONIEL LUIZ ALEM BLANCO	15/02/1981
018475101-24	PAMELA BLAUDA FERNANDES	18/09/1991
006416991-07	PÂMELA LEAL DE FIGUEIREDO	16/05/1985
050790061-88	PATRÍCIA ESPINOSA DOS SANTOS	20/05/1994
005137191-05	PATRICIA MARQUES DA SILVA	08/04/1983
901756891-72	PATRÍCIA MENDONÇA TOBARU OSHIRO	27/12/1979
252201338-61	PATRICIA RAMOS FRANCISCO	02/09/1974
587863929-72	PAULO CEZAR LISTON	05/08/1966
066826451-98	PAULO HENRIQUE DO PRADO DE OLIVEIRA	18/11/1997
040726631-31	PRISCILA DE SOUZA ARAÚJO	04/01/1991
029092181-39	QUÉZIA DOS SANTOS JESUINO DUQUE	26/12/1991
005370751-60	RAFAEL COUTO BARBOSA	08/04/1985
017444631-40	RAFAEL DORNELAS DE FARIA	15/01/1988
015309431-16	RAFAEL LIMA PONTES	15/09/1985
003829151-78	RANDER PAES FERNANDES DA SILVA	10/02/1985
026624911-67	RAQUEL ABRANTES SOARES	05/01/1990
058744487-80	RAYANE BARTOLINI MACEDO	28/05/1991
087352946-47	REBECA RIOS NEVES	22/11/1993
448656001-91	REGINA APARECIDA SANCHES E SOUZA PEREIRA	16/10/1970
529283811-04	REGINA CELIA FRANCA DE OLIVEIRA	22/01/1971

653320081-04	RENATA FERREIRA DE CASTRO PALMEIRA LEITE	23/08/1973
039271091-93	RICARDO ANTONIO SAMPAIO DA COSTA	16/10/1991
031045211-23	RICKIEL RODRIGUES FRANKLIN DA SILVA	11/01/1992
967173860-53	ROBERTA ALVARES RITZEL	24/10/1979
627601651-91	ROBERTO BARBOSA DA SILVA	03/04/1975
702600601-00	ROBERTO CICERO DE OLIVEIRA	02/05/1984
000786871-52	ROBERTO CORTEZ JÚNIOR	29/03/1983
930753401-20	RODRIGO NASCIMBENI BRITO DE OLIVEIRA	25/01/1983
833497821-91	RONALDO DE JESUS COSTA	03/05/1978
028248471-07	ROSANE BARBOSA DE OLIVEIRA	07/08/1990
051787471-78	ROSE PAULA KORLIKOSKI	12/10/1994
051787471-78	ROSE PAULA KORLIKOSKI	12/10/1994
562048841-15	ROSELI FERREIRA CAVALCANTE	03/09/1974
529099561-72	ROSIMAR CAMACHO DA SILVA	17/07/1970
960347181-04	ROVILSON ARECO DAVALOS	02/10/1981
986439751-68	RUTH MARIA MELO	01/05/1984
030509331-27	SAMARA MEDINA MANDU BARBOSA LIMA	10/04/1988
446797001-06	SANDER HUMBERTO ROSA DA FONSECA	10/08/1968
283655978-02	SANDERSON PEREIRA LEAL	19/12/1979
300584298-32	SANDRA PAULA BERTOLASSI JIMENEZ	19/04/1978
469037471-68	SANDRA REGINA RIBEIRO COELHO	26/05/1969
780978601-63	SANDRO RAMOS PAIVA	28/07/1976
009196141-67	SAULO CRISTYANO DE CARVALHO FÉLIX	30/04/1988
562175281-34	SHEILA CRISTINA FERNANDES CERSOSIMO MORAES	11/04/1974
164779791-87	SHIRLEY FLORES ZARPELON	26/12/1963
809491501-34	SILVANA BARBOSA DO AMARAL	15/02/1974
003271671-06	SILVANA REGINA DA SILVA	20/04/1983
790261091-72	SILVANA SEGATO MENDONÇA	30/01/1975
002637561-30	SÍLVIA ANANIAS ONÓRIO RIBEIRO	22/05/1982
940223051-34	SILVIO HENRIQUE PEIXOTO RIBAS	28/05/1979
368267661-91	SIMONE APARECIDA VIEIRA BORGES.	08/03/1966
019428891-94	SIMONE CENEDEZI DE OLIVEIRA	01/10/1987
007067171-04	SIMONE LEONES DA SILVA ARAUJO	11/05/1985
018954071-09	SIRLÉIA VIEIRA PORTILHO	01/11/1986
828480691-92	SOLANGE CRISTINA DA SILVA	15/03/1977
554538991-15	SÔNIA SANTIAGO DAS CHAGAS	19/04/1971
758676481-68	STELA MARIA PALHANO MCPHEE DE MORAES RIBEIRO	09/11/1976
975182981-04	STIÉLIC LEÃO PRESTES	31/07/1982
366878631-34	SUELY APARECIDA MARIANO	30/04/1966
592453011-68	SUZANA DA SILVA EUFRASIO	07/10/1973
013373614-88	SUZANA FELIX COELHO	17/12/1975
609893001-53	SUZANA ROLDÃO DE SOUZA	10/04/1975
043307471-03	TALONE MARTINS SANTOS	02/08/1993
338979561-87	TANIA CRISTINA VALERA VERSAGE	04/12/1962
011865026-22	TANIA DOS SANTOS	11/03/1979

444692921-68	TÂNIA ROSA LOPEZ TEODORO	14/02/1968
045561531-40	TATIANE BARBOSA ESTEVES	12/09/1991
003705271-35	TELMA REGINA VICENTE CIDRINHO	26/07/1982
638630301-68	THAIS MACIEL PIASENTINE BARBOSA	04/08/1977
017926431-10	THAÍS UMAR NEVES	27/12/1986
027641431-41	THAMMYRES DE ARAÚJO TEIXEIRA	20/10/1987
054438521-75	THAUANY BATISTA LOPES	13/02/1996
019023671-03	THIAGO APARECIDO RODRIGUES CARVALHO	12/10/1987
026352271-79	THIAGO DONNAVAN ESPINDOLA BARBOSA	20/10/1989
013398491-51	THIAGO MOESSA ALVES	06/01/1988
299916858-63	UELITON LIOCI RUIZ	12/03/1981
291222708-92	VALDINEI CAIRES DE OLIVEIRA	28/11/1979
011470271-37	VALÉRIA MENDES VILHALVA	23/01/1987
003590711-80	VANECI APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	09/01/1980
938265671-53	VANESSA RODRIGUES DE SOUZA VASCONCELOS	26/06/1982
005633651-96	VANESSA SANTOS MERGARENO FREITAS D	16/10/1985
957481211-15	VÂNIA RODRIGUES DE SOUZA	23/02/1981
017409521-03	VANILDA CRUZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	29/04/1986
544018871-15	VANUZA SAES ZARZUR	29/07/1969
286251021-15	VERA LÚCIA RODRIGUES MARTINS	02/10/1963
663084881-00	VILMA DE LIMA SILVA	10/10/1973
901810261-04	VIVIAN CORREA BACHA	30/05/1981
016207841-22	VIVIANE BALBUENA BENITES	21/11/1985
000607001-90	VIVIANE FERNANDES ETGES	22/03/1985
052603951-58	VIVIANE ZÓRIO PEIXOTO	03/05/1996
028788909-22	VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA	28/10/1981
086279548-60	WALDILAINE DO AMARAL RIBEIRO	17/06/1968
003695731-37	WALGISTELA PONSE AGUIAR BLANCO	17/04/1981
036487351-52	WALNEY BRITOS RAMIRES	01/02/1991
049639271-95	WELINGTON AMORIM RODRIGUES	11/09/1993
962557651-72	WESCKLEI ROSA REIS	24/03/1982
878825151-91	WESLEY EDUARDO FERREIRA	24/03/1981
005161251-84	WESLEY GOMES GONZAGA	01/05/1985
004246211-85	WILLIAM TRAJANO KOGA	02/04/1991
049973561-74	YANNA KELLY CAPAROZ SOUZA	25/01/2000
026583511-94	YOHANA ISABELA DA SILVA BOLFE VIANA	24/04/1997
005021091-91	ZILMA ABREU DE SOUZA	08/12/1964
932397851-53	ZULEIDE PEREIRA DE ARAÚJO	21/06/1980

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 101, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 083/2021 – GCONT 14723 - Processo n. 27/000.659/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo

Especial de Saúde e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Checkin, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	68629023
SUBSTITUTO	DANYEL ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA	487886021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 102, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 074/2021 - GCONT 14734 - Processo n. 27/000640/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa Capilé Comércio e Tecnologia Eireli - AD Tecnologia, objetivando a aquisição de material de informática, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS	56325024
SUBSTITUTO	TIAGO OLIVEIRA VARGAS	94273021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 103, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 082/2021 - GCONT 14711 - Processo n. 27/002.828/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa Suprimed - Comércio de Materiais Médicos Hospitalar e Laboratorial LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva, com fornecimento de peças, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MIRIAM TOKESHI MULLER	52686024
SUBSTITUTA	RAQUEL BARBOSA FRANCO TEIXEIRA	4933021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 104, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 092/2021 – GCONT 14751 - Processo n. 27/002.656/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa W.N. DIAGNOSTICA EIRELI, objetivando a aquisição de reagentes laboratoriais com equipamentos em regime de comodato, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MIRIAM TOKESHI MULLER	52686024
SUBSTITUTA	RAQUEL BARBOSA FRANCO TEIXEIRA	4933021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 105, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 084/2021 – GCONT 14739 - Processo n. 27/001.410/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Checkin, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	CLISSIA AMARAL REZENDE DINIZ	95367023
SUBSTITUTA	MARISTELA AMARAL DE MATOS RIOS	130280021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 106, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 094/2021 - GCONT 14774 - Processo n. 27/001856/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Checkin, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	CLAIRE CARMEN MIOZZO	56768023
SUBSTITUTA	CELIA CRISTINA MORO MEDINA LOPES	65812022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 035, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere o artigo 4º, do Decreto Estadual n. 15.064, de 16 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o representante, abaixo indicado, da entidade não governamental, para em complementação de mandato e em conformidade com a Resolução "P" SEMAGRO n. 102, de 18 de setembro de 2020, compor o Conselho Estadual do Turismo de Mato Grosso do Sul (CET/MS).

Representação	Membro	Em Substituição a:
Associação do Turismo de Miranda e Região do Pantanal (Visit Pantanal)	Titular: Ademilson Esquivel Rodrigues	Titular: Alexandre Costa Marques

Campo Grande, 11 de março de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 133/2021 – de 11 de março de 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular/LTIP, a servidora **BRUNA TABOSA DE LIMA**, Perito Papiloscopista, Matrícula nº 426435021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Identificação Goncallo Pereira/SEJUSP/MS, **por um período de 06 meses**, com fundamento no artigo 119 § 1º da Lei Complementar 114 de 19.12.2005, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art.6º, e art. 28 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar 274 de 21 de maio de 2020, **com validade a contar da data da publicação. Processo nº 31/002440/2020. (Parecer nº 191/2021/CATE/SEJUSP/MS).**

Campo Grande/MS, 11 de março de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 123/2021 – de 08 de março de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

CONCEDER sub judice, progressão funcional ao servidor relacionado no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/018576/2021).

Campo Grande, 08 de março de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 123/2021/MS de 08 de março de 2021.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativo:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
133114023	Eric Ramos	70332	II	III	12/05/2020

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 134 de 11 de março de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, que gozarão as **FÉRIAS** no mês de **MARÇO** de 2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (**CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL**).

Campo Grande, 11 de março de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 134 de 11 de março de 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	LOTAÇÃO
106338024	GISLAYNE SOUZA LIMA	2020-2021	01/03/2021 a 15/03/2021	SAS
13085022	JOSIANE AGOSTINI ALMEIDA REIS	2019-2020	15/03/2021 a 29/03/2021	SAS
65456022	AUREO JOSÉ APARECIDO DA SILVA	2019-2020	06/03/2021 a 20/03/2021	DOM BOSCO
101421022	FABRICIO LOPES BARRETO	2019-2020	05/03/2021 a 19/03/2021	DOM BOSCO
97744022	ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM	2017-2018	17/03/2021 a 15/04/2021	DOM BOSCO
79579022	LUIS CARLOS V. ESPINDOLA	2019-2020	01/03/2021 a 30/03/2021	DOM BOSCO
106538022	JANDERSON MARTINS GOMES	2020-2021	17/03/2021 a 31/03/2021	DOM BOSCO
2103023	ODUVALDO PEREIRA DA CRUZ	2019-2020	02/03/2021 a 31/03/2021	DOM BOSCO
104417022	LUCIO BRANDÃO LEAL	2019-2020	04/03/2021 a 18/03/2021	NOVO CAMINHO
73260023	ROGERIO FERNANDO ARRUDA	2019-2020	16/03/2021 a 14/04/2021	NOVO CAMINHO
72608022	EDMAR SANTANA TREU	2019-2020	15/03/2021 a 29/03/2021	NOVO CAMINHO
15103022	ANTENOR FRANCISCO G. DA SILVA	2019-2020	05/03/2021 a 19/03/2021	ESTRELA DO AMANHÃ
43685022	EMILIANA OLIVEIRA BENTO	2019-2020	08/03/2021 a 22/03/2021	ESTRELA DO AMANHÃ
96454022	MARCIA DE LIMA HOKAMA	2020-2021	10/03/2021 a 08/04/2021	ESTRELA DO AMANHÃ
66483022	MANFRED WALDOW	2018-2019	10/03/2021 a 08/04/2021	TUIUIU
65227022	EDIVALDO CLEMENTE DE FREITAS	2019-2020	15/03/2021 a 29/03/2021	TUIUIU
63233022	ZILDA ANDRADE DA SILVA ROSA	2018-2019	02/03/2021 a 31/03/2021	ESPERANÇA
102908022	FRANCISCO LIMA DE SOUZA JUNIOR	2019-2020	01/03/2021 a 30/03/2021	LARANJA DOCE
61817023	MARCOS ANTONIO FERREIRA NETO	2019-2020	01/03/2021 a 30/03/2021	LARANJA DOCE
106431022	ROGER FABIO CAVALHEIRO ALMEIDA	2018-2019	01/03/2021 a 30/03/2021	LARANJA DOCE
92796022	RONI WILLIAN SANT ANA DA SILVA	2019-2020	01/03/2021 a 30/03/2021	LARANJA DOCE
126572022	WELITON CASSEMIRO SANTANA	2019-2020	01/03/2021 a 30/03/2021	LARANJA DOCE
128777022	FRANCISCO M. LESMO GONZALEZ	2019-2020	04/03/2021 a 18/03/2021	MITAI
29835022	CORBENIANO VILALVA LEITE	2019-2020	01/03/2021 a 30/03/2021	PANTANAL
133114023	ERIC RAMOS	2019-2020	01/03/2021 a 15/03/2021	PANTANAL
60050023	ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS	2018-2019	01/03/2021 a 30/03/2021	PANTANAL
122945022	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	2019-2020	03/03/2021 a 01/04/2021	TIA AURORA
19030021	KARLA PRISCILA BATISTA QUERINO	2019-2020	01/03/2021 a 15/03/2021	TIA AURORA
87937022	NEUZA DE ALMEIDA VEIGA TORRES	2018-2019	08/03/2021 a 22/03/2021	TIA AURORA

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 015/DRSP/PMMS, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com a ATA N.º 002/CPPPM/2021, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Suplemento I, do BCG n. 031, de 23 de fevereiro de 2021, resolve:

PROMOVER, à Graduação de Primeiro-Sargento PM, no Quadro de Praças Policiais Militares(QPPM), em Ressarcimento de Preterição, **com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2015, o SEGUNDO-SARGENTO PM GILSON ALVES DE ARRUDA, Matrícula n. 47117021**, permanecendo na Reserva Remunerada. (Solução ao Processo nº 31/303060/2020).

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 016/DRSP/PMMS, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com a ATA N.º 002/CPPPM/2021, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Suplemento I, do BCG n. 031, de 23 de fevereiro de 2021, resolve:

PROMOVER, à Graduação de Subtenente PM, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), em Ressarcimento de Preterição, **com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2015**, o militar estadual **FRANCISCO LEITE GUTIERRES**, Matrícula n. 78038021, **com preferência e precedência sobre os discentes do certame de 2004**; por consequência, **REVOGAR** os efeitos do número de ordem 11, do Item 2 da PORTARIA "P" Nº 020/DRSP/PMMS, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.150, de 25 de abril de 2016, que promoveu o referido Militar Estadual à Graduação de Subtenente QPPM, permanecendo na Reserva Remunerada.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 017/DRSP/PMMS, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com a ATA N.º 002/CPPPM/2021, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Suplemento I, do BCG n. 031, de 23 de fevereiro de 2021, resolve:

PROMOVER, à Graduação de Subtenente PM, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), em Ressarcimento de Preterição, **com efeitos a contar de 21 de abril de 2020**, o militar estadual **CLAUDECI DA SILVA FLORENCIO, Matrícula n. 88345021**, **com preferência e precedência sobre os discentes do certame de 2004**; por consequência, **REVOGAR** os efeitos da PORTARIA "P" Nº 157/DRSP/PMMS, de 22 de DEZEMBRO de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.359, de 23 de dezembro de 2020, que promoveu o referido Militar Estadual à Graduação de Subtenente QPPM.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 018/DRSP/PMMS, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com a ATA N.º 002/CPMP/2021, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Suplemento I, do BCG n. 031, de 23 de fevereiro de 2021, resolve:

PROMOVER, à Graduação de Primeiro-Sargento PM, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), em Ressarcimento de Preterição, **com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2012**, o militar estadual **JEOVA ALVES DOS SANTOS, Matrícula n. 61888021, com preferência e precedência sobre os discentes do certame de 2004**; por consequência, **REVOGAR** os efeitos do número de ordem 26, do Item 1 da PORTARIA "P" Nº 029/DP-2/DP/PMMS, de 18 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.416, de 19 de abril de 2013, que promoveu o referido militar estadual à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 019/DRSP/PMMS, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com a ATA N.º 002/CPMP/2021, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Suplemento I, do BCG n. 031, de 23 de fevereiro de 2021, resolve:

PROMOVER, à Graduação de Subtenente PM, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), em Ressarcimento de Preterição, **com efeitos a contar de 21 de abril de 2016**, o militar estadual **JEOVA ALVES DOS SANTOS, Matrícula n. 61888021, com preferência e precedência sobre os discentes do certame de 2004**; por consequência, **REVOGAR** os efeitos do número de ordem 3, do Anexo II da PORTARIA "P" Nº 103/DRSP/PMMS, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.559, de 22 de dezembro de 2017, que promoveu o referido militar estadual à Graduação de Subtenente QPPM.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 20/DRSP/PMMS, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com a ATA N.º 007/CPMP/2019, de 04 de dezembro de 2019, publicada no Suplemento III do BCG n. 005, de 08 de janeiro de 2020, resolve:

PROMOVER, em ressarcimento de preterição, à Graduação de Primeiro Sargento PM, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), em Ressarcimento de Preterição, **com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2017**, o SEGUNDO SARGENTO QPPM FABIO WOLLMEISTER, Matrícula n. 8988021; **REVOGAR** os efeitos do número de ordem 1, do Anexo I da Portaria "P" N. 130/DRSP/PMMS, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.314, de 03 de novembro de 2020, página 162, que promoveu o referido Militar Estadual à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM a contar de 05 de setembro de 2019. (Solução ao Processo nº 31/302330/2019)

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 014/DGP/DGP-4/PMMS DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

RESOLVE:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **CORONEL PM REFORMADO MARCELO GOMES LOPES** – prontuário nº 70050022, RG nº 317351 SSP/MS, CPF nº 475.723.961-00, nascido em 09/06/1969, natural de Guarulhos, filho de Izaias Gomes Da Silva e Maria Dos Anjos Silva, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 13/02/2021, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 122804 01 55 2021 4 00472 053 0246269-21 expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Liberdade - 2º Subdistrito Silvana Mitiko Koti – Oficial, São Paulo/SP.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 179, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **RONNER GOMES DOS SANTOS CLEMENTE**, Mat. 327808021, da **6ª Cia / BPMA / CPE / Três Lagoas - MS**, para o **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas -MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ANTONIEL ANDRADE E FREITAS**, Mat. 127619021, do **2º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Selviria- MS**, para a **1ª Cia / BPMA/ CPE/ Três Lagoas - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **CARLOS ALBERTO VALEJO PINHEIRO**, Mat. 96622021, do **2º Pel / 1ª Cia / BPMA / CPE / Aquidauana - MS**, para o **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana -MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **ERON MARQUES BARBOSA**, Mat. 113654021, do **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana -MS**, para o **2º Pel / 1ª Cia / BPMA / CPE / Aquidauana - MS**.
(Solução a CI n. 110/GABCMDG/PMMS, de 12 de março de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" N. 13/DEIP/PMMS, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **Portaria Nº 016/CEFAP/PMMS**, de 01 de março de 2021 (Anexo I).

Campo Grande - MS, 04 de março de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 13/DEIP/PMMS, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA n. 016/CEFAP/PMMS, de 01 de março de 2021.

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020 e, em atendimento à Parte nº 008/EPF/9PEL/CFSD/PMMS/2021, de 26 de fevereiro de 2021, protocolada pelo requerente AL SD PM EVANDRO FELIPPIN PRETTO,

RESOLVE:

I. REVOGAR A MATRÍCULA, a pedido, a contar de **01 de março de 2021**, do Policial Militar abaixo relacionado, no **Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS)**, constante na Portaria nº 009/CEFAP/PMMS, de 12 de fevereiro de 2020, Item I, nº de Ordem 84, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.094, de 14 de fevereiro de 2020:

NOME	MATRÍCULA
EVANDRO FELIPPIN PRETTO	483884021

II. PUBLIQUE-SE.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - MAJ QOPM
Subcomandante do CEFAP/PMMS
Respondendo pelo Comando do CEFAP/PMMS
Matr. 102830021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 036/DGP/ DGP-4/PMMS/2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2 SGT PM RR JOÃO GREGÓRIO DE OLIVEIRA GONZALES - Mat. 3831021, para comparecer na data de 23/03/2021 às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/018897/2021. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 09 de março de 2021.

JURACY **PEREIRA** DA PAZ – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84809021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 006/DGP/ DGP-4/PMMS/2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM LICENCIADO RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS – matrícula 337119021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento administrativo. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2021.

EDUARDO HADDAD **LANE** – TC QOPM
Subdiretor da DGP/PMMS
Matrícula 115970021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 007/DGP/ DGP-4/PMMS/2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM REF. ADAUTO GARCIA – matrícula 69513021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento administrativo. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2021.

EDUARDO HADDAD **LANE** – TC QOPM
Subdiretor da DGP/PMMS
Matrícula 115970021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 N. 2, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 23 de janeiro de 2021, o Subtenente QPBM Reformado José Augusto Simões Costa, matrícula n. 55.672-022, CPF nº 389.759.471-49, RG nº 1444745 SSP/DF, filho de Edival Mendes Costa e Maria Aparecida Simões Costa, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 061721 01 55-2021 4 00037 161 0013152 82, do Cartório do 2º Serviço Notarial e de Registro Civil de Aquidauana BRUNO SOARES DANIEL, do Município de Aquidauana-MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 80, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os bombeiros militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

Matrícula	Grad.	Nome	Origem	Destino
37.781-021	1ºSgt BM	Carla Cristina Alves dos Santos	Aj. Geral/CBMMS	QCG/DEIPE/CBMMS
124.877-022	2ºSgt BM	Daniel Pereira Meza	Aj. Geral/CBMMS	QCG/DEIPE/CBMMS

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2021

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 83, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Frederico Reis Pouso Salas, matrícula n. 94.100-021, da função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, a contar de 11 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 84, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM José Alison Pinheiro de Souza, matrícula n. 129.606-022, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Telemática e Estatística, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 08 a 22.03.2021, em substituição ao titular da função em razão de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA DGPC/MS Nº 174, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o disposto no artigo 10, inc. II, do Decreto nº 12.218, de 28 de dezembro de 2006;

R E S O L V E:

Nomear, nos termos do art. 10, inc. II do Decreto nº 12.218/06, os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Ensino da Academia de Polícia Civil/MS para o biênio 2021/2023.

Titulares:

1- Marilda do Carmo Rodrigues, Delegada de Polícia;

2- Aline Gonçalves Sinnott Lopes, Delegada de Polícia;

I. Suplentes:

1- Wilton Vilas Boas de Paula, Delegado de Polícia;

2- Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Delegado de Polícia.

Campo Grande, MS, 11 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/MS

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 176, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **JOILCE SILVEIRA RAMOS**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 84750022, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Aquidauana/MS para a Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 177, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar JOILCE SILVEIRA RAMOS, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 84750022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegada Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Aquidauana/MS, com validade contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 178, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **GREACE KALLY SIMONE VEDOVATO ESTEVES**, matrícula nº 124922023, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, lotada na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS, para sem prejuízo de suas funções habituais, atuar na Academia da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 180, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO FERREIRA DANTAS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474689024, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Alcinoópolis/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Coxim/MS, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2021, em razão de Licença Maternidade de Andressa Vieira (BIM nº 152583).

Campo Grande, MS, 12 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB N. 40, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, inciso XV, do Decreto nº 14.688, de 20 de março de 2017, e ainda considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, *sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e as organizações da sociedade civil;*

Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 57/000.427/2021, para realização de chamamento público que terá por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), para a celebração de Parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, a ser formalizada por Acordo de Cooperação, para o acesso ao programa de produção de moradia financiada e subsidiada urbana para famílias com renda de até R\$ 4.685,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) utilizando o Programa Carta de Crédito Associativo, com recursos do FGTS, tendo como Gestor da Aplicação dos recursos o Ministério do Desenvolvimento Regional e agente operador e financiador a CAIXA;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos;

RESOLVE:

Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público n. 01/2021 no âmbito do Processo Administrativo nº 57/000.427/2021, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital respectivo.

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

Franklyn Oliveira Custódio – Fiscal de Obras Habitacionais – matrícula 422638021;

Adenice Lira Soares Arraes – Analista de Programas Habitacionais – matrícula 98701022;

Nivaldo Belamoglie – Gerencia Executiva e Assessoramento – matrícula 49311023.

SUPLENTE:

Marcos Figueira – Técnico em Programas Habitacionais – matrícula 131127022.

Para presidir a Comissão de Seleção nomeio neste ato o servidor Franklyn Oliveira Custódio, podendo ser substi-

tuído, nos impedimentos eventuais, pelos demais membros, obedecendo à ordem sequencial acima. Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do Edital de Chamamento, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do Chamamento Público. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado. A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público de que trata o Processo Administrativo nº 57/000.427/2021, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB N. 39, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul –AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, inciso XV, do Decreto nº 14.688, de 20 de março de 2017, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** da contratação das obras e serviços de engenharia e trabalho social e de aquisição de material de construção, nos procedimentos licitatórios vinculados às atividades da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, com a seguinte composição:

TITULARES:

- Maria de Lourdes Nascimento de Araújo, matrícula: 73740026;
- Elena Lima de Souza, matrícula: 42006030;
- Ubiratan Rebouças Chaves, matrícula: 476026022.

SUPLENTE:

- Ademir da Silva Nery, matrícula: 2184022;
- Rafael Almeida Castro, matrícula: 97615022;
- Telma Regina Nogueira, matrícula: 49792024.

O planejamento de cada contratação deverá conter, no que couber, os elementos dispostos no Decreto nº 15.524, de 30 de setembro de 2020, nas seguintes etapas:

- I- Procedimentos iniciais;
- II- Estudo Técnico Preliminar; e
- III- Termo de referência.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria "P" AGEHAB n. 054, de 11 de junho de 2019 e a Portaria "P" AGEHAB n. 092, de 23 de outubro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB N. 38, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul –AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, inciso XV, do Decreto nº 14.688, de 20 de março de 2017, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** da contratação de aquisição de bens; serviços comuns e locações, nos procedimentos licitatórios vinculados às atividades da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, com a seguinte composição:

TITULARES:

- César Augusto de Andrade - matrícula: 122913023;
- Francisco Carlos da Silva - matrícula: 426663021;
- Gislene Freire de Almeida - matrícula: 33017021;

SUPLENTE:

- Ubiratan Rebouças Chaves - matrícula: 476026022;
- Valdecir Pereira Lima - matrícula: 19600021.

O planejamento de cada contratação deverá conter, no que couber, os elementos dispostos no Decreto nº 15.524, de 30 de setembro de 2020, nas seguintes etapas:

- I- Procedimentos iniciais;
- II- Estudo Técnico Preliminar; e
- III- Termo de referência.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria "P" AGEHAB n. 15, de 14 de fevereiro de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 212, de 12 de março de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo de Sindicância nº 31/020.535/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) ELIZABETH DRANKA, matrícula nº 75876023, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, e EDINEI GOMES DE BRITO, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Sindicante e, sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria.
Campo Grande, MS, 12 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0278, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA GARCIA, matrícula n. 91518023, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/050248/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0279, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA LUCIA MARTINS NOGUEIRA, matrícula n. 100770021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039597/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0280, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora REGINA HELENA CASAL BATISTA, matrícula n. 25341021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe H, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/002376/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0281, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IRANY MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 41857021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/036232/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0282, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARINA ALVES GOMES, matrícula n. 114779021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D2, nível 5, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º,

inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047545/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0283, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA LUCIA DA CRUZ ROCHA, matrícula n. 65212021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível 6, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/032497/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0284, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a HORACIO VILASBOAS VIEIRA, na condição de filho maior inválido, representado por sua curadora Ieven Theodoro Vilasboas Bazenga, beneficiário da servidora falecida Elizalina Abegair Vilasboas Vieira, matrícula n. 99574021, aposentado no cargo de Advogado, símbolo 225/ESP/3, da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 1408572-52.2020.8.12.0000, com validade a contar de 1º de janeiro de 2021 (Processo n. 55/504049/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0285, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor NÉZIO SILVEIRA MACHADO, matrícula n. 14614022, categoria funcional Agente Condutor de Veículos, cargo Agente Condutor de Veículos II, classe F, código 70072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, incisos I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, inciso I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/704410/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Genitora

Interessada: Iraci dos Santos

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
53909022	João Videnis dos Santos	Professor	Ageprev	55/000845/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 338/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Neta

Interessada: Mikaella Armoa Teixeira Campoçano

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
92133021	Amaury Teixeira	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/001084/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 473/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 250, de 9 de março de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.433, de 10 de março de 2021, página n. 67, referente à servidora MARIA HELENA MOREIRA BERGI, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/035150/2020):

ONDE CONSTA: "... matrícula n.77477021 ..."

PASSE A CONSTAR: "... matrícula n. 42304022..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca MARIA RONILDA FARIA DE MENDONÇA CORRÊA, matrícula n. 35013023, à comparecer a esta Agência Previdenciária, situada no endereço Av. Mato Grosso, 5778 – Bloco I, Bairro Jardim Veraneio, nesta capital, na Diretoria de Benefício, no horário de atendimento, no período da manhã – 07:30 até 11:30 ou no período da tarde – 13:30 até 17:30, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado implicará na suspensão do benefício de aposentadoria (Processo n. 55/000864/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **MANOEL APARECIDO SANTANA**, matrícula n. 22578021, a comparecer na **avaliação médica – pericial, marcada para o dia 18 de março de 2021 às 8.30 horas** (portando laudo médico e exames da patologia que motivou a concessão do Auxílio Invalidez). Informamos que o não comparecimento ocasionará na suspensão do benefício, conforme o art. 2º, §1º, do Decreto n. 12.045 de

13 de fevereiro de 2006 e art. 39, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 13/006649/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 092, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da lotação da servidora DANIELA KRUGER GARCIA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal-IDAF, para prestar serviços nesta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO, junto ao Escritório Local de Campo Grande-MS, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica n. 010/2019/SECC, celebrado entre o Estado do Acre e o Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Decreto n. 8229, de 04 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, de nº12.995 de 05 de março de 2021, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 145 DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **KARINA AMAYA SATO**, matrícula nº 439121021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, Código 70060, para substituição de função gratificada no Setor de Arrecadação e Controle do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, nos períodos de 29/01/2021 a 03/02/2021 e 04/02/2021 a 18/02/2021, em virtude de Licença Nojo e Férias, respectivamente, da titular Claudia Cardoso Oliveira, matrícula nº 96288021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 146 DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o registro de tempo de contribuição requerido pela servidora **ADRIANA HIROOKA BUONOMO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 117296022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/005413/2021)

I - Para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme Manifestação nº 052/2021/PROJU/DETRAN/MS, sendo:

- a) 2069 (dois mil e sessenta e nove) dias, prestados ao Departamento Estadual de Trânsito, correspondente ao período de 13/03/2006 a 10/11/2011, no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 147 DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o registro de tempo de contribuição requerido pela servidora **MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 71939021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito, Código 70062, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/004949/2021)

I – Para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme Manifestação nº 053/2021/PROJU/DETRAN/MS, sendo:

- a) 7766 (sete mil setecentos e sessenta e seis) dias, prestados ao Departamento Estadual de Trânsito, correspondente ao período de 04/11/1991 a 06/02/2013, no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 148 DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o registro de tempo de contribuição requerido pelo servidor **PAULO RICARDO BAZARIN**, matrícula nº 107125022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Três Lagoas, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/008023/2021)

I – Para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme Manifestação nº 062/2021/PROJU/DETRAN/MS, sendo:

- a) 1525 (mil quinhentos e vinte e cinco) dias, prestados a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, correspondente ao período de 01/07/2004 a 02/09/2008, no cargo de Assistente de Ações Sociais.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 149 DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CLAUDIA ROBERTA GOMES**, matrícula nº 44898024, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, município de Campo Grande/MS, Adicional por Tempo de Serviço, referente aos períodos aquisitivos abaixo relacionados, bem como tornar sem efeito as concessões anteriores, conforme manifestação nº 059/2021/PROJU/DETRAN/MS, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/704482/2020)

Período Aquisitivo	Percentual	Validade
20/08/2008 a 31/01/2011; 01/02/2011 a 01/07/2012; 02/07/2012 a 14/03/2013; 15/03/2013 a 18/08/2013	10%	19/08/2013
19/08/2013 a 17/08/2018	+5%	18/08/2018

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 150 DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LUCENIR ALMEIDA GONÇALVES DE MENEZES**, matrícula nº 74085022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, município de Campo Grande/MS, Adicional por Tempo de Serviço, referente aos períodos aquisitivos abaixo relacionados, bem como tornar sem efeito a concessão anterior, conforme manifestação nº 054/2021/PROJU/DETRAN/MS, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/704461/2020)

Período Aquisitivo	Percentual	Validade
22/08/1995 a 26/09/1996; 01/03/2000 a 11/05/2003; 01/01/2017 a 13/09/2017	10%	14/09/2017

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 151 DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação de 7.558 (sete mil quinhentos e cinquenta e oito) dias de Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor **CICERO DA SILVA**, matrícula n.º 28335021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente aos períodos abaixo relacionados, a serem computados para efeito de aposentadoria, conforme Despacho Nº 0456/2021/DIRB/AGEPREV, bem como tornar sem efeito a Portaria "P" nº 535 de 23/08/2013, publicada no Diário Oficial nº 8505 de 30/08/2013 e Portaria "P" DETRAN nº 602 de 19/11/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.329 de 23/11/2020, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/007312/2021 e Processo nº 31/704084/2013)

- a) 2.923 dias, prestados ao "Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica", no período de 15/01/1979 a 15/01/1987;
- b) 299 dias, prestados à "Pontalte Utilidades Domésticas Ltda", na função de Auxiliar Montador, no período de 27/02/1978 a 22/12/1978;
- c) 90 dias, prestados à "SEBIVAL - Segurança Bancária Industrial e de Valores Ltda", na função de Auxiliar Fiscal, no período de 19/01/1987 a 18/04/1987;
- d) 389 dias, prestados à "Comercial e Concessionária de Máquinas e Veículos Ltda", na função de Auxiliar de Escritório, no período de 11/05/1987 a 02/06/1988;
- e) 2.875 dias, prestados à "ENCOL S/A - Engenharia Comércio e Indústria", na função de Segurança no Trabalho, no período de 03/06/1988 a 16/04/1996;
- f) 171 dias, prestados à "AUKE DIJKSTRA", na função de Encarregado de Obras, no período de 01/11/2000 a 20/04/2001;

- g) 183 dias, prestados à "Machado & Machado Ltda – EEP", na função de Instrutor Teórico, no período de 01/04/2004 a 30/09/2004;
- h) 112 dias prestados à "CBC – Centro Brasileiro de Condutores de Veículos Ltda, na função de Instrutor Teórico, no período de 01/10/2005 a 20/01/2006;
- i) 426 dias, como contribuinte individual, no período de 01/10/1997 a 31/11/1998;
- j) 90 dias, como contribuinte individual, no período de 01/01/1999 a 31/03/1999;

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 152 DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/000627/2021)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
432420022	AdrianePominiGoesMarques	Gestão Operacional e Assistência	05/03/2021	01	Não
65802021	Armindo dos Santos Caitano	Agente Condutor de Veículos II	01/03/2021 a 07/03/2021	07	Não
427505021	Fabiane Pereira da Silva Medeiros	Gestão e Assistência	23/02/2021 a 04/03/2021	10	Não
100255021	Gleissy Kelly dos Santos Bueno	Assistente de Atividades de Trânsito	17/01/2021 a 25/01/2021	09	Sim
128651025	Maricleia Pereira Diogo de Freitas	Direção Executiva e Assessoramento	08/03/2021 a 14/03/2021	07	Não
132114021	Oldimar Cantu de Pinho	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	08/03/2021 a 06/04/2021	30	Não

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 153 DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	CNH	CAT.	Validade
105093024	Thiago Soares Duarte	165248231-6	AB	A contar da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 154 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Matrícula nº 6181022, Delegado de Polícia, para presidir a comissão Processante referente ao processo nº 31/704245/2020, em substituição a Delegada de Polícia Maria de Lourdes Souza Cano.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 155 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Matrícula nº 6181022, Delegado de Polícia, para presidir as Comissões Sindicantes referente aos processos abaixo relacionados, em substituição a Delegada de Polícia Maria de Lourdes Souza Cano.

Processo nº 31/702626/2019

Processo nº 31/704461/2019

Processo nº 31/705026/2019

Processo nº 31/703827/2020

Processo nº 31/703828/2020

Processo nº 31/704407/2020

Processo nº 31/000241/2021

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 156 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Matrícula nº 6181022, Delegado de Polícia, para presidir as Comissões Sindicantes referente aos processos abaixo relacionados, em substituição a Delegada de Polícia Maria de Lourdes Souza Cano, bem como prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Processo nº 31/700468/2020

Processo nº 31/703477/2020

Processo nº 31/704219/2020

Processo nº 31/012468/2021

Processo nº 31/012506/2021

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO Nº : 31/000471/2021

SERVIDOR : **RODRIGO MAIA BRUSTOLONI**, matrícula nº 322991021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande.

ASSUNTO : Concessão do Adicional por Tempo de Serviço.

DESPACHO : Indefiro com base na Manifestação nº 085/2021/PROJU/DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente**Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 007/21, DE 09 DE MARÇO DE 2021.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;**Resolve:**

Designar os servidores públicos EDNA XAVIER DA SILVA, Assistente de Serviços de Comunicação, matrícula nº 62025021, LAUCIDIO MELO NOGUEIRA, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 55311021 e EDSON ISIDORO DOS SANTOS, Assistente de Operações Externas, matrícula nº 108519021, para sob a presidência da primeira e tendo os demais como membros, constituir Comissão de Levantamento Patrimonial, de Inventário e de Leilão da Fundação Estadual Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS, a contar da publicação, tornando sem efeito a Portaria "P" FERTEL-MS/Nº 027/20, de 13 de novembro de 2020.

Campo Grande (MS), 09 de março de 2021.

FRANCISCO CARLOS VICTORIO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE**Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº01/FUNTRAB/2021**
AValiação DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II – o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III – o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

Campo Grande –MS, 12 de Março de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

**ANEXO DO EDITAL Nº01/FUNTRAB/2021
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

Matrícula	Nome	Cargo	Nota (ADI)
17962021	ABADIA OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,64
89128021	ACYMAR SANCHES BATISTA	ASSISTENTE DE AÇÕES DO TRABALHO	93,22
8805021	ADA AGUILAR TEIXEIRA	AGENTE DE AÇÕES DO TRABALHO	97,18
80932022	ADEMIR ROCHA MENACHO DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES DO TRABALHO	88,43
115270023	ALAN COELHO CATHARINELLI DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,51
481379021	ANA CAROLINA MARANGONI BOM	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	89,11
132375021	ANA FÁTIMA BELALIAN CORRÊA DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	87,24
73474021	ANA PAULA BRASIL RODRIGUES	AGENTE DE AÇÕES DO TRABALHO	90,85
84381025	ANDREA PAULA MARTINE MOREIRA	DIREÇÃO-EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	93,75
46369021	ANDREIA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,88
68808023	ANTONIO CARLOS FRUTO	AGENTE PATRIMONIAL	100,00
42001023	ANTONIO MODESTO DE OLIVEIRA	DIREÇÃO-EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	93,74
48022021	AURELIANA DE SOUZA VIEGAS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	93,83
109676021	BEATRIZ FERNANDES TOMAZ	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	88,64
117182021	BRENO CESAR VILLALBA CONTURBIA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	97,32
35433022	CARLOS ALBERTO BRUNO MARIETTO	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	97,38
130617022	CAROLINA DE CASTRO LOPES ARRUDA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	92,72
11401021	CLÁUDIA YURI SAKEMI	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	94,91
14972021	CLAUDIAMAR INFRAN DE MATOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
23861023	CLEONICE DE FATIMA FONTOURA	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	96,36
101445026	CLEONICE DUARTE VERNAL	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	96,59
81018021	CRISTIANE ATALÁIA GOMES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,40
12585021	CRISTIANE SOARES DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,43
54912021	DALVA SARA DAS NEVES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	95,63
109313022	DAVID MELGAREJO	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	92,88
61787024	DOMINGOS VERÍSSIMO MARCOS JUNIOR	AGENTE PATRIMONIAL	63,00
120351021	EDESLAINE RAMOS MIERES NOBRE	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	99,27
33714022	EDSON JOSE DOS SANTOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	86,61
81055021	ELIDA SANTOS DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,05
37734022	ELIDIO VICENTE PEREIRA FILHO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,00
50513021	EMILIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	94,63
132741022	EMMANUELY AZEVEDO SIQUEIRA CORREA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	95,85
39843023	ERIC DE OLIVEIRA ESPINDOLA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
74392021	ERODETE MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,50
72204022	EVA CRISTINA DE ARAUJO PINHEIRO	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	99,53
110043021	EVANETE MARIA ROCHA	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	96,20
38109021	EVELIN DA SILVA MONTEIRO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	95,00
93874021	FABIANA FRANZINE	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	100,00
72069021	FATIMA APARECIDA COSTA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,89
62212022	FRANCISCO GAMARRA	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	96,10
108657022	GENI DE FATIMA FREITAS QUEIROZ	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	87,74
44884021	GISELE MIRANDA IRALA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
82618022	GIULIANA PEREIRA BATISTOTE	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
121854021	GILBERTO MARIN DAUZACKER	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	70,00
119744021	GRACIELE SANTOS CORREA	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	95,56
90957022	GRAZIELA FREIRE	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	98,55
99738021	HELENA GOMES ROCHA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,32
112460022	IVAN JOSE ALKMIM	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	92,54
70049023	JAIRO PIRES MAFRA	ADVOGADO 1A	93,13
476802021	JOÃO AUGUSTO DO CASTRO ROQUE	DIREÇÃO-EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	86,89
90131021	JOELMA MATOS DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
58634021	JORGE LUIZ DE PAULA	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	98,73
56163024	JOSE CARLOS BORGES PINTO	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	97,12
91823024	JOSÉ DE CARVALHO JÚNIOR	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	93,04
119073021	JOSENIRA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,62
88801021	JOZILDA BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,52
86556021	JUCILENE DE OLIVEIRA DIAS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,65
124043021	JULIANA ARGUELHO MACEDO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,75
127759023	JÚLIO SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	96,03
44840021	JURACI NUNES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,88
3448021	JURACI OLIVEIRA DE ASSIS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
347112022	JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	91,23
123992021	KEILA MIRIAN RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	91,08

477425022	KELLEN RODRIGUE LHANEZ	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	89,42
115926021	KELLY CRISTINA ROJAS COSTA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,77
477505022	LEANDRO DE BARROS MONTSERRAT	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	93,00
107558021	LEDA MARIA BORGES ALMEIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,32
119537022	LEILA DOS SANTOS HORTA	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	95,85
125347021	LEILA NUNES AZEVEDO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
46892023	LEONARDO MONTENEGRO	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	63,00
64682024	LILIAN MARIA SILVA DE OLIVEIRA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ACESSORAMENTO	97,32
39639021	LILIAN SILVA GOMES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,86
38541021	LIZETE SAMANIEGO OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,09
70445022	LUCIA APARECIDA ANSELMO ATAIDE	ASSISTENTE DE AÇÕES DO TRABALHO	92,84
133889021	LUCIMEIRE APARECIDA CRUZ	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,30
57002021	LUIZ GILBERTO DO NASCIMENTO	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	92,25
477205022	LUIZ JOSÉ ESTEQUE	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	98,00
43062021	LUIZ VALNEY FLORENCIO DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,70
79231021	LUZIA COSTA DA S. RIGHES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
78514021	MADALENA CASTILHO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	96,73
479952021	MANOEL LIMA DOURADO JUNIOR	DIREÇÃO GERENCIAL E ACESSORAMENTO	94,96
78161022	MARCIA ARGUELHO DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,47
82648023	MARCIA CAMPOS	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	89,33
127463021	MARCIA DA SILVA LOURENCO DE SOUZA	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	96,13
86159021	MÁRCIA REGINA CENEDESE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,95
486264021	MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI	SECRETÁRIO ESPECIAL	94,36
53444022	MARCOS SANTOS DA COSTA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	100,00
481159021	MARCUS VINÍCIUS HORTA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	95,12
32232021	MARGARETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	100,00
474138021	MARIA CÂNDIDA DE ALMEIDA PRAUSE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	96,15
65771022	MARIA DONIZETE MONTEIRO PERDOMO	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	90,76
50711022	MARIA HELENA DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	99,62
82437022	MARIA JOSE DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	99,77
21579022	MARIA REGINA DA ROSA MATHIAS	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	100,00
344408021	MARIA VIRGINIA AMERICO ANTONIO	DIREÇÃO-EXECUTIVA E ACESSORAMENTO	88,95
42477022	MARIA ZILDA DA SILVA LOURENÇO	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	96,16
87417023	MARIENE DA SILVA DIONÍSIO MAGALHÃES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	93,93
113671027	MARILDA INACIO DE LIMA BASTOS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	90,62
85830021	MARILENE IVONETE BESEN	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,78
30721022	MARILENE RODRIGUES TAVEIRA BEZERRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	91,79
58703021	MARILSA ABEGG	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
95195021	MARINALVA MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,34
90102021	MARINALVA SOUZA DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	70,00
118373021	MARINALVA VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
47396021	MARISA ANTONIA DE BRITO SANTANA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,99
37997023	MARIZA MONACO NAVARRO DA SILVA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
88379023	MARTA RIBEIRO COSTA	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	100,00
74561022	MARTA DE OLIVEIRA MACHADO	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	70,00
117254023	MAYSA CAVALCANTE SANTOS	GERÊNCIA EXECUTIVA E ACESSORAMENTO	93,69
4079021	MICHELY FELIPE MONFORT	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,09
49305021	MÔNICA SCHELLER	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	100,00
64559022	NANCY DE SOUZA	ASSISTENTE DE CAPTAÇÃO DE VAGAS	100,00
66482021	NEDIR VIEIRA DA COSTA MATOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,70
125173021	ODIVAL DE SOUZA JUNIOR	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	92,88
98468021	RAMONA SUNILDA GIL	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
111798021	RAQUEL DE OLIVEIRA BRANCO DANTAS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,48
481279021	REJANE FRANCO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	97,81
75146021	RITA MARGARETH MENDES DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	88,05
56756022	ROBERTO CARLOS OVELAR DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	93,00
120796021	ROSA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	91,74
32383021	ROSA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
435912021	ROSALIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	87,73
5392021	ROSANGELA NUNES UCHOA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
38080023	ROSEMIR APARECIDA CANO MENDES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	95,89
67942021	ROSENIR RICARTE GRANJA MONTELLO	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	95,88
94181021	ROSIMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,18
97848021	RUTH SATOMI OTSUBO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,39
107985021	SANDRA LOUBET	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	79,39
435626021	SANIMEM NOGUEIRA DUARTE	GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	99,30

70722021	SANINDEIA BARBOSA DA SILVA TAIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,49
22231022	SIDENEY IVANES	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	70,00
130319021	SILVIA MEDEIROS OCAMPOS	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	70,00
96856021	SIMONE CARPENEDO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,29
89063021	SIMONE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,38
126205022	SIMONE FRANCO RICARDO	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	70,00
101592022	TÂNIA KIYOMI ITO DE FREITAS	ASSISTENTE DE AÇÕES DO TRABALHO	70,00
46032022	THIRZA GOMES COELHO	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	70,00
71793022	VALDETH DOS SANTOS ARAUJO SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	98,36
125820023	VALQUIRIA OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE PATRIMONIAL	99,37
40554021	VANESSA PEREIRA DUARTE MIRANDA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
482342021	VITÓRIA PEREIRA VITORINO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	86,20
72147021	WALDENICE GOMES ROCHA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	99,42
98997021	WANDERSON BARRETO DE ALMEIDA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,02
49953023	ZORAIDA ORTIZ SEMIDEI	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	99,41
79973022	ZULEIDE ALVES DE MOURA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,00

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 202, de 11 de março de 2021.

A reitora em exercício da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Ener Vaneski Filho					CPF: 038.091.999-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000039/2021	14h	05/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.044,79
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Leandro Pereira Polatto					CPF: 910.160.021-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000040/2021	16h	05/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 218/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					
Cassia Fernanda Yano					CPF: 017.613.591-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000041/2021	40h	05/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2020(publicada no DOE n.10323 de 13 de novembro de 2020)					

Nicolaz Bordan Aranda					CPF: 025.571.221-90
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000042/2021	40h	05/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Ricardo Augusto dos Passos					CPF: 141.909.428-98
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000043/2021	28h	05/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 6.089,58
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Leidiani Müller					CPF: 009.237.119-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000044/2021	40h	05/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 227/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Jorge Augusto Balestero					CPF: 017.877.701-33
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000045/2021	8h	08/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 002/2020(publicada no DOE n.10242 de 03 de agosto de 2020)					
Rogers Prates de Pelle					CPF: 052.090.381-14
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000046/2021	16h	08/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Daniel Almeida Colombo					CPF: 383.303.278-25
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000047/2021	16h	08/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 12/2020(publicada no DOE n.10.077 de 23 de janeiro de 2020)					
Cristiane Pereira Peres					CPF: 009.811.351-88
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000048/2021	36h	08/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 5.554,98
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 043/2020(publicada no DOE n.10095 de 17 de fevereiro de 2020)					
Daniel Amorim Souza Centurião					CPF: 033.768.491-02

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000049/2021	40h	08/03/2021	01/04/2021 a 28/07/2021	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020(publicada no DOE n.10.343 de 08 de dezembro de 2020)					
Oséas Silva Santos					CPF: 068.838.764-05
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000050/2021	40h	08/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 218/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					

CELI CORRÊA NERES
Reitora em exercício - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 203, de 11 de março de 2021.

A reitora em exercício da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Ricardo Bonfim Cruz					CPF: 138.287.928-80
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000051/2021	38h	09/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 5.863,59
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Elida Galvão do Nascimento					CPF: 860.727.497-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000052/2021	8h	09/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 043/2020(publicada no DOE n.10095 de 17 de fevereiro de 2020)					
Eduardo Espindola Braud Martins					CPF: 006.149.091-12
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000053/2021	40h	09/03/2021	01/04/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 265/2019(publicada no DOE n.10.051 de 16 de dezembro de 2019)					
Aline Jardim Amorim					CPF: 369.263.038-78
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000054/2021	16h	09/03/2021	01/04/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 237/2019(publicada no DOE n.10.015 de 25 de outubro de 2019)					
Janaina Thomasi Facco					CPF: 805.359.920-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000055/2021	28h	09/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 6.089,58
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 227/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Carlos Eduardo Miranda					CPF: 955.029.041-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000056/2021	40h	09/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Kristiany Moreira Diniz					CPF: 065.707.289-38
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000057/2021	40h	09/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Kênia Mendonça Diniz					CPF: 049.587.096-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000058/2021	32h	09/03/2021	01/04/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 6.959,52
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 010/2020(publicada no DOE n.10323 de 13 de novembro de 2020)					
Flavia Almeida Silva					CPF: 050.656.871-25
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000059/2021	16h	10/03/2021	01/04/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Cristiano Pereira da Silva					CPF: 265.101.138-05
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000060/2021	26h	10/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 5.654,61
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 221/2019(publicada no DOE n.10.007 de 16 de outubro de 2019)					
Camila de Brito Quadros					CPF: 906.159.301-82
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000061/2021	16h	10/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Omar Latorre Vilca					CPF: 234.672.548-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000062/2021	40h	10/03/2021	01/04/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Cleber José de Oliveira					CPF: 924.007.601-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000063/2021	38h	10/03/2021	01/04/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 8.264,43
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2020(publicada no DOE n.10095 de 17 de fevereiro de 2020)					

CELI CORRÊA NERES
Reitora em exercício - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 204, de 12 de março de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 15 de março de 2021 a 12 de abril de 2021, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 043, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.378, de 15 de janeiro de 2021, à página 98, da servidora CELI CORREA NERES, matrícula nº. 62229022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 205, de 12 de março de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHÃES, matrícula nº. 114797021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 60033, Nível III, a partir de 18 de fevereiro de 2021, da função de membro Suplente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, na Comissão Permanente de Capacitação da Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria "P"/UEMS nº. 800, de 02 de outubro, publicada no Diário Oficial nº 10.295, de 05 de outubro de 2020, às páginas 151 e 153.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 206, de 12 de março de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art.

2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, CLÁUDIA DE SOUZA ZANELLA, matrícula nº. 87664022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 60033, Nível IV, a partir de 18 de fevereiro de 2021, como membro Suplente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, na Comissão Permanente de Capacitação da Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria "P"/UEMS nº. 800, de 02 de outubro, publicada no Diário Oficial nº 10.295, de 05 de outubro de 2020, às páginas 151 e 153.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 207, de 12 de março de 2021.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, GIRLAINE SEDLACEK, matrícula nº. 104837021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível II, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Contratos, na Divisão de Convênios e Contratos, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de março de 2021.

CELI CORREA NERES

Reitora em Exercício - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 208, de 12 de março de 2021.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, ARIANE MACIEL NEIVA, matrícula nº. 102963022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível IV, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Apoio à Pós-Graduação, na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 22 de março de 2021.

CELI CORREA NERES

Reitora em Exercício – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.330, de 24/11/2020, a página 198.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 927, de 23 de novembro de 2020.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIOTÉRIO FACHIN DIAS, matrícula nº. 16830022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direitos Difusos e Coletivos, código 60060, na Unidade Universitária de Dourados, pelo período de 1º de outubro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

CELI CORREA NERES

Reitora em Exercício – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

PORTARIA DPGE Nº 4, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao novo coronavírus e forma de atuação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o art. 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que o Boletim Epidemiológico COVID-19, publicado pela Secretaria de Estado de Saúde, referente ao dia 12 de fevereiro de 2021 apontava 478 pessoas hospitalizadas, enquanto que o de hoje, 12 de março de 2021, indica 821, ou seja, crescimento de 71,75% em um mês, situação essa que aproxima do colapso da capacidade de atendimento as redes pública e privada de saúde;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 15.632, do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no D.O.E. n.º 10.434 – Edição Extra, de 10 de março de 2021, pág. 2/6;

CONSIDERANDO ser recomendável, como forma de preservar a saúde dos usuários dos serviços prestados pela Defensoria Pública, bem como de seus membros e servidores, evitar a aglomeração de pessoas nos seus prédios;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar **até 31 de março de 2021** o sistema de funcionamento das unidades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na forma disciplinada na Portaria DPGE n.º 1, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.371, de 7 de janeiro de 2021, páginas 100 a 101.

Parágrafo único. O disposto no *caput* também se aplicará para os servidores administrativos da sede da Defensoria Pública-Geral, da Corregedoria-Geral, da Unidade de Bens e Serviços e da Escola Superior da Defensoria Pública.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 12 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 120/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público MARCEL ANTÃO DE MACEDO, matrícula n. 5515308-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública da comarca de Rio Verde de Mato Grosso/MS, para atuar na defesa de PEDRO HENRIQUE VARGAS MUNIZ, autos n. 0001641-20.2019.8.12.0043, no dia 29 de março de 2021, às 8 horas, em sessão no Plenário do Júri da comarca de São Gabriel do Oeste/MS. (Protocolo n. 33/018.825/2021)

Campo Grande, 12 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 121/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS, matrícula n. 5507685-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de São Gabriel do Oeste/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/018.832/2021)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
20/05/2020 à 27/05/2020	15/03/2021	2

Campo Grande, 12 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 122/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público LEONARDO FERREIRA MENDES, matrícula n. 5511564-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública Criminal da comarca de Amambai/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/018.811/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
20/05/2020 à 27/05/2020	29/03/2021	0
29/07/2020 à 05/08/2020	30/03/2021	0
12/08/2020 à 19/08/2020	31/03/2021 e 05/04/2021	1

Campo Grande, 12 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 123/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 671541-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Mundo Novo/MS, designada Coordenadora da 9ª Regional de Naviraí/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/018.799/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
25/03/2020 à 01/04/2020	30 e 31/03/2021	0

Campo Grande, 12 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 124/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURTI, matrícula n. 5511798-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Aparecida do Taboado/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/018.810/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
05/08/2020 à 12/08/2020	22, 23 e 24/03/2021	0
07/10/2020 à 14/10/2020	25 e 26/03/2021	1

Campo Grande, 12 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 125/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, da Defensora Pública nominada neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
689866-1	Renata Gomes Bernardes Leal	02/3 a 31/03/2021	30	Não	Atestado	33/018683/21

Campo Grande, 12 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 122/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5511006-3 e ANGELO ULPIANO FACIONI, matrícula n. 5521032-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÕES
005/DPGE/2021	Rhamez Construtora Eireli	Processo n. 33/007.082/2020 – Contratação de empresa para execução da Construção da Unidade da Defensoria Pública de MS, na comarca de Paranaíba/MS, Travessa 1 esquina com a Rua Ermindo Leal, Lote n. 03 da quadra 07.

Campo Grande, 12 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 123/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e JHOM EVERTON LOPES DA SILVA, matrícula n. 5521932-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADAS	ESPECIFICAÇÃO
004/DPGE/2021	Deffenza Segurança Eletrônica Ltda.	Processo n. 33/007.107/2020 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva em portões eletrônicos, instalação/fornecimento de peças/equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento, além da mão de obra e fornecimento de controles remotos por unidade, constantes nas dependências dos imóveis da DPE/MS.

Campo Grande, 12 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 126/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS, matrícula n. 5507740-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã/MS, que, sem prejuízo de suas funções exerceu a função de Coordenadora da 8ª Regional de Ponta Porã (Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia), no período de 8 a 22 de janeiro de 2021, por motivo afastamento do titular (licença paternidade), com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 12 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 124/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR LEANDA RENATA SOUZA NOBRE, matrícula n. 5512176-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de março de 2021.

Campo Grande, 12 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 125/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR JULIE HELLEN DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de março de 2021, na vaga de Leanda Renata Souza Nobre.

Campo Grande, 12 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 126/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR LEANDA RENATA SOUZA NOBRE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de março de 2021, na vaga de Allan Amorim Lopes.

Campo Grande, 12 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 043/2021. Pregão Presencial nº 009/2021 – Registro de Preço. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de pães e placas de bolo, em atendimento as demandas das secretarias do município, conforme especificações no edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 06 de abril de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 11 de março de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 051/2021. Pregão Presencial nº 010/2021. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de GÁS GPL e Água Mineral em atendimento as Secretarias do município de Água Clara/MS, conforme edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 26 de março de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 11 de março de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, tipo menor preço por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as respectivas secretarias e seus órgãos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/CIRCULAR/ ADM Nº 2/2021, **processo administrativo nº 016/2021**, conforme processo unificado pelo Memorando/Compras nº 002/2021, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 25/03/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 10 de março de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021, tipo menor preço por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos contínuos e agulhas para aplicação de insulina com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde quando requeridos por Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) através de determinações judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 147/2021/SMS, processo administrativo nº 017/2021, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 26/03/2021 às 09h00min. Batayporã-MS, 12 de março de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bodoquena**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34/2021**

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA DE REGISTRO**, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de suplementos nutricionais, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales.

ABERTURA DA SESSÃO: 25 de Março de 2021. **HORAS:** 10h00 (dez horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br
Bodoquena – MS, 12 de Março de 2021.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.272/2021-84

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL – MANGA LONGA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 26/03/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 26/03/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 12 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK – Superintendente de Licitações e Compras Diretas

WESLEY DA SILVA SOARES – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128.164/2019-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CADEIRA DE RODAS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 26/03/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 26/03/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 12 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK – Superintendente de Licitações e Compras Diretas

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.980/2021-24

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 26/03/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 26/03/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 12 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK – Superintendente de Licitações e Compras Diretas

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.416/2021-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 26/03/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 26/03/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 12 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK – Superintendente de Licitações e Compras Diretas

SAMARA GARIB BUDIB – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo com aplicação do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.082/2020-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até 07h50min do dia 26 de março de 2021 (horário local - MS)

Até 08h50min do dia 26 de março de 2021 (horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 08h00min do dia 26 de março de 2021 (horário local - MS)

Às 09h00min do dia 26 de março de 2021 (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 12 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK – Superintendente de Licitações e Compras Diretas

VIVIANY MEIRA CARDOSO – Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 12.03.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.783/2021-55

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO II

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 12 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK – Superintendente de Licitações e Compras Diretas

WESLEY DA SILVA SOARES – Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 12.03.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.611/2021-35

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 12 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK – Superintendente de Licitações e Compras Diretas

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS – Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 12.03.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 217/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61.265/2020-92

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO DE PESQUISA

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 12 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK – Superintendente de Licitações e Compras Diretas

SAMARA GARIB BUDIB – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cassilândia**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: **AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS HOSPITALAR)**, EM ATENDIMENTO **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTAS Nº. 14540.893000/1200-38 E Nº. 14540.893000/1200-37**, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 29/03/2021, (HORÁRIO BRASÍLIA).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 9H DO DIA 16/03/2021 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 29/03/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 29/03/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 29/03/2021

REFERÊNCIA DE TEMPO: **HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF)**.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BASE, ILUMINAÇÃO E PISO PARA A IMPLANTAÇÃO DO CHAFARIZ DA PRAÇA SÃO JOAQUIM, NA VILA PERNAMBUCO, NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA -MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO (ANEXO VI)**.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 30/03/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A CPL SOLICITA AOS LICITANTES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A CPL ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Corumbá**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da GELIC, torna público o resultado da Habilitação do Concorrência nº. 01/2021, processo nº 2715/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA URBANA E RESTAURAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, NA RUA PORTO CARRERO – TRECHO ENTRE AS RUAS ALBUQUERQUE E EDU ROCHA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, as licitantes a seguir descritas foram declaradas:

EMPRESA HABILITADA:

A.M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 37.182.706/0001-21

EMPRESA INABILITADA:

EDMILSON LOPES LEIGUEZ-ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.416.213/0001-67

Concede-se o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso, encerrando-se em 22/03/2021.

Corumbá/MS, 12 de Março de 2021.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2021 - Processo nº 1.035/2021.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (pão, carne, frango e outros) para o programa nacional de alimentação escolar (PNAE) para atender a merenda escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ENAE.

Recebimento das propostas: do dia 15/03/2021, às 08h00,

ao dia 26/03/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 26/03/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 12 de março de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos – Gerente de Compras e Licitação

Aviso de Retificação

Retifica-se por incorreção o horário de abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 12/2021, Processo nº 23.358/2020, a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2.121 de 11/03/2021 Pág. 2, Diário Oficial do Estado Edição nº 10.437 de 12/03/2021 Pág. 149 e Diário Oficial da União Edição nº 48 de 12/03/2021, seção 3, Pág. 217. Onde se lê: Abertura das Propostas do dia 24/03/2021 às 09:30h. Leia-se: Abertura das Propostas do dia 24/03/2021 às 11:30h. As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Corumbá / MS, 12 de março de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos – Gerente de Compras e Licitação.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 28.468/2020-SMS.

Assina: Rogério dos Santo Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Processo: 28.468/2020 – SMS.

OBJETO: Referente a aquisição emergencial de medicamento (Micofenolato de Mofetila 500 mg), para atender a paciente Flávia Bogado, conforme decisão judicial nº 0805779-73.2017.8.12.0008. Contratação da empresa ALIANÇA HOSPITALAR LTDA ME – CNPJ: 21.368.399/0001-38, localizada na Rua Mirim, Qd. 043, Lt. 005, Bairro: Vila Alzira – Aparecida de Goiânia – GO / Cep: 74.913-353, no valor de R\$ 7.387,20 (Sete mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Ratifico a justificativa de dispensa de licitação com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do Processo Administrativo acima identificado.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 CONFORME PROCESSO Nº 4851/2021.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a empresa SEBRAE/MS inscrita no CNPJ n. 115.419.591/0001-03.

Objeto: Serviço de consultoria, instrutoria e orientação em gestão de processos, nas áreas de desburocratização, compras públicas, sala do empreendedor, lideranças, educação empreendedora e no eixo de competitividade Cidade Negócios.

Valor Global: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Duração: 15(quinze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 39.10- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

39.10.18.541.0104.5020 – Promoção e Fomento a Indústria e ao Comércio

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária - 1854

Data da Assinatura: 22/02/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr.Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito Municipal de Corumbá, Sr.Cássio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – e – SR.Claudio George Mendonça – Diretor Superintendente do SEBRAE, Sra. Maristela De Oliveira França – Diretora Técnica do SEBRAE e Sr.Tito Manuel S.B.Estanqueiro – Diretor de Operações do SEBRAE.

Extrato de Termo de Homologação - PE 62/2020

Processo: 14.330/2020.

Partes: Secretaria Municipal De Governo, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Aguilar Iunes e a empresa AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e assessoramento do melhor roteiro aéreo, tendo como critério maior percentual de desconto sobre o valor do faturamento.

Valores Registrados:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	% Desconto
1	076.105.022	SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, E ASSESSORAMENTO DO MELHOR ROTEIRO AÉREO. serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas, e assessoramento do melhor roteiro aéreo.	SERV	1	4,5

Data da Assinatura: 11/03/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Eduardo Aguilar Iunes – Secretário Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Deodápolis

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO 142/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 132/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Concrevia Construtora Eireli.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta da Vigência do Contrato 142/2019.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta do prazo de vigência do Contrato será prorrogada por mais 90 (noventa) dias, iniciado em 26/02/2021 e encerrado - se em 03/05/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 142/2019.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Ramiro Saraiva - Pela Contratada Deodápolis - MS, 25 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **WELINTON FERNANDES DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de Empresa de Engenharia para Serviços de Mão de Obra para Construção de 566,44 m² de Muros para atender a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 18.284,68 (dezoito mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).**

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

O prazo para entrega dos serviços será conforme o cronograma físico financeiro, que neste caso é de 03 meses, após a emissão da Ordem de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.365.0007 - Educação Infantil, 1.025 - Construção, Ampliação, Melhorias e Reformas nas Escolas de Educação Infantil. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel e Welinton Fernandes da Silva

FORO: Deodápolis - MS.

TERMO DE E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico em favor das seguintes empresas/pessoas físicas: Item 1 Lote 06. **SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO**, com o valor de **R\$ 75.111,10 (setenta e cinco mil cento e onze reais e dez centavos)**; Item 28 Lote 08, **JOSE MANOEL ROSA** com o valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**; tem 37 Lote 01 **JOSE MANOEL ROSA** com o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**; Item 38 lote 02 **JOSE MANOEL ROSA** com o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**; Item 41 Lote 11. **CARLOS HENRIQUE NEMESIO** com o valor de **R\$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil e cento e vinte reais)**; Item 39 lote 03, **MARIA INÊS BENELLI ROSA** com o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** Item 49 Lote 20, **MARIA INÊS BENELLI ROSA** com o valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo Licitatório nº 010/2021, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2021, cujo objeto: Alienação de Lotes de Terrenos urbanos de Propriedade do Município de Deodápolis - MS, no Jardim Deodápolis, Jardim Alvorada, Jardim Eldorado III, Jardim Santo Antonio e Jardim Europa.

Deodápolis - MS, 12 de março de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Eldorado**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0016/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0004/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ECONSTRUÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO.

Vencedores: PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 03.865.037/0001-70), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,5,7, totalizando R\$ 324.200,00 (trezentos e vinte e quatro mil e duzentos reais); SILVA & PEREIRA LTDA - ME (CNPJ 15.579.323/0001-59), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,4,6, totalizando R\$ 373.250,00 (trezentos e setenta e três mil e duzentos e cinquenta reais);

Eldorado/MS, 12 de março de 2021.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 12 de março de 2021.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaporã**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", **AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 - Decreto Federal nº 10.024/19 - Decreto Municipal nº 004/15 - Decreto Municipal nº 085/2017 - Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores. **DATA DA ABERTURA: 26 de março de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília)**. **Início acolhimento de propostas:** 15/03/2021 às 09:00 (horário de Brasília). **Limite acolhimento de propostas:** 26/03/2021 às 09:00 (horário de Brasília). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - **Código da licitação**

861408 ou pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>). Itaporã/MS, 12 de março de 2021.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO
Coordenador de licitações e contratos

Prefeitura Municipal de Miranda

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2913/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2021, que tem como objeto a aquisição de dois Caminhões, atendendo ao Convênio MAPA nº 891794/2019 e Proposta 052443/2019, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Miranda/MS, conforme segue:

Foram retificadas cláusulas 18.4 do Edital, 8.4 do Termo de Referência, 3.4 da Minuta Contratual e o descritivo do lote nº 2.

Tendo em vista que a alteração afetará na formulação das propostas por parte dos licitantes, a sessão pública de julgamento fica reagendada da seguinte forma: Recebimento das Propostas até as 09h00min do dia 29 de Março de 2021 - Realização da sessão será as 10h00min do dia 29 de Março de 2021 - horário oficial de Brasília-DF, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.mirandams.gov.br ou pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3242-1508, no horário das 07h00min às 13h00min.

Miranda/MS, 11 de Março de 2021.

MAURICELIO BARROS

PREGOEIRO OFICIAL - Decreto 2913/2021

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 12 AO CONTRATO Nº 138/2016.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **012** ao Contrato nº **138/2016**.

DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre **11/02/2021 e 10/10/2021**, em razão da superveniência de fato ou imprevisível, estranho à vontade das partes que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato, o que impediu avanço em determinados pontos da obra. Referente a contratação de empresa especializada em construção civil para executar serviços de ampliação de UCINCO e NEONATAL, com recursos especializados através da proposta nº 1071198000114013, de ações/serviços/estratégias, com 386,38 m², componente rede cegonha ampliação unidades de cuidado intermediário neonatal convencional no Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba, no Município de Nova Andradina - MS; através da CI nº 656/2015 e solicitação nº 222/2016, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 11 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA
LTDA ME
Dorianey Magnus Peres
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização da Chamada Pública nº 001/2021 - Processo nº 91351/2021 - FLY Nº 0333.0000930/2021, fundamentado nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06/2020; Resolução/FNDE/CD nº 04/2015. Tipo Seleção de Proposta. Tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E ENTIDADES CONVENIADAS PARTICIPANTES DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)**, durante o primeiro semestre de 2021, conforme CI nº 42/2021 e solicitação nº 84/2021, com distribuição diretamente nas escolas, nos termos e Cronograma do presente do Edital e demais condições previstas no edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: **Dia: 06/04/2021 às 07h30min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Nova Andradina MS; 12 de Fevereiro de 2021.

Welinton Bachega Brito

Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 032/2021 – S.R.P. do Processo nº 91966/2021 – FLY 0333.0001545/2021, tipo menor preço por **ITEM**. Objeto: Contratação em arte socioeducativa, com comprovação de atuação em área social com adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa, com carga horária total de 1.440 (hum mil quatrocentos e quarenta reais) horas/aula, com a finalidade de atender o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme CI nº 071/2021 e solicitação nº 270/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado na Minuta do anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados –Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064 das 07h:00min as 12h:30min. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 25/03/2021 às 09h30min (Horário Local).**
Nova Andradina MS, 12 de Março de 2021.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos.
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 33/2021 – S.R.P. do processo nº 91949/2021 – FLY 0333.0001528/2021, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Placas a serem utilizadas na sinalização vertical de Ruas e Avenidas do perímetro urbano, para atender o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMTRAN, conforme solicitação nº 200/2021, através da CI nº 08/2021, Recurso do Convênio nº 30.213/2020/DETRAN-MS –firmado com Departamento Estadual de Trânsito – Detran/MS a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – LICITAÇÃO, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064 das 07h:00 min às 13h:00min. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 26/03/2021 às 08h00min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 12 de Março de 2021

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização de REABERTURA PP 04/2021 com num do **Pregão Presencial nº 31/2021, processo nº 50/2021. Objeto:** Aquisição de bomba d' água para do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site **http://funsau-na.ms.gov.br/**, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:**licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 01/04/2021 às 08:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 12 de março de 2021.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização DA REABERTURA do **Pregão Presencial nº 32/2021, processo nº 49/2021. Objeto:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site **http://funsau-na.ms.gov.br/**, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:**licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 01/04/2021 às 14:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 12 de março de 2021.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2021 – Processo Administrativo nº 261/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 037/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS COMO PROTOCOLO DE SEGURANÇA À VOLTA AS AULAS NO ANO DE 2021**, a data para abertura das propostas é 26 de março de 2021, às 08:00 horas (horário local), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico www.paraosodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra.

Paraíso das Águas – MS, 12 de março de 2021.

Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Retificação

Modalidade Pregão Presencial nº 033/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a retificação ao Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 033/2021:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração, visando a formação de registro de preços para contratação de Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia para prestação de serviços na realização de Exames de Anatomopatológico, Imuno-Histoquímica e Coloração especial por coloração/Pesquisa de H. Pylori em peças cirúrgicas, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, pelo período de 12 meses.

ALTERAÇÃO: Onde se Lê: Item 5.1.5, V, Prova de **curso comprobatório em Ultrassonografia** dos profissionais médicos da empresa licitante.

Leia-se : Item 5.1.5, V, Prova de **curso comprobatório em Patologia** dos profissionais médicos da empresa licitante.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de março de 2021.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4274/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 022/2021, que tem por objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenções elétricas (industrial e predial), em atendimento ao Setor Operacional Água e Esgoto do SAAE-SGO, de acordo com quantitativo constante neste Termo de Referência**; ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas **LUIZ ARNALDO CASSEL ME** para os lotes: 1 e 2 com valor total de R\$ 166.100,00 (cento e sessenta e seis mil e cem reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de março de 2021.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 022/2021

Em virtude da realização de Certame Licitação, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº **022/2021**, que tem por objeto à **seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenções elétricas (industrial e predial), em atendimento ao Setor Operacional Água e Esgoto do SAAE-SGO, de acordo com quantitativo constante neste Termo de Referência**, sagrou-se vencedora a empresa: **LUIZ ARNALDO CASSEL ME** para os lotes: 1 e 2 com valor total de R\$ 166.100,00 (cento e sessenta e seis mil e cem reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de março de 2021.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2245/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação

Pública, modalidade Pregão Presencial nº 024/2021, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração, visando aquisição de um veículo automotor tipo pick-up cabine dupla, 04 (quatro) portas, nova, zero quilometro para atender as necessidades do Gabinete e demais Secretarias, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, do Edital e seus Anexos:, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **KAMPAI MOTORS LTDA**, com o valor total de R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil, seiscentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de março de 2021.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 031/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Contratação de Empresa especializada para realização de Exames Ultrassonográficos em pacientes da rede municipal de saúde, pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 26 de Março de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Março de 2021

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0026/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0018/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de uso do laboratório municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas- MS, por um período de 06 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Vencedor(es): DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP (CNPJ 10.396.394/0001-00), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,7,8,12,17,18,22,24,25,26,30,33,35,36,40,41,42,43,46,50, totalizando R\$ 8.453,70 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); MS DIAGNOSTICA LTDA (CNPJ 00.970.175/0001-21), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,4,5,6,10,14,15,16,19,23,29,31,32,44,45,47,48,51, totalizando R\$ 4.825,50 (quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);

Sete Quedas/MS, 12 de março de 2021.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 12 de março de 2021.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021 AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a licitação acima qualificada, foi declarada **DESERTA** pela **1ª PRIMEIRA VEZ**, pela ausência de interessados à sessão pública de abertura que se deu no dia 11/03/2021, e, tendo em vista o parecer favorável, será promovida a repetição do processo licitatório nos mesmos autos.

NOTA: Informa-se ainda que, a continuidade do certame se dará pelos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente (Diário Oficial), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

Três Lagoas-MS, 12 de março de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Bela Vista**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – MS, Senhor Johnys Hemory Denis Basso, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o art. 26 c/c art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e posteriores alterações, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2021, vem, **RATIFICAR e HOMOLOGAR**, a declaração de **INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de empresa em ministrar treinamento/capacitação.**

Inexigibilidade nº. 003/2021

Processo nº. 011/2021

Objeto: Treinamento/Capacitação – “O poder legislativo municipal e o desenvolvimento local e regional”.

Valor: R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais).

CNPJ: 37.229.916/0001-28

Dotação Orçamentária:

01.00 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.01 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.031.120 – Ação Legislativa

2.029 – Manutenção da Ação Legislativa

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: art. 26 c/c art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993. Bela Vista/MS, 12 de março de 2021.

Johnys Hemory Denis Basso
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**EDITAL**

DOMINGOS ANDRÉ STEFANELLO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para a atividade de DRENAGEM EM ÁREA RURAL, localizada na FAZENDA SÃO PEDRO, Zona Rural, município de Sidrolândia – MS.

CAMPO GRANDE PARKING LTDA.

CNPJ: 05.475.600/0001-20 - NIRE: 54.2.0077245-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam convocados os Srs. sócios quotistas da **CAMPO GRANDE PARKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Afonso Pena, nº 4909, Santa Fé, CEP 79.031-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.475.600/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - Jucems - sob o NIRE 54.2.0077245-1 (“Sociedade”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a ser realizada no dia 25 de março de 2021, às 12:00 horas em primeira convocação e às 12:30 horas em segunda convocação, por videoconferência, via aplicativo Microsoft Teams, para deliberar acerca da seguinte matéria: i. Aprovação do Orçamento para o ano de 2021; ii. Assuntos gerais. Para que sejam admitidos à AGO, os sócios quotistas deverão apresentar documentos que comprovem sua identidade e sua representação legal. Observadas as restrições legais, os sócios quotistas poderão ser representados por mandatário, devendo, neste caso, ser apresentados ainda o instrumento de mandato e o comprovante de identidade do mandatário. Campo Grande/MS, 11 de março de 2021. **Claudia da Rosa Côrtes de Lacerda** - Diretora.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA – VOTAÇÃO ACT 2021/2022 EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL S.A.**

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Diretor Presidente, convoca **todos os empregados da EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL – SANESUL S.A. (associados ou não)** para votação por meio de processo eletrônico da Contraproposta para Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 apresentado pela Diretoria EXECUTIVA da SANESUL S.A. e encaminhada ao SINDAGUA MS através do Ofício nº 355/2021/DAF/SANESUL. Sendo que, o SINDAGUA através do Ofício nº 010/2021 de 18/02/2021 encaminhou a SANESUL as propostas da categoria. Através do ofício nº 474/2021/DAF/SANESUL de 24/02/2021 a empresa recusou as propostas da categoria e, através do Ofício nº 014/2021 de 25/02/2021 **o SINDAGUA solicitou a realização de reunião a Diretoria Executiva para abrir NEGOCIAÇÃO do ACT 2021/2022 o que foi refutado pela Diretoria, mantendo a IMPOSIÇÃO de sua proposta inicial.** Através do E_mail: soukef@sanesul.ms.gov.br, em 10/03/2021 às 16:39 horas foi afirmado que “... *que não existe espaço para alterações*” na proposta encaminhada pela SANESUL no ACT 2021/2022. Desta feita, o sistema para votação estará aberto a contar das **07:30 horas do**

dia 19/03 e seu encerramento às 19:30 horas do dia 19/03/2021 nos termos da Legislação Vigente e do Estatuto do Sindicato. A votação se dará através do acesso via "web" no site www.sindaguams.org.br. Objeto da presente votação será a deliberação da seguinte "ordem do dia": **a) – Aprovar ou NÃO a Contraproposta da Empresa; b) – APROVANDO, fica autorizada a formalização do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022; c) – NÃO APROVANDO, fica Autorizada a instauração do Dissídio Coletivo de Trabalho.** O quórum do Art. 612 da CLT será encontrado com a soma de presença e votos, obtidos na votação eletrônica conforme estabelecido no Caput do Art. 73 do Estatuto Sindical. A votação se estende a todas as Unidades onde a **SANESUL** detém empregados nos serviços sob sua concessão nos 68 (sessenta e oito) municípios do Estado de MS. A **Assembleia Extraordinária e a votação eletrônica** se fazem necessárias considerando que: **1.** As orientações dos órgãos de saúde pública estabelecem a não realização de reuniões e assembleias presenciais em função da pandemia do COVID-19; **2.** O Acordo Coletivo 2020/2021 findou em 28/02/2021, o que demanda urgência na deliberação por parte da categoria do novo Acordo Coletivo; **3.** A votação objeto da presente convocação se mostra ato indispensável a garantir e preservar todos os direitos da categoria vigentes. Ao final será transcrita uma Ata Geral. A Ata da Assembleia de votação será anexada à lista de presença correspondente e encaminhada para os devidos registros.

Campo Grande-MS, 12 de Março de 2021.

Lázaro de Godoy Neto
Diretor-Presidente
SINDAGUA-MS

APE1 PLANTIO DE FLORESTA EXÓTICA S.A.

CNPJ/MF nº 16.950.716/0001-90 - NIRE 54.300.005.541

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Data, Horário e Local: No dia 18 de dezembro de 2020, às 14 horas, na Rodovia Três Lagoas – Alto Sucuriú (MS-320), s/nº, km. 130, Zona Rural, Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, CEP 79601-970. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme o disposto no parágrafo 4º, artigo 124, da Lei 6.404/76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente, Senhora; Ana Cristina Remigio de Oliveira Bastos; Secretário, Senhor Alexandro Martins Holanda. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre redução do capital social da Companhia, por este encontrar-se excessivo em relação ao objeto social. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os Acionistas deliberaram, sem ressalvas, por unanimidade e observado o disposto em lei, o quanto segue: a-) A redução do capital social da Companhia, por este encontrar-se excessivo em relação ao objeto social, sendo que capital social passará de R\$ 96.654.458,16 (noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), para R\$ 61.654.458,16 (sessenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), uma redução, portanto, de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) e o consequente cancelamento de 28.524.983 (vinte e oito milhões, quinhentas e vinte e quatro mil, novecentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, divididas proporcionalmente entre os Acionistas, da seguinte forma: i. 19.314.266 (dezenove milhões, trezentas e quatorze mil, duzentas e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representando R\$ 23.698.500,00 (vinte e três milhões, seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos reais) do capital social, da acionista AMATA S.A.; e ii. 9.210.717 (nove milhões, duzentas e dez mil, setecentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representando R\$ 11.301.500,00 (onze milhões, trezentos e um mil, quinhentos reais) do capital social, do acionista BRZ AMATA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES. b-) O arquivamento desta ata após transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da publicação da ata sumária da presente Assembleia Geral Extraordinária, em atenção ao disposto no artigo 174, da Lei 6.404/76. c-) A alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação, retendo inalteradas as demais disposições do Estatuto Social: "**Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 61.654.458,16 (sessenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), dividido em 50.248.353 (cinquenta milhões, duzentas e quarenta e oito mil, trezentas e cinquenta e três) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo – Os acionistas têm preferência para subscrição de ações na proporção das ações já possuídas anteriormente. Parágrafo Terceiro – É proibida a emissão de Partes Beneficiárias e fica vedada a existência desses títulos em circulação. Parágrafo Quarto – A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que deliberará sobre as condições de integralização, as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão, bem como estabelecerá se o aumento se dará por subscrição pública ou particular.**" **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Acionistas: AMATA S.A.**, representada por Ana Cristina Remigio de Oliveira Bastos e Alexandro Martins Holanda; e **BRZ AMATA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, representado por Ronaldo Luis Kiyoshi Hirata e Ricardo Propheta Marques. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Três Lagoas, 18 de dezembro de 2020. **Ana Cristina Remigio de Oliveira Bastos - Presidente; Alexandro Martins Holanda – Secretário.** JUCEMS - Certifico registro sob o nº 54719286 em 23/02/2021, Protocolo 210138963 de 19/02/2021. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.